

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 34

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015

# Secretária participa de reunião na Comissão de Defesa da Mulher

**Sílvia Cordeiro apresentou ações prioritárias da pasta**

**A**linhar estratégias para fortalecer políticas públicas de gênero. Com esse objetivo, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher recebeu, ontem, a titular da Secretaria Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, que apresentou os focos da pasta para este ano. Na ocasião, a gestora destacou três prioridades: a consolidação da institucionalidade da Secretaria, o incentivo a políticas de formação direcionadas para a mulher e a discussão em torno da autonomia econômica feminina. Para Sílvia Cordeiro, construir alianças é essencial para realizar políticas públicas efetivas para o segmento.

“A Assembleia Legislativa de Pernambuco saiu na frente por ter uma Comissão



RINALDO MARQUES

**RECONHECIMENTO** - Colegiado escolhe componentes da comissão paritária para segunda edição do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres

da Mulher institucionalizada, com cinco deputadas titulares e cinco homens como suplentes. As mulheres pernambucanas só têm a ganhar com a funcionalidade e com o apoio político desta Casa, para que a política de gênero do Estado avance cada vez mais”, avaliou.

No encontro, foram eleitos os três integrantes da Alepe que vão compor a comissão paritária da segunda edição do Prêmio Prefeitura

Amiga das Mulheres. As deputadas Simone Santana (PSB) e Priscila Krause (DEM), e o deputado Aluísio Lessa (PSB) foram escolhidos para integrar o grupo, juntamente com as três representantes da Secretaria da Mulher, Sílvia Cordeiro (secretária), Bianca Rocha (diretora Geral de Enfrentamento da Violência de Gênero) e Dóris Cavalcanti (gerente de Formação em Gênero).

Instituída pela Resolução 1213/2013, a premiação vai destacar quatro prefeituras, uma de cada macrorregião do Estado – Sertão, Agreste, Zona da Mata e Metropolitana do Recife – que desenvolvam políticas públicas de gênero. “O prêmio é muito importante porque serve como indutor para outros municípios que não tenham ações nesse sentido passar a fazer o mesmo”, observa a presidente da Co-

missão da Mulher, Simone Santana.

Até o dia 5 de março, cada um dos 49 deputados estaduais poderá indicar até um município para concorrer. As localidades se somam às nomeadas pela secretária da Mulher e seguem para escolha da comissão paritária, que deverá encaminhar o resultado à Mesa Diretora da Alepe no dia 13 de março. “A Sessão Solene deverá ocorrer em 31 de março, ainda dentro do

mês de comemorações ao Dia Internacional da Mulher”, afirma Simone Santana.

Durante a reunião do colegiado, também houve a distribuição do Projeto de Lei Ordinária 1894/2014, de autoria do deputado Ricardo Costa (PMDB), voltado para a reserva de 5% das vagas da construção civil em obras públicas para mulheres. A relatoria do projeto ficou a cargo do deputado Aluísio Lessa (PSB).

## Telefonia móvel

# Parlamentar cobra conclusão de programa estadual

Em apelo ao governador Paulo Câmara, o deputado Antônio Moraes (PSDB) pediu, ontem, atenção ao projeto que leva telefonia móvel e conexão 3G aos distritos do Interior. Batizada de Programa Conexão Cidadã, a ação prevê

a disponibilização de sinal de operadora de celular e Internet a 125 distritos e povoados pernambucanos, mediante isenção de ICMS, totalizando investimento da ordem de R\$ 285 mil. A iniciativa é coordenada pela Secretaria

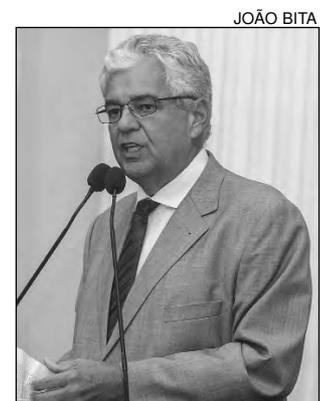
Estadual de Ciência e Tecnologia.

De acordo com o parlamentar, após a licitação, que teve a operadora Vivo como vencedora, a primeira fase do projeto foi iniciada no ano passado. Outras duas etapas estavam previstas,

mas, segundo Moraes, não há informações se houve continuidade do programa.

“Esse projeto é fundamental. O ICMS de telefonia hoje é muito alto, em torno de 28%. O Governo do Estado dá esse bônus, mas em poucos meses co-

meça a receber os impostos”, explicou Moraes. “Além disso, quando a gente vai ao Interior, há uma cobrança para a colocação de sinal de celular, porque hoje quase não existem mais orelhões e telefonia convencional”, complementou.



JOÃO BITÁ

**BENEFÍCIO** - Celular e 3G

# Comissão de Justiça aprova modificações na LOA e no PPA

## Várias secretarias vão ser beneficiadas com o projeto de lei do Executivo

Projeto de Lei visando adaptar a Lei Orçamentária Anual (2015) e o Plano Plurianual (2012/2015) às modificações previstas na reforma administrativa promovida pelo Governo do Estado foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, na manhã de ontem (24). A matéria em questão é o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2015, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a gestão estadual a abrir ao Orçamento um crédito especial no valor de até R\$ 202,23 milhões.

Além das modificações destinadas a adaptar o Orçamento do Estado às determinações da Lei nº 15.452/2015, que trata de diretrizes para a reforma administrativa realizada em janeiro, o projeto inclui, na

LOA e no PPA, programas e ações na Vice-Governadoria, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, na Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e na Secretaria de Habitação. De acordo com a proposta, os recursos necessários à realização da despesa prevista são os provenientes da anulação de dotação orçamentária, fato ressaltado pelo deputado Tony Gel (PMDB), relator da matéria.

Apesar de julgar a necessidade de maiores esclarecimentos sobre os gastos previstos e questionar se faltou planejamento financeiro à gestão, o líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PTB), votou favorável ao projeto. “O que nos chama atenção é o recurso que o Es-



RINALDO MARQUES

**DISCUSSÃO** – Colegiado também apreciou criação de novas varas judiciais

tado vai investir na Cidade da Copa. Um valor na ordem de R\$ 93 milhões. A Oposição está trabalhando para marcar uma audiência pública no início de março, com um debate sobre o tema e identificar quanto custa para os pernambucanos a manuten-

ção da Arena Pernambuco, além de outras Parcerias Público-Privadas firmadas”, afirma.

A presidente da Comissão, deputada Raquel Lyra (PSB) destacou, também, a aprovação do Projeto de Lei nº 1/2015, de autoria do Poder

Executivo. A proposta altera a Lei Complementar nº 100/2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com o objetivo de propor a criação de uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na

Comarca de Caruaru e outra na Comarca de Petrolina. “Essa matéria representa um enorme avanço no combate à violência contra a mulher no Estado”, avaliou. Dados estatísticos citados no projeto apontam que, no ano de 2014, de janeiro a agosto, a Delegacia da Mulher de Caruaru já contava com 1,17 mil ocorrências registradas, e a de Petrolina com 617.

Na reunião, também foram discutidos e votados outras três proposições, além de um veto total, de autoria do governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014, de autoria do deputado Ricardo Costa (PMDB), dispondo sobre a aplicação de penalidades às instituições que não procederem à baixa de gravame sobre veículo automotor nos prazos legalmente fixados.

## Cronograma

### Agricultura propõe série de audiências

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural deverá realizar 11 audiências públicas por todo o Estado, no primeiro semestre de 2015. Um cronograma desses encontros foi apresentado pelo presidente do colegiado, deputado Miguel Coelho (PSB), na Reunião Ordinária de ontem. A programação de atividades será apresentada à Mesa Diretora e terá suas datas confirmadas no decorrer do semestre.

“Até junho, vamos rodar quase todas as regiões do Estado para que a gente possa ouvir de perto a população, aqueles que conhecem as reais dificuldades do setor”, disse Miguel Coelho, explicando os motivos da descentralização das atividades. A primeira das audiências, prevista para o dia 17 de março, terá como tema “Seca e gestão de recursos hídricos”, e será feita no Recife, em conjunto com as Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Meio Ambiente.



WILLIAMS AGUIAR

**PROGRAMAÇÃO** - Colegiado realizará 11 encontros

Ainda no mês de março, a Comissão deverá se reunir com representantes da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para conhecer os programas do Poder Executivo estadual para o segmento. Nesse mesmo mês deve ser realizado, em Petrolina, o primeiro encontro do colegiado fora da capital. Na reunião, o foco será a avaliação das políticas prioritárias para a agricultura irrigada do Sertão do São Francisco.

Em abril, estão previstas mais duas audiências públicas. A primeira, em Canhotinho, no Agreste, abordará os problemas da bacia leiteira, em virtude da seca na região. O assunto, inclusive, foi comentado pelo deputado Álvaro Porto (PTB), durante o encontro da Comissão. A segunda audiência será no Recife e debaterá as perspectivas do setor açucareiro.

Em maio, o cronograma indica três audiências no

Sertão pernambucano, cujos temas serão a discussão das políticas de irrigação em Cabrobó, a caprinocultura em Dormentes e a produção de leite em Bodocó. Por fim, em junho, o objetivo da Comissão é discutir a plantação de palmas em Itaíba e a avicultura em Bom Conselho, ambas no Agreste, e a piscicultura em Floresta, no Sertão.

**PLENÁRIO** - À tarde, o presidente da Comissão de Agricultura, deputado Miguel Coelho (PSB), anunciou durante a Reunião Plenária da Assembleia Legislativa, que deu entrada em um requerimento, solicitando audiência pública para discutir os impactos da seca e a gestão de recursos hídricos em Pernambuco. A reunião deve ocorrer no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, em conjunto com as comissões de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## Festividades

### Deputado questiona alocação de verbas

Questionamentos sobre a negação de recursos para shows e a possibilidade de superfaturamento no cachê de artistas para festas do interior do Estado foram alvo do discurso do deputado Álvaro Porto (PTB), ontem. Ele declarou que municípios administrados por prefeitos da Oposição teriam sido preteridos na distribuição de recursos da Secretaria de Turismo.

O deputado lembrou que Riacho das Almas, no Agreste, recebeu ajuda de R\$ 110 mil, com uma única atração para a Festa de São Sebastião, mas Canhotinho, na mesma região, não recebeu verba nem para essa festividade nem para o Carnaval. “Se uma recebeu ajuda por que outras deixaram de receber?”, questionou Álvaro Porto.

“Deve existir uma melhor investigação da negação de recursos e das diferenças nos valores dos cachês”, cobrou Edilson Silva (PSOL). “O Carnaval não é só papangu, nem só Olinda e Recife”, observou Júlio Cavalcanti (PTB). “Algumas cidades, mesmo



JOAO BITA

**DENÚNCIA** - Apuração

com prefeitos de Oposição, receberam recursos”, pontuou Ângelo Ferreira (PSB). “Há muitos municípios, alguns com mais de um santo protetor, o que implicaria em gastos elevados”, frisou Aluísio Lessa. “Defendo que haja apuração, pois a postura da base aliada sempre foi a de verificar irregularidades”, concluiu, Waldemar Borges (PSB).

Priscila Krause (DEM) defendeu “que as diferenças nos cachês sejam avaliadas”. Sílvio Costa Filho (PTB) pediu cautela. “Em situações anteriores, houve prejulgamento dos gestores”, pontuou.

# Proteção à primeira infância é debatida na Assembleia

## Parlamentar destaca papel do Legislativo no monitoramento das ações

A proteção à primeira infância, que compreende crianças com idades entre zero e seis anos, motivou o primeiro pronunciamento da deputada Simone Santana (PSB), na Assembleia Legislativa. Pediatra e com experiência recente como gestora do Programa Mãe Coruja, no município de Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, a parlamentar ressaltou o importante papel do Poder Legislativo no acompanhamento da execução de políticas públicas direcionadas a essa parcela.

Segundo Simone, dados da ONG Todos pela Educação apontam que a vulnerabilidade social atinge 21,6% dos brasileiros com idades entre zero e três anos e que esse índice sobe para 40% na zona rural. Uma das principais preocupações da deputada é com relação à pobreza e à violência, que podem prejudicar o potencial cognitivo dessas crianças. “Com problemas no aprendizado, elas iniciam suas vidas em desvantagem. Com a exclusão começando nessa



JOÃO BITA



ARQUIVO ALEPE

**PLENÁRIO -**  
Deputada observa vulnerabilidade de crianças entre zero e seis anos

fase da vida, é difícil enfrentar a desigualdade social”, analisou.

A parlamentar socialista citou ainda estudo do Banco Interamericano de Desen-

volvimento (BID), que afirma que, a cada dólar investido em programas de

desenvolvimento infantil, outros 17 são economizados em educação corretiva. Para ela, isso reforça a necessidade de implementação e fortalecimento de programas inclusivos para crianças.

Os deputados Miguel Coelho (PSB), Pastor Cleiton Collins (PP), Antônio Moraes (PSDB), Zé Maurício (PP), Professor Lupércio (SD), Odacy Amorim (PT), Lucas Ramos (PSB), Eduino Brito (PHS) e Raquel Lyra (PSB) apartearam o discurso da deputada. “Tenho certeza de que a senhora enriquecerá o debate, com sua experiência no tema da infância”, disse Coelho. “Temos um excelente documento, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas, infelizmente, ele não é cumprido”, lamentou Collins.

Para Moraes, “sem investimentos expressivos na educação, dificilmente, será possível desenvolver o País”. “A criança é o futuro da nossa nação. Investir nela significa fortalecer o Brasil”, complementou Zé Maurício. Professor Lupércio destacou

ainda necessidade de proteger as crianças das drogas. “Além de usuárias, elas estão sendo aliciadas pelo tráfico”, acrescentou. “Centros de educação infantil deveriam funcionar de janeiro a janeiro, porque, além de ensinar, são importantes para proteger as crianças”, opinou Amorim.

“Tenho certeza que, como deputada, a senhora vai ajudar muito o povo pernambucano”, enalteceu Ramos. “Segundo dados do IBGE, três milhões de crianças no Brasil estão fora das escolas, sendo 200 mil em Pernambuco. Precisamos debater mais o tema”, declarou Brito. “Vamos mobilizar os gestores municipais a serem mais atentos à questão das creches”, disse Raquel Lyra.

Em outra oportunidade, ainda durante a Reunião Plenária, o líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB), parabenizou a deputada pelo pronunciamento. “Desejo boa sorte à senhora na discussão deste tema tão importante para nossa sociedade.”

## Barragem de Sobradinho

# Baixa vazão pode causar prejuízos à agricultura

A pouca oferta de água no Interior foi novamente discutida no Plenário da Assembleia Legislativa. O assunto enfocado desta vez foi a possível redução na vazão da Barragem de Sobradinho – que represa o rio São Francisco –, medida que pode prejudicar as culturas irrigadas do Sertão pernambucano. O tema ganhou destaque no discurso do deputado Odacy Amorim (PT), ontem à tarde.

De acordo com o parlamentar, a diminuição da vazão foi uma decisão dos órgãos governamentais, por conta da falta de chuvas e, se implementada, colocará



JOÃO BITA

**SERTÃO -** De acordo com Odacy Amorim, culturas irrigadas da região pernambucanas estariam ameaçadas

em risco “milhares de empregos proporcionados pela agricultura na região”. “Não existe garantia de que haverá água para os projetos

de irrigação”, comentou. Segundo o petista, hoje, a vazão da barragem é de um milhão de litros por segundo, enquanto o volume ideal



ARQUIVO ALEPE

seria 1,7 milhão. A proposta do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) seria restringir para 900 mil litros o volume de água

despejado por segundo, pela represa. A medida afeta todas as regiões banhadas pelo São Francisco. “Isso já comprometeu, por exemplo,

a hidrovía. Não há embarcações no rio, porque já não há mais condições de navegar”, informou.

Odacy Amorim fez um apelo ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao Senado Federal e ao Governo do Estado para que debatam o tema e exijam estudos e consultas ao Ibama e à Agência Nacional de Águas. “Esta é a pior oferta de água de todos os tempos. Antes, sequer considerávamos a possibilidade de haver um colapso no sistema de água, mas, hoje, até em rodízio no sistema de irrigação de Petrolina se fala”, afirmou.

# Comissão de Cidadania apresenta agenda para este semestre

## Colegiado vai realizar audiências públicas sobre temas de interesse social

A Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular definiu ontem, durante sua primeira Reunião Ordinária, a agenda e o plano de ações do colegiado para os próximos meses. De acordo com o cronograma, o primeiro tema a ganhar uma discussão mais profunda será direitos humanos dos agentes de segurança pública, assunto que será debatido em audiência pública marcada para o dia 11 de março.

Para o presidente da comissão, deputado Edilson Silva (PSOL), abrir as atividades do grupo com essa discussão é bastante simbólico, visto que os debates sobre o tema, em geral, são focados apenas na cobrança, e não na garantia dos direitos humanos destes profissionais. “Além de exigir que os agentes de segurança pública ajam com respeito aos direi-

tos humanos, é preciso, também, defender as prerrogativas desses profissionais que estão nas ruas lidando diretamente com a violência”, avaliou. O parlamentar explicou que a proposta é convidar policiais civis e militares, bombeiros, agentes de segurança e especialistas da área para diagnosticar problemas e indicar ações sobre a remuneração e as condições de trabalho destes profissionais e se elas estão compatíveis com a responsabilidade que possuem.

O deputado Joel da Harpa (PROS) afirmou que o tema carece de discussões. “Os policiais militares agem hoje seguindo um código de leis produzido na época da ditadura, enquanto a sociedade já vivencia diversas conquistas da Constituição de 1988”, destacou. “Não podemos fechar os olhos para a realidade desta categoria. Sabe-se que



WILLIAMS AGUIAR

**SEGURANÇA – Direitos humanos de agentes públicos inicia ciclo de debates**

suicídios, problemas de saúde, alcoolismo e outras dificuldades decorrentes da pressão profissional são questões recorrentes à classe”, completou o deputado Eduino Brito (PHS).

O colegiado também anunciou a realização de outras audiências públicas, para discutir transporte público,

no dia 25 de março, Reforma Política, no dia 15 de abril, e situação dos Conselhos Estaduais, no dia 29 de abril, além de reuniões ordinárias com a presença do secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, e do secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico. As datas

dos encontros com os chefes das pastas estaduais ainda serão definidas.

**OUTRAS AÇÕES** - Durante a reunião, Edilson Silva informou que o colegiado acertou com o secretário estadual de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, que a Assembleia fará, em no máximo 10 dias, a con-

vocatória para a eleição dos membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos, que hoje não está em atividade devido à falta de representantes eleitos. Já os deputados Bispo Osepio Silva (PRB), e Eduino Brito (PHS), sugeriram a realização de audiências públicas para discutir a situação dos conselhos tutelares e da evasão escolar de crianças e jovens no Estado, respectivamente.

No encontro também foram distribuídas oito proposições aos membros da comissão, entre eles o projeto de lei desarquivado nº 2128/2014, que obriga os planos e seguros de saúde do Estado a reembolsar integralmente as despesas com profissionais especialistas necessários ao tratamento das pessoas com deficiência, quando não disponíveis na sua rede credenciada.

## São José do Belmonte

### Parlamentar sertanejo assume primeiro mandato

Em sua estreia na tribuna da Casa Joaquim Nabuco, o deputado Rogério Leão (PR) anunciou as prioridades do seu mandato. Durante a Reunião Plenária de ontem, o parlamentar agradeceu aos eleitores pelos 44.145 votos.

Ex-prefeito de São José do Belmonte, no Sertão Central, Leão destacou o apoio recebido do ex-deputado federal Inocêncio Oliveira e do deputado federal Sebastião Oliveira, e declarou gratidão ao ex-governador Eduardo Campos, pelo convite para a presidência do Porto do Recife em 2013.

“Vou trabalhar pelos pernambucanos, concentrando esforços nas regiões menos favorecidas”, frisou. O Presidente da Comissão de Negócios Municipais vai priorizar o investimento hídrico e a agricultura familiar.

Seu discurso foi apertado pelos deputados Vinícius Labanca (PSB), Sílvio Cos-



JOAO BITA

**FOCO - Investimento hídrico**

ta Filho (PTB), Miguel Coelho (PSB), Henrique Queiroz (PR), Augusto César (PTB), Aluísio Lessa (PSB), Lucas Ramos (PSB), Ângelo Ferreira (PSB), Zé Maurício (PP), João Eudes (PRP) e Professor Lupércio (SD).

“Estamos juntos defendendo os interesses de Pernambuco”, disse Labanca. “Onde passou reuniu condições para exercer um bom trabalho”, expressou Costa Filho. “É mais um sertanejo

que reforça nossa luta”, destacou Coelho. “Como líder do PR, estou feliz de estar com você nesta caminhada”, afirmou Queiroz. “Por tudo que realizou, Vossa Excelência será uma grande contribuição para o Estado”, pontuou César.

“Vamos ajudar Pernambuco a continuar crescendo”, emendou Lessa. “Foi uma satisfação conhecer Rogério Leão, defensor do pequeno produtor rural”, saudou Ramos. “Vossa Excelência vai trazer experiência para a Casa”, pontuou Ferreira. “A Assembleia lhe recebe com a certeza de que seu mandato será cumprido com muita competência”, sustentou Maurício. “Passei pela sua região na época em que era prefeito, e também conheci sua experiência no Porto”, lembrou João Eudes. “Não poderia deixar de lhe parabenizar pela grande conquista”, concluiu Lupércio.

## Vitória de Santo Antão

### Zona da Mata ganha mais um representante na Alepe

No dia em que completa 32 anos, o deputado Joaquim Lira (PSD) estreou na tribuna da Assembleia, colocando a interiorização do desenvolvimento como prioridade do seu mandato. “Quiseram 67.584 pernambucanos que eu os representasse. Nosso desafio é Pernambuco do Sertão ao cais, com olhos focados em Vitória de Santo Antão, região da qual conheço as virtudes e os problemas”, destacou o parlamentar.

O pai, Elias Lira (PSD), foi lembrado no discurso como “líder político e pessoa que mais admiro nesta vida”. Atualmente ele exerce o quarto mandato de prefeito de Vitória de Santo Antão. O deputado também assinalou a “revolução industrial”, vivenciada pela cidade. O presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PTB), que coordenou a Reunião Plenária, desejou a Joaquim Lira “que essa caminhada não seja melhor que a do seu pai, que seja igual”.

Em apartes, vários deputados parabenizaram Joaquim Lira. “Sua chegada significa a continuidade de uma política que orgulha o Estado”, ressaltou Priscila Krause (DEM). Vinícius Labanca (PSB) pontuou que “a sua passagem pela Casa será tão destacada quanto a do seu pai.” Também nascido em Vitória de Santo Antão, Henrique Queiroz (PR) destacou a presença de outro conterrâneo na Alepe, Aglailson Junior (PSB). “Você sempre



JOAO BITA

**INTERIOR - Desenvolvimento**

participou da vida política de Vitória”, pontuou. O líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB) disse que “as informações que temos são as melhores possíveis, pela forma decente com que faz política”.

“Tenho certeza de que você pode trazer a experiência de uma região que tem atraído grandes investimentos”, afirmou Miguel Coelho (PSB). Para Zé Maurício (PP), Joaquim Lira “será olhado com expectativa, mas sua trajetória já mostra equilíbrio”. Augusto César (PTB) falou da impressão de que Lira é um “homem de bem, que inspira confiança”, desejando um mandato tranquilo. Líder do Governo, Waldemar Borges (PSB) frisou que “a juventude e experiência vão agregar muito à qualidade dos debates da Alepe”. Professor Lupércio (SD) também fez votos de “muitos anos de vida e sonhos cada vez mais realizados”.

## Ato

## ATO Nº 132/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 4º, do art. 280-A, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 87/2015, de autoria do Deputado *João Eudes*, aprovado pelo Plenário no dia 24 de fevereiro de 2015.  
**RESOLVE:** Criar uma Frente Parlamentar, tendo como Coordenador-Geral o Deputado João Eudes, tendo por objetivo defender propostas e ações que contribuam para minimizar a grave crise hídrica que afeta todo o país, principalmente a região Nordeste, composta dos seguintes Deputados:

Deputado Eduíno Brito  
 Deputado Lucas Ramos  
 Deputado Tony Gel  
 Deputado Júlio Cavalcanti

Sala Torres Galvão, em 24 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME UCHOA**  
 Presidente

## Ordem do Dia

Décima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 25 de fevereiro de 2015, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2015**  
**Autor: Poder Executivo**

Altera o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2015**  
**Autor: Poder Executivo**

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, bem como a transferir os direitos possessórios, ao município de Chã de Alegria, mediante cessão a título gratuito, com encargo, do imóvel que indica.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2015**  
**Autor: Poder Executivo**

Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado de 2015 e o Plano Plurianual 2012/2015 às modificações introduzidas pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

**Regime de Urgência**

**Parecer Favorável da 1ª Comissão.**

**Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 110/2015**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo da Polícia Militar do município de Camocim de São Felix.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 111/2015**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Secretário das Cidades no sentido de que seja providenciado a realização de serviços de iluminação da Avenida Henrique de Holanda em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 112/2015**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Secretário das Cidades no sentido de que seja providenciado a realização de serviços de sinalização da Avenida Henrique de Holanda em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 113/2015**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a construção de uma unidade do Instituto de Medicina Legal no município de Vitória de Santo Antão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 114/2015**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Secretário de Transportes objetivando a execução das obras de recapeamento da PE-375 no trecho que liga Tacaratu a Petrolândia.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 115/2015**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção de uma escola de ensino médio no distrito de Tejucupapo, no município de Goiana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 116/2015**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção das casas para a população atingida pela enchente de 2010 no município de Maraiá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 117/2015**  
**Autor: Dep. Edilson Silva**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade no sentido de que seja publicado o quanto antes o decreto de criação da unidade de conservação Refúgio da Vida Silvestre Tatu Bola nos municípios de Petrolina, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista, em respeito à decisão do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 118/2015**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes objetivando a execução das obras e serviços de adequação da via existente e pavimentação da rodovia PE-125 no trecho que liga o município de Maraiá ao município de Colônia Leopoldina localizado no Estado de Alagoas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 119/2015**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Secretário de Defesa Social objetivando a implantação de um Posto Policial no Distrito de Sertãozinho no município de Maraiá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 120/2015**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Secretário de Educação objetivando a construção de uma escola de ensino médio no município de Maraiá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 121/2015**  
**Autor: Dep. Tony Gel**

Apelo ao Secretário de Segurança Urbana do Recife no sentido que sejam instaladas câmeras de videomonitoramento na rua Francisco de Barros Barreto, em Boa Viagem, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 122/2015**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciências, Tecnologia e Inovação e ao Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE no sentido de implantarem o curso de jornalismo na Universidade de Pernambuco - UPE, Campus Garanhuns/PE, beneficiando toda a população.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 123/2015**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE no sentido de implantarem o curso de Jornalismo na Universidade de Pernambuco - UPE, Campus Petrolina/PE, beneficiando toda a população.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 124/2015**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE no sentido de implantarem o curso de Jornalismo na Universidade de Pernambuco - UPE, Campus Caruaru/PE, beneficiando toda a população.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 125/2015**  
**Autor: Dep. Júlio Cavalcanti**

Apelo ao Governador do Estado, ao Diretor Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor de Relações Institucionais da OI no sentido de viabilizarem o conserto do telefone público, no Povoado Tanque, município de Buíque.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 126/2015**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de implementarem o Projeto Boa Visão no município de Araçoiaba com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 127/2015**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de implementarem o Projeto Boa Visão no município de Belém de São Francisco com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 128/2015**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de implementarem o Projeto Boa Visão no município de Camutanga com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 129/2015**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de implementarem o Projeto Boa Visão no município de Iati com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 130/2015**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de implementarem o Projeto Boa Visão no município de Ibarajuba com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 131/2015**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda no sentido de providenciar junto ao setor competente, providências urgentes no que diz

respeito à pavimentação das Ruas São Cristóvão, Salvador, Caruaru, Aracaju, Itabuna, Bahia, Ilhéus, Feira de Santana, Castro Alves, Mataripê e da Vila Sítio Deus Proverá, todas localizadas no bairro de Jardim Brasil II, no município de Olinda.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 132/2015**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Prefeito da Cidade Olinda no sentido de adotar providências urgentes junto ao setor competente, para dar continuidade as obras de calçamento da Vila Esperança em Jardim Brasil II, Olinda.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 133/2015**  
**Autor: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Pernambuco no sentido de construir as sedes principais e equipar as unidades do Corpo de Bombeiros na Região do Sertão do Araripe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 134/2015**  
**Autor: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transporte, à Diretora Presidente da EPTI – Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal e ao Diretor Presidente do DER no sentido de que seja incluída no Plano Operativo do Projeto: **Construção, Reforma e Ampliação dos Terminais Rodoviários Intermunicipais**, a construção do Terminal Rodoviário do município de Trindade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 135/2015**  
**Autor: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER/PE no sentido viabilizarem a recuperação e sinalização da PE-555, que liga Parnamirim à Lagoa Grande.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 136/2015**  
**Autor: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido viabilizarem a ampliação e reforma do Hospital Regional Fernando Bezerra Coelho, localizado no Município de Ouricuri.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 137/2015**  
**Autor: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária visando a implantação do Programa Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar, na região do Sertão do Araripe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 138/2015**  
**Autor: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Gerente Geral de Polícia Científica, à Gestora do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco objetivando a instalação de um Instituto de Medicina Legal na Região do Araripe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 139/2015**  
**Autor: Dep. Eduíno Brito**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER/PE objetivando a construção de uma ponte no Povoado de Guanumbi (São Domingos) sobre o Rio Mororó, na Zona Rural do Município de Buíque.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 140/2015**  
**Autor: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER/PE no sentido viabilizarem a recuperação e sinalização da PE-550, que liga Unimamã à Caraibas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 141/2015**  
**Autor: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE no sentido de implantarem um Campus Universitário da Universidade de Pernambuco - UPE, na Região do Sertão do Araripe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 142/2015**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos e ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva na cidade do Recife, tendo como objetivo ampliar os direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 143/2015**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Edécio Rodrigues de Lima; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves, Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br)



**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos e ao Prefeito da Cidade do Paulista no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de Paulista, tendo como objetivo ampliar os direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 144/2015**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos e ao Prefeito do município de Petrolina no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de Petrolina, tendo como objetivo ampliar os direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 145/2015**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos e ao Prefeito do município de Garanhuns no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de Garanhuns, tendo como objetivo ampliar os direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 146/2015**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Celpe no sentido de ser instalado um transformador na rede elétrica que distribui energia para a comunidade do Centro de Ipojuca, especialmente para a Escola Domingos de Albuquerque localizada no município do Ipojuca, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única do Requerimento nº 76/2015**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Voto de Congratulações com a Academia Pernambucana de Letras, pelo transcurso do aniversário de 114 anos de sua fundação, comemorado em 26 de janeiro de 2015.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/02/2015**  
**REPUBLICADO EM - 24/02/2015**

**Discussão Única do Requerimento nº 101/2015**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Vozes da Seca***, de autoria do Diretor de Redação do Jornal do Commercio, jornalista Ivanildo Sampaio, publicado em 08 de fevereiro de 2015.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2015**  
**REPUBLICADO EM - 24/02/2015**

**Discussão Única do Requerimento nº 112/2015**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Carvalho da Silva, ocorrido em 11 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única do Requerimento nº 113/2015**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Uma nova era para as contas públicas***, publicado no Caderno Opinião do Jornal Folha de Pernambuco, no dia 06 de fevereiro de 2015, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Dr. Valdeci Pascoal.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única do Requerimento nº 114/2015**  
**Autor: Dep. Tony Gel**

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Medalhas dos Gararapes concedidas a caruaruenses***, de autoria do advogado, administrador e jornalista Giovanni Mastroianni, publicado no Jornal Vanguarda, de 14 a 20 de fevereiro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única do Requerimento nº 115/2015**  
**Autor: Dep. Henrique Queriroz**

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr.Eudes José Cavalcanti, ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2015.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única do Requerimento nº 116/2015**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

**Solicita uma Reunião em Caráter Solene, no dia 22 de abril de 2015, pela passagem dos 50 anos da Rede Globo de Televisão, fundada por Dr. Roberto Marinho, no Rio de Janeiro, extensiva a Globo Nordeste de Televisão, também por ele fundada em Recife, no dia 22 de abril de 1972, e que estará completando seus 43 anos de profícua existência.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única do Requerimento nº 117/2015**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Voto de Pesar pelo falecimento do Pastor e Missionário David Martins Miranda, ocorrido no dia 21 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única do Requerimento nº 118/2015**  
**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Secretário de Finanças e Educação do município de Canhotinho, Sr. Jessé Ferreira de Mendonça, ocorrido em 04 de fevereiro de 2015.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única do Requerimento nº 119/2015**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Voto de Aplausos ao Ministério Público de Pernambuco pela passagem do 1º aniversário do programa de TV “MPPE em Foco”.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única do Requerimento nº 120/2015**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Voto de Congratulações com o município de Rio Formoso pelos 382 anos da Batalha do Reduto contra os holandeses.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

**Discussão Única do Requerimento nº 121/2015**  
**Autor: Dep. Tony Gel**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Campanha da Fraternidade***, de autoria do Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Antônio Fernando Saburido, publicado no Jornal do Commercio, seção Cidades – Religiões, em 22 de fevereiro de 2015.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2015**

## Ata

**ATA DA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR**

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SILVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, MARCANTÔNIO DOURADO, RAQUEL LYRA, SOCORRO PIMENTEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO OS DEPUTADOS MANOEL SANTOS E RODRIGO NOVAES, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS BETO ACCIOLY E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JULIO CAVALCANTI, QUE COMEMORA O ANÚNCIO PELA EMPRESA ENEL GREEN POWER DA INSTALAÇÃO DE DUAS USINAS FOTOVOLTAICAS NO MUNICÍPIO DE TACARATU. O DEPUTADO JOEL DA HARPA LAMENTA O FALECIMENTO DO SENHOR MISSIONÁRIO DAVI MIRANDA, FUNDADOR DA IGREJA DEUS É AMOR, E PRESTA SOLIDARIEDADE A POLICIAIS RESPONSÁVEIS PELA PRISÃO DE DOIS HOMOSSEXUAIS EM COMETIMENTO DE ATENTADO AO PUDOR E REPUDIA NOTA DO DEPUTADO FEDERAL JEAN WYLLYS NA QUAL CRITICA A PRISÃO. O DEPUTADO EDILSON SILVA APLAUDE A EDIÇÃO DE NÚMERO CENTO E SETENTA DA REVISTA CONTINENTE POR TRATAR DA TEMÁTICA DE GÊNERO E SEXUALIDADE E DEFENDE O TRATAMENTO ISONÔMICO DE HETEROSSEXUAIS E HOMOSSEXUAIS. O DEPUTADO JOÃO EUDES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, LAMENTA O FALECIMENTO DO SENHOR POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL ROBINSON TENÓRIO MENDES E REGISTRA VISITA DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO AO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA NO PERÍODO CARNAVALESCO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE RELATA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E ANUNCIA AÇÕES FUTURAS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA CASA E CRITICA O GOVERNO DO ESTADO PELA DEFASAGEM NO REAJUSTE DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA

DESTACA A TENTATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DE DESCUMPRIMENTO DA LEI NACIONAL DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO. EM APARTE, O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO ACUSA O DESCUMPRIMENTO DE PROMESSA DO GOVERNO DO ESTADO DE DOBRAR OS VALORES DOS SALÁRIOS DOS PROFESSORES E APONTA DIVERSOS PROBLEMAS NO SETOR DE EDUCAÇÃO DO ESTADO. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, DEFENDE A ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE GÊNERO E DE SEXUALIDADE, E REFUTA POLÍTICAS, LEIS E PROJETOS ESPECÍFICOS PARA OS HOMOSSEXUAIS. EM APARTE, O DEPUTADO ADALTO SANTOS DEFENDE A FAMÍLIA TRADICIONAL E CONDENA O COMPORTAMENTO HOMOSSEXUAL EM PÚBLICO. EM APARTE, O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA CRITICA O GOVERNO DO ESTADO POR CRIAR SECRETARIA ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS HOMOSSEXUAIS E CONDENA A CRIAÇÃO DE PRIVILÉGIOS PARA OS HOMOSSEXUAIS. EM APARTE, O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO RESSALTA NADA TER CONTRA OS HOMOSSEXUAIS EMBORA CONDENE A PRÁTICA HOMOSSEXUAL. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE DEFENDE EQUILÍBRIO, RESPEITO E TOLERÂNCIA NAS DISCUSSÕES SOBRE O TEMA DA HOMOSSEXUALIDADE E A ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM FOCO NOS MAIS VULNERÁVEIS E CONDENA A POSTURA DOS QUE PREGAM QUE SE IGNORE A SITUAÇÃO SOCIAL DOS HOMOSSEXUAIS. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA APONTA COMO TRANSITÓRIA A OPÇÃO HOMOSSEXUAL. OPINA QUE ESTA CASA NÃO DEVE DISCUTIR O TEMA DA SEXUALIDADE E CONDENA AS IMPOSIÇÕES DA MINORIA HOMOSSEXUAL SOBRE A MAIORIA HETEROSSEXUAL. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO AFIRMA QUE A SEXUALIDADE NÃO NASCE NO BERÇO E QUE DEMOCRACIA NÃO É SÓ A IMPOSIÇÃO DA MAIORIA MAS TAMBÉM A CONTEMPLAÇÃO DAS MINORIAS E APONTA A MUDANÇA NAS ESTRUTURAS DA FAMÍLIA E O QUESTIONAMENTO DA ATUAÇÃO DA RELIGIÃO NA VIDA PESSOAL E NA ATUAÇÃO POLÍTICA. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA AFIRMA QUE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DIRIGIDAS AOS HOMOSSEXUAIS TRATAM DE DIREITOS CIVIS E NÃO DE PRIVILÉGIOS E CITA O ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMO SENDO A NORMA QUE DEVE REGULAR OS COMPORTAMENTOS DOS PARLAMENTARES DESTA CASA EM DETRIMENTO DE SUAS RELIGIÕES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 61/2015 A 91/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 97/2015 A 100/2015 E 102/2015 A 105/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O TEMPO RESERVADO À COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, NA QUALIDADE DE LÍDER DO GOVERNO, QUE DEFENDE A CRIAÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO AO SEGMENTO LGBT POR CONTA DE SUAS ESPECIFICIDADES E RELATA QUE A MESA DE NEGOCIAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO SOBRE EDUCAÇÃO PROMOVEU REUNIÃO NA SEMANA PASSADA, INICIANDO OS DEBATES SOBRE AS QUESTÕES SALARIAIS DOS PROFESSORES. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO, NA QUALIDADE DE LÍDER DA OPOSIÇÃO, SUGERE AO LÍDER DO GOVERNO QUE O GOVERNO DO ESTADO ENVIE A ESTA CASA PROJETO DE CRIAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO AO SEGMENTO LGBT PARA QUE SE POSSA CONTEMPLAR TAMBÉM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS NºS 108/2015 A 111/2015, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À QUINTA, NONA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2015 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 30/2015 A 34/2014 E ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 110/2015 A 146/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 112/2015 A 121/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

# EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 16** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 35 que Altera o art.3º da Lei Complementar nº 281, de 2 de junho de 2014, que corrige os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos indicados.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

**PARECER Nº 29** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 2076.
À Imprimir.

**PARECERES NºS 30, 31, 33, 34 E 35** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 01, 03, 29, 30 e 31.
À Imprimir.

**PARECER Nº 32** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 13.
À Imprimir.

**PARECERES NºS 36 E 37** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 30 e 31.
À Imprimir.

**PARECERES NºS 38 E 40** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 30 e 31.
À Imprimir.

**PARECER Nº 39** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei nº 31.
À Imprimir.

**PARECER Nº 41** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 31.
À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 008** - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO informando que foi eleito Presidente da Comissão de Educação e Cultura e tendo como Vice-Presidente o Deputado Professor Lupércio.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 001** - DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA comunicando que foi eleito Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais e tendo como Vice-Presidente o Deputado Beto Accioly.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 81** - DA SECRETÁRIA DA MULHER DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO indicando os nomes das Senhoras Sílvia Cordeiro, Bianca Rocha e Dóris Queiroz Cavalcanti para compor a Comissão Partidária, que institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 001** - DO COORDENADOR-GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR DE REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO E DEMAIS RIOS DE PERNAMBUCO, NESTA CASA LEGISLATIVA solicitando a inclusão do Deputado Ricardo Costa, como membro do referido Colegiado.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 12** - DO COORDENADOR-GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA, NESTA CASA LEGISLATIVA solicitando a inclusão da Deputada Socorro Pimentel, da referida Frente Parlamentar.
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 3** - DO OUVIDOR EXECUTIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório Anual da Ouvidoria, relativo ao ano de 2014.
Inteirada.

**OFÍCIO Nº 018** - DO GERENTE DE CERIMONIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE informando a nova composição da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, para a 61ª Legislatura, 2015/2017.
Inteirada.

**OFÍCIO Nº 19** - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO encaminhando cópia do Convênio nº 804851/2014/SICONV, firmado entre o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia de Pernambuco.
À 10ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 014** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando Votos de Aplausos ao Senhor Deputado Guilherme Uchoa, por mais uma vitória na eleição da Presidência da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Pernambuco, pelo 5º Mandato consecutivo, de autoria do Vereador José Bezerra Cabral.
Inteirada.

**OFÍCIO Nº 045** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE DO ESTADO DE PERNAMBUCO parabenizando os membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, eleitos para o Biênio 2015/2016.
Inteirada.

**OFÍCIO Nº 008** - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER indicando os Deputados (as) Simone Santana, Priscila Krause e Aluísio Lessa como integrantes da Comissão Partidária, constante da Resolução de nº 1213/2013 - “Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres”, a ser criada, através de ato normativo da Presidência, para avaliação das indicações e escolha dos Municípios a serem contemplados com o Prêmio em 2015.
À Publicação.

## Ofícios

## Ofício nº 008/2015

Recife, 24 de fevereiro de 2015.

Assunto: Indicação de nomes para a Comissão Paritária de avaliação do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, indicando os(as) Deputados(as) Estaduais **Simone Santana**, **Priscila Krause** e **Aluísio Lessa**, como integrantes da **Comissão Paritária**, constante da Resolução de nº 1213/2013 – “**Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres**”, a ser criada através de Ato Normativo da Presidência, para avaliação das indicações e escola dos Municípios a serem contemplados com o Prêmio em 2015.

Informamos que foi escolhida a **Deputada Simone Santana** como Presidente da referida Comissão, bem como as datas de 05 de março como data limite para encaminhamento de indicações, 12 de março como limite para encaminhamento das escolhas da Comissão Paritária à Mesa Diretora para aprovação e a data de 31 de março de 2015 para ser realizada a entrega do prêmio às Prefeituras escolhidas, no Plenário desta Casa Legislativa, às 18 h.

Atenciosamente,

**Deputada Simone Santana**  
Presidente

Exmo. Sr. Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Nesta

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 117, § 1º e 3º e do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS, ERIBERTO MEDEIROS, JÚLIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MIGUEL COELHO, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS e SÍLVIO COSTA FILHO, membros titulares, e, além desses, os suplentes: EDUÍNO BRITO, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, TERESA LEITÃO, VINÍCIOS LABANCA e WALDEMAR BORGES, para comparecerem à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho III, localizado no 2º (segundo) andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

### DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 32/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Programa Educacional Permanente de “Resistência às Drogas e à Violência nas escolas públicas e privadas”, em todo território do Estado de Pernambuco.)

### DISCUSSÃO DE PROJETOS:

#### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 01/2015, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)  
Relatora: Deputada Priscila Krause

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 03/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo específico, de bem imóvel localizado no Município de Escada, neste Estado.)  
Relator: Deputado José Humberto Cavalcanti

2. Projeto de Lei Ordinária nº 29/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado de 2015 e o Plano Plurianual 2012/2015 às modificações introduzidas pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.)  
Regime de Urgência  
Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

RECIFE, 24 DE fevereiro DE 2015.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES  
Presidente da CFOT

## Ofício nº 001/2015

Recife, 20 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente,

Visando atingir o fortalecimento da Frente Parlamentar de Revitalização do Rio São Francisco e demais Rios de Pernambuco, solicito a inclusão como membro do referido Colegiado, o Deputado Ricardo Costa.  
Atenciosamente,

Deputado Odacy Amorim  
Coordenador-Geral

Exmo. Sr.  
**GUILHERME UCHÔA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Ofício nº 12/2015

Recife, 23 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente,

Com os meus sinceros cumprimentos venho solicitar a inclusão da Deputada SOCORRO PIMENTEL na Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública.  
Atenciosamente,

Deputado Joel da Harpa  
Coordenador-Geral

Ao  
Exmo. Sr.  
**GUILHERME UCHÔA**  
Presidente do Poder Legislativo  
NESTA

## Ofício nº 081/2015

Recife, 19 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**GUILHERME UCHÔA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V. Exa., vimos pelo presente formalizar a indicação das representantes desta Secretaria na Comissão paritária visando aprovação e escolha, dentre os municípios indicados, do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, conforme a seguir:

Sílvia Cordeiro – Secretária da Mulher  
Bianca Rocha – Diretora de Enfrentamento da Violência de Gênero  
Dóris Queiroz Cavalcanti – Gerente de Formação de Gênero

Aproveitamos para renovar expressões de estima e consideração.  
Atenciosamente,

Sílvia Cordeiro  
Secretária da Mulher de Pernambuco

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 16/2015

Recife, 24 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei Complementar, que altera a Lei Complementar nº 281, de 2 de junho de 2014, que corrige os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos indicados.

A presente proposição objetiva sanar erro redacional constante do *caput* do art. 3º da referida Lei Complementar, a fim de evitar dúvidas interpretativas em sua aplicação. Com efeito, ao instituir a “gratificação de perigo laboral”, o art. 3º indevidamente fez referência aos cargos mencionados no art. 1º, quando, na verdade, conforme reconheceu a Procuradoria Geral do Estado em exame da matéria, deveria ter instituído a gratificação de perigo laboral apenas aos cargos previstos no art. 2º (Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde e Analista em Saúde) com atuação exclusiva no âmbito da Secretaria de Saúde.

Em atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 2º do Decreto 31.926, de 12 de junho de 2008, informo que a alteração proposta não implica aumento da despesa, razão pela qual deixo de indicar dotação orçamentária.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração, solicitando a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição do Estado, na tramitação do anexo Projeto de Lei Complementar.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 24 de fevereiro de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Complementar Nº 35/2015

**Ementa:** Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 2 de junho de 2014, que corrige os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos indicados.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### DECRETA:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 2 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: ADALTO SANTOS (PSB), AUGUSTO CÉSAR (PTB), BISPO OSSÉSIO (PRB), EDUÍNO BRITO (PHS), LULA CABRAL (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), e os Deputados suplentes ALUÍSIO LESSA (PSB), AGLAILSON JÚNIOR (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), JOEL DA HARPA (PROS), PROFESSOR LUPERCIO (SD), RODRIGO NOVAES (PSD) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze) horas, do dia 25 de fevereiro de 2014, no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

### DISTRIBUIÇÃO

#### I)- VETO TOTAL

01) Veto Total, de autoria do Governo do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a aplicação de penalidades às instituições que não procederem a baixa de gravame sobre veículos automotor nos prazos legalmente fixados);

#### II) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR :

01) Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: . Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);  
02) Projeto de Lei Complementar nº 10/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (EMENTA Modifica a redação do art. 1º da Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994);

#### III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária nº 03/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo específico, de bem imóvel localizado no Município de Escada, neste Estado);  
02) Projeto de Lei Ordinária nº 06/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (EMENTA: . Denomina de UPA – Antônio Luiz da Silva Filho, a Unidade de Pronto Atendimento do bairro do Arruda, no Município do Recife.);  
03) Projeto de Lei Ordinária nº 08/2015, de autoria do Deputado Aglailson Júnior (EMENTA: Denomina de Rodovia Governador Eduardo Henrique Accioly Campos o trecho da PE-310, que liga o Município de Custódia ao município de Iguaraçu, passando pelo Distrito de Quitimbu, em Custódia);  
04) Projeto de Lei Ordinária nº 11/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (EMENTA: Determina a adoção opcional de seguros na contratação de serviços e produtos específicos e dá outras providências);  
05) Projeto de Lei Ordinária nº 12/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a cobrança da taxa de estacionamento cobrada por shoppings centers e hipermercados.);  
06) Projeto de Lei Ordinária nº 13/2015 de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Toma obrigatório, em todo o Estado de Pernambuco, a afixação de cartazes em pontos de comercialização de telefones celulares, de forma perfeitamente visível, contendo as informações necessárias para sua total inabilitação junto às operadoras de telefonia móvel);  
07) Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, o ano de 2015 consagrado ao Centenário do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar, e dá outras providências.);  
08) Projeto de Lei Ordinária nº 15/2015, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de medidas contra o desperdício nas construções de moradias destinadas aos programas habitacionais sob responsabilidade do Poder Executivo e dá outras providências);  
09) Projeto de Lei Ordinária nº 16/2015, de autoria do Deputado Odacy Amorim (EMENTA: Inclui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco a Semana Estadual de Leitura e Literatura no Sertão);  
10) Projeto de Lei Ordinária nº 17/2015, de autoria do Deputado Odacy Amorim (EMENTA: Dispõe sobre o atendimento diferenciado para portadores de Diabetes na Rede Estadual de Saúde.);  
11) Projeto de Lei Ordinária nº 18/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas que garantam a mobilidade urbana e dá outras providências).

#### IV) PROJETOS DE LEI DESARQUIVADOS

01) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 562/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a reserva de 5% das vagas de emprego, para egressos do sistema prisional, em todos os editais de licitação e contratos diretos sem licitação para execução de obras públicas pelo governo do Estado de Pernambuco);  
02) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1187/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Toma obrigatório que estabelecimentos comerciais tipo shopping center, com mais de 100 (cem) lojas, coloquem a disposição dos clientes, serviços de pronto socorro médico, e determina outras providências);  
03) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1249/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre reserva de vagas, em prestações de serviços e obras públicas, para trabalhadores residentes no Estado de Pernambuco nas empresas contratadas e dá outras providências);  
04) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1308/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Denomina de “ Hospital Luiza Cavalcanti Maciel”, o Hospital da Mulher que virá a ser construído no município de Caruaru, localizado no agreste de Pernambuco);  
05) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1420/2013, de autoria do ex Deputado Raimundo Pimentel (EMENTA: Denomina de UPA-E Maria Gorete Modesto Soares, a Unidade de Pronto Atendimento e Especialidades, do município de Ouricuri);  
06) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1469/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Disciplina a comercialização do artefato pirotécnico, conhecido como sinalizador naval, utilizado para emissão de sinal de socorro em embarcações e dá outras providências);  
07) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1560/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Assegura aos clérigos o exercício de atos litúrgicos em estrita conformidade com os respectivos ordenamentos religiosos);  
08) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1564/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre o cumprimento de ordem de inscrição e a divulgação da listagem dos pacientes que aguardam internações, cirurgias eletivas, consultas com especialistas e exames na rede pública hospitalar do Estado de Pernambuco);  
09) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1613/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios sediados no Estado de Pernambuco incluir nas escrituras públicas o nome, o Cadastro da Pessoa Física (CPF) e a inscrição no Conselho Regional- CRECI da pessoa Física ou Jurídica responsável pela intermediação dos negócios imobiliários e dá outras providências);  
10) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1857/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012 que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco);  
11) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1893/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Cria o programa de parcerias entre as escolas da rede pública estadual de ensino e as empresas privadas no sentido de manter os alunos bem informados a respeito das propostas de emprego);  
12) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1894/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo, seja por sua administração direta ou indireta, em incluir em todos os editais de licitação ou contratos diretos sem licitação, cláusula de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego para mulheres na área de construção civil em obras públicas);  
13) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1895/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Cria o programa de “Estratégias” para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho, na forma que menciona);  
14) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1900/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Determina que as agências bancárias, localizadas no âmbito do Estado de Pernambuco, recebam em seus caixas, com atendimento presencial, contas de água, luz, telefone e taxas diversas (municipais, estaduais e federais), de qualquer valor, e dá outras providências);  
15) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1941/2014, de autoria do ex-Deputado Raimundo Pimentel (EMENTA: Denomina de Escola Estadual Luiz Gomes Diniz a futura instalação da Escola Estadual do município de Bodocó).

### DISCUSSÃO

#### I) VETO TOTAL:

01) Veto Total, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a aplicação de penalidades às instituições que não procederem a baixa de gravame sobre veículo automotor nos prazos legalmente fixados);

#### II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

01) Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);  
Proposição em distribuição

#### III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

01) Projeto de Lei Ordinária nº 03/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo específico, de bem imóvel localizado no Município de Escada, neste Estado);  
Proposição em distribuição  
02) Projeto de Lei Ordinária nº 29/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado de 2015 e o Plano Plurianual 2012/2015 às modificações introduzidas pela Lei 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo);  
RELATOR DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA

RECIFE, 25 DE DE 2015.

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA  
PRESIDENTE

"Art. 3º Fica instituída, a partir de 1º de junho de 2014, nos valores adiante definidos, a gratificação de perigo laboral, a ser atribuída exclusivamente aos servidores ocupantes dos cargos mencionados no art. 2º e que exerçam suas funções no âmbito da Secretaria de Saúde: (NR)

....."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2014.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 24 de fevereiro de 2015.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária N° 36/2015

**Ementa:** Determina aos órgãos competentes a implantação de cursos voltados para a prevenção de acidentes de trânsito com ciclistas, evidenciando os riscos que os ciclistas sofrem no trânsito.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica obrigado a inclusão no módulo de direção defensiva para condutores em processo de habilitação, o curso de prevenção a acidentes de trânsito com ciclistas.

Art. 2º Fica obrigado a todas as empresas de transporte coletivo, no âmbito de Estado de Pernambuco, a realizar este curso, em todo o quadro de funcionário que esteja no cargo de motorista.

Art. 3º Todas as despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Diariamente, cerca de 15 mil ciclistas se deslocam do subúrbio sentido cidade. em um movimento histórico há cerca de décadas, para exercer suas atividades diárias, que tem cunho estritamente social. Haja vista que a maioria destes ciclistas não dispõe de recursos financeiros para utilizar o sistema de transporte coletivo regional.

o movimento regional em torno da estruturação de um sistema ciclo viário, do qual sou participante, ganha força a cada dia. Fruto da organização e mobilização dos próprios ciclistas, que já contam com diversas instituições, quilômetros de ciclovias e ciclofaixas foram implantados, interligando municípios. Também cresce nas cidades, a luta por mais pontos para bicicletários.

Por isso, defendo que é imprescindível educar e preparar melhor nossos condutores para que vivencie a realidade das ruas. Não podemos deixar à margem aquelas pessoas que usam bicicleta para chegar ao trabalho, à escola e ao lazer, porque rejeitam o custo abusivo do transporte coletivo, a demora, a superlotação e outras mazelas.

**Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2015.**

**Pedro Serafim Neto**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

### Projeto de Resolução N° 37/2015

**Título de Cidadão**

**Ementa:** Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Mezzalira Tchaick.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Mezzalira Tchaick. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

O Projeto de Resolução que ora apresentamos à apreciação desta Casa Legislativa se justifica em reconhecimento ao destacado desempenho do nosso homenageado, Dr. Rodrigo Mezzalira Tchaick, graças ao seu profissionalismo, dedicação exemplar e ao brilhantismo com que sempre se dedicou à medicina, conforme se vê na sua biografia.

Catarinense do município de Laces, nascido em 03 de julho de 1979, filho do casal Wilson Tchaick e Ivorema Tchaick. Possui graduação em Medicina pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, pós-graduação em cardiologia básica e avançada pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR e especialização em cirurgia cardiovascular na Santa Casa de Curitiba e mestre em cirurgia pela Universidade Federal de Pernambuco.

Atualmente é médico diarista e coordenador do centro cirúrgico do Hospital Dom Helder Câmara, localizado no Cabo de Santo

Agostinho, um dos mais modernos do Estado, com referência nas especialidades de clínica médica, cardiologia clínica e cirúrgica e traumato-ortopedia para pacientes adultos, membro da equipe de transplante cardíaco do Hospital Instituto materno Infantil de Pernambuco – IMIP e Professor substituto de cirurgia torácica da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Dr. Rodrigo Mezzalira Tchaick é um grande estudioso na área médica, tendo publicado diversos artigos em Revistas Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, norteando assim as atividades dos mais diversos profissionais com a exposição dos seus ensinamentos e experiências profissionais. Por este magnífico perfil, aqui resumidamente descrito e por seus serviços prestados a sociedade pernambucana, fica patente que o Dr. Rodrigo é merecedor desta honraria.

Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Clodoaldo Magalhães**  
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 29/2015

**Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014**  
**Autor: Governador do Estado**

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e parecer, o veto total aposto pelo Exmo. Sr. Governador do Estado ao Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014, que dispõe sobre a aplicação de penalidades às instituições que não procederem a baixa de gravame sobre veículo automotor nos prazos legalmente fixados.

Eis as razões expostas para fundamentar o veto:

*"O Projeto de Lei em questão prevê a aplicação de multa no valor de 5% do valor venal do veículo em desfavor da instituição credora que, após a quitação por parte do devedor, não proceder à comunicação de baixa do gravame de veículo junto ao DETRAN no prazo legal.*

*Embora seja louvável a iniciativa e esteja em princípio amparada na competência legislativa comum para dispor sobre o direito do consumidor e as relações de consumo, o Projeto de Lei tal qual aprovado terminou por estabelecer regime excessivamente oneroso em desfavor das instituições credoras, contrariando o interesse público.*

*Com efeito, em muitas situações específicas, a baixa do gravame sobre veículos automotores no prazo fixado independe de medida a ser adotada por parte das instituições credoras responsáveis, hipóteses não contempladas pelo PL nº 2076/2014.*

*Falha de comunicação entre outras entidades envolvidas no procedimento de baixa do gravame (v.g.: CETIP, Sistema Nacional de Gravames (SNG), DETRAN), impossibilidade de proceder-se à referida baixa em virtude de o cliente não haver solicitado a transferência da propriedade do veículo nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), inconsistência de dados repassados por outros órgãos ou entidades e existência de pendências diversas como pagamento de multa, de imposto ou de seguro obrigatório incidentes sobre o veículo são algumas das razões que fazem prolongar o tempo necessário para o cancelamento do ônus existente sobre o veículo junto ao DETRAN, independentemente da responsabilidade das instituições credoras.*

*Desse modo, é inequívoco que a edição de uma lei que institua um regime jurídico gravoso em desfavor de qualquer pessoa (física ou jurídica) ou segmento social, mediante a imposição de sanções rigorosas pelo eventual descumprimento de suas disposições, sem observar o grau de culpa ou de responsabilidade dos destinatários a quem caberá o cumprimento dessa mesma lei configuraria uma afronta ao interesse público.*

*Nesse contexto, considero que o veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014 é medida que se impõe, a despeito da legitimidade de seus propósitos, de modo a preservar o interesse público."*

**2. Parecer do Relator**

O veto ora em análise merece ser confirmado por essa Casa Legislativa, vez que realmente houve contrariedade ao interesse público.

Efetivamente, como exposto no veto, em muitas situações a baixa do gravame sobre veículos automotores no prazo fixado pela legislação independe de medida a ser adotada por parte das instituições financeiras credoras responsáveis.

O projeto, tal como aprovado por essa Casa Legislativa, possibilita, em tese, a aplicação de severas penalidades sem a ocorrência de culpa por parte das instituições financeiras credoras responsáveis, o que se mostra desproporcional e, conseqüentemente, contrário ao interesse público.

A imposição de sanções pelo eventual descumprimento de disposição legal deve observar o grau de culpabilidade dos responsáveis, o que não se encontra previsto no projeto vetado, fato que reforça a conclusão de afronta ao interesse público.

Por todo o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela manutenção do Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014.

**Ângelo Ferreira**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela manutenção do Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Presidente: Raquel Lyra.**

**Relator : Ângelo Ferreira.**

**Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Ricardo Costa, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Tony Gel.**

## Parecer N° 30/2015

**Projeto de Lei Complementar nº 01/2015**  
**Autor: Tribunal de Justiça do Estado**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NOS TERMOS DO ART. 96, I, "D", E II, "B" E "D", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2015, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que visa alterar a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dar outras providências.

As alterações propostas consistem, em síntese:

a) criar uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nas Comarcas de Caruaru e Petrolina, bem como os cargos de juízes e dos serviços auxiliares correspondentes; b) transformar o único Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Idoso no 25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo; c) transferir a sede da 5ª circunscrição para a Comarca de Goiana; d) corrigir equívoco material levado a efeito na Lei Complementar nº 279, de 2014, que alterou a Lei Complementar nº 100, de 2007, relativo à nomenclatura das Varas de Família e Registro Civil (15ª e 16ª) que foram transformadas na 1ª e 2ª Varas de Execução de Títulos Executivos.

**1. Parecer do Relator**

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual c/c art. 194, III, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Inicialmente, ressalto que o Poder Judiciário Estadual goza de autonomia administrativa e financeira, a qual é garantida constitucionalmente e exercida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Portanto, ele possui legitimidade para propor à Assembléia Legislativa projetos de lei que visem a alteração do número de seus membros, a criação de novas varas judiciárias e a alteração da organização e da divisão judiciárias, nos termos do do 96, I, "d", II, "b" e "d", da Constituição Federal, *in verbis*:

*"Art. 96. Compete privativamente:*

*I - aos tribunais:*

.....

*d) propor a criação de novas varas judiciárias;*

.....

*II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:*

.....

*b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver;*

.....

*d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;"*

Posto isso, cumpre informar que o estudo acerca dos impactos financeiros decorrentes desta proposição deverão ser apreciados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, à qual competirá analisar os aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal e das leis orçamentárias, nos termos do art. 96, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Dessa forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do projeto de lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2015, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado.

**Ângelo Ferreira**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vistas as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2015, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Presidente: Raquel Lyra.**

**Relator : Ângelo Ferreira.**

**Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Ângelo Ferreira,**

**Antônio Moraes, Ricardo Costa, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Tony Gel.**

## Parecer N° 31/2015

**Projeto de Lei Ordinária nº 03/2015**  
**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A RECEBER DOAÇÃO, COM ENCARGO ESPECÍFICO, DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESCADA, NESTE ESTADO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ART. 15, IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 03/2015, de autoria do Governador do Estado, que tem o objetivo de autorizar o Estado de Pernambuco a receber doação de bem imóvel de propriedade do Município de Escada, situado na Rua Dr. Antônio de Castro, Loteamento Maracujá, Município de Escada, neste Estado.

Consoante dispõe justificativa, *in verbis*:

*"Encaminho à apreciação dessa Egrégia Assembleia o Projeto de Lei em anexo, atendendo ao disposto no inciso IV do art. 15 da Constituição Estadual, que tem o objetivo de autorizar o Estado de Pernambuco a receber doação de bem imóvel de propriedade do Município de Escada, situado na Rua Dr. Antônio de Castro, Loteamento Maracujá, Município de Escada, neste Estado.*

*A doação em referência foi autorizada pela Lei Municipal nº 2374, de 2013, com o encargo específico de instalação de Unidade Pernambucana de Atenção Especializada- UPAE.*

*As UPAE's são unidades ambulatoriais destinadas ao atendimento médico em diferentes especialidades, bem como à realização de procedimentos médicos de média complexidade.*

*O aumento do número de unidades de atenção especializada atenderá à demanda crescente da população pelo atendimento ambulatorial específico, ou seja, aquele prestado por profissional médico especialista em determinadas áreas da medicina, como a cardiologia, a neurologia e a nefrologia, proporcionando diagnósticos mais eficazes.*

*A construção e implantação das referidas UPAE's implicam em investimentos altamente vultosos por parte do Estado de Pernambuco, que também assumirá o encargo da sua manutenção. Assim, a possibilidade do Estado receber dos municípios beneficiados doações de imóveis onde tais unidades serão implantadas coaduna-se perfeitamente com o interesse público, permitindo a participação direta desses municípios no desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde pública, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988.*

*Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração."*

**2. Parecer do Relator**

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Nos termos do art. 15, IV, da Carta Estadual, cabe a esta Assembleia Legislativa autorizar o Estado a receber doação com encargo.

No caso, o Projeto de Lei autoriza o Estado de Pernambuco a receber, com encargo, a título de doação proveniente do Município de Escada, terreno com área de 11.000 m² (onze mil metros quadrados), localizado na Rua Dr. Antônio de Castro, Loteamento Maracujá, Município de Escada, neste Estado, onde se encontra edificado o Hospital Regional.

Por outro lado, em caso de não atendimento ao encargo disposto no art. 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o mesmo para a propriedade do doador (art. 2º, parágrafo único).

Vejo que a condição imposta é juridicamente possível, lícita e atende relevante interesse público.

Ademais, não vislumbro quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação da proposição ora em análise.

Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 03/2015, de autoria do Governador do Estado.

**Zé Maurício**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vistas as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 03/2015, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Presidente: Raquel Lyra.**

**Relator : Zé Maurício.**

**Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Ricardo Costa, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Tony Gel, Zé Maurício.**

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados JOÃO EUDES (PRP), ODACY AMORIM (PT), PRISCILA KRAUSE (DEM) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e os suplentes, Deputados ÁLVARO PORTO (PTB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB), EVERALDO CABRAL (PP) e JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no dia 25 de fevereiro de 2015, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

- a) Projeto de Lei Complementar nº 07/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana do Agreste Central (RMAC) e dá outras providências);  
b) Projeto de Lei Complementar nº 10/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Modifica a redação do art. 1º da Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994.);  
1) Emenda Modificativa nº 01/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 10/2015.), ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral;

#### II - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 03/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo específico, de bem imóvel localizado no Município de Escada, neste Estado);  
b) Projeto de Lei Ordinária nº 09/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Cria o Município de Ponte dos Carvalhos, desmembrando do Município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.).

RECIFE, 24 DE fevereiro DE 2015.

Sala da Comissão de Negócios Municipais

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO  
Presidente

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: José Humberto Cavalcanti (PTB), Raquel Lyra (PSB), Edilson Silva (PSOL) e Aluísio Lessa (PSB) membros titulares; Ângelo Ferreira (PSB), Waldemar Borges (PSB), Lucas Ramos (PSB), Socorro Pimentel (PSL) e Odacy Amorim (PT) membros suplentes, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 10:00 (dez horas) no dia 25 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de:

#### 1. Distribuir os Projetos de Lei:

Projeto de Lei Ordinária nº 15/2015 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de medidas contra o desperdício nas construções de moradias destinadas aos programas habitacionais sob responsabilidade do Poder Executivo e dá outras providências.

Autor: Deputado Augusto Cesar

Projeto de Lei Ordinária nº 20/2015 – Dispõe sobre a destinação de veículos em fim de vida útil e dá outras providências.

Autor: Deputado Rodrigo Novaes

2. Agendar atividades para o 1º semestre.

RECIFE, 23 DE fevereiro DE 2015.

Deputado Zé Mauricio  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

## Parecer N° 32/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 13/2015  
Autor: Deputado Ricardo Costa

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIA, EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, A AFIXAÇÃO DE CARTAZES EM PONTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE TELEFONES CELULARES, DE FORMA PERFEITAMENTE VISÍVEL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA TOTAL INABILITAÇÃO JUNTO ÀS OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE PRODUÇÃO E CONSUMO (ART. 24, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). INTELIGÊNCIA DO ART. 4º, IV DA LEI Nº 8.087, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, que visa tornar obrigatória, em todo o Estado de Pernambuco, a afixação de cartazes em pontos de comercialização de telefones celulares, de forma perfeitamente visível, contendo as informações necessárias para sua total inabilitação junto às operadoras de telefonia móvel. O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se inserida na esfera de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, V, da CF/88, in verbis:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

V – produção e consumo;”

Nesse diapasão, objetiva o projeto evitar que o estabelecimento exija do consumidor vantagem excessiva na cobrança pelo serviço, que encontra respaldo no art. 39, inciso V da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *ipsis litteris*:

“Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios::

.....

IV - educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;”

Inexistem, em suas disposições, vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Entretanto, a fim de aperfeiçoar a redação da proposição, quanto às sanções decorrentes do não cumprimento, proponho a aprovação do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2015  
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2015.

**Ementa:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2015.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 13/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes em pontos de comercialização de telefones celulares, contendo as informações necessárias para sua total inabilitação, junto às operadoras de telefonia móvel, e dá outras providências.

Art. 1º Torna obrigatória a afixação de cartazes, em pontos de comercialização de telefones celulares, contendo as informações necessárias para sua total inabilitação, em caso de roubo, furto ou extravio, junto às operadoras de telefonia móvel.

Art. 2º Fica estabelecido que o cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização, medindo 297x420mm (Folha A3), preferencialmente, com caracteres em negrito.

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DR. VALDI (PP), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), SIMONE SANTANA (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ANTÔNIO MORAES (PSDB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LULA CABRAL (PSB) e MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA deste Colegiado, a ser realizada às 9:30h:00. (nove horas e trinta minutos) do dia 25 de fevereiro de 2015, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

### DISTRIBUIÇÃO

#### 1) Projetos de Leis Ordinárias, de Resolução e Complementares:

I) Projeto de Lei Desarquivado nº 1187/12, de autoria do Dep. Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatório que estabelecimentos comerciais tipo shopping center, com mais de 100 (cem) lojas, coloquem à disposição dos clientes, serviços de pronto socorro médico, e determina outras providências);

II) Projeto de Lei Desarquivado nº 1469/13, de autoria do Dep. Ricardo Costa (Ementa: Disciplina a comercialização do artefato pirotécnico, conhecido como sinalizador naval, utilizado para emissão de sinal de socorro em embarcações e dá outras providências);

III) Projeto de Lei Desarquivado nº 1554/13, de autoria do Dep. Ricardo Costa (Ementa: Regulamenta a comercialização entre distribuidores de produtos farmacêuticos no Estado de Pernambuco);

IV) Projeto de Lei Desarquivado nº 1564/13, de autoria do Dep. Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre o cumprimento de ordem de inscrição e a divulgação da listagem dos pacientes que aguardam internações, cirurgias eletivas, consultas com especialistas e exames na rede pública hospitalar do Estado de Pernambuco);

V) Projeto de Lei Desarquivado nº 1613/13, de autoria do Dep. Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios sediados no Estado de Pernambuco incluir nas escrituras públicas o nome, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a inscrição no Conselho Regional - CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários e dá outras providências);

VI) Projeto de Lei Desarquivado nº 1893/14, de autoria do Dep. Ricardo Costa (Ementa: Cria o programa de parcerias entre as escolas da rede pública estadual de ensino e as empresas privadas no sentido de manter os alunos bem informados a respeito das propostas de empregos);

VII) Projeto de Lei Desarquivado nº 1895/14, de autoria do Dep. Ricardo Costa (Ementa: Cria o programa de “Estratégias” para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho, na forma que menciona);

VIII) Projeto de Lei Desarquivado nº 2079/14, de autoria do Dep. Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a fixação de cota nos concursos públicos do Estado de Pernambuco, aos portadores de síndrome de Down);

IX) Projeto de Lei Desarquivado nº 2080/14, de autoria do Dep. Ricardo Costa (Ementa: Fica proibida, no âmbito do Estado de Pernambuco, a cobrança de qualquer valor ou taxa, pelas maternidades particulares, para permitir que o médico que atendeu a parturiente durante os meses de gestação seja o responsável pelo parto);

X) Projeto de Lei Desarquivado nº 2082/14, de autoria do Dep. Ricardo Costa (Ementa: Garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade em grau III, aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros que importem em atendimento por filas, senhas ou outros métodos similares, e dá outras providências);

XI) Projeto de Lei Desarquivado nº 2091/14, de autoria do Dep. Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado de Pernambuco em oferecer, para crianças com pré-diagnóstico de câncer, a realização de exames complementares e tratamento, no prazo de 30 (trinta) dias);

XII) Projeto de Lei Desarquivado nº 2128/14, de autoria do Dep. Ricardo Costa (Ementa: Obriga os planos e seguros de saúde no Estado de Pernambuco a reembolsar integralmente as despesas com profissionais especialistas necessários ao tratamento das pessoas com deficiência, quando não disponíveis na sua rede credenciada e dá outras providências).

### DISCUSSÃO

#### 1) Projetos de Leis Ordinárias, de Resolução e Complementares:

I) Projeto de Lei Desarquivado nº 1554/13, de autoria do Dep. Ricardo Costa (Ementa: Regulamenta a comercialização entre distribuidores de produtos farmacêuticos no Estado de Pernambuco);

II) Projeto de Lei Desarquivado nº 2082/14, de autoria do Dep. Ricardo Costa (Ementa: Garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade em grau III, aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros que importem em atendimento por filas, senhas ou outros métodos similares, e dá outras providências), com abrangência da Emenda Modificativa nº 01/14.

RECIFE, 24 DE fevereiro DE 2015.

Dep. ODACY AMORIM  
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos do substitutivo acima proposto.

Ângelo Ferreira  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expandidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos do substitutivo proposto pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de fevereiro de 2015.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator: Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Ricardo Costa, Romário Dias, Sívio Costa Filho, Simone Santana, Tony Gel.

## Parecer N° 33/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 29/2015  
Autor: Governador do Estado

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$

202.231.625,00 (DUZENTOS E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONSOANTE ART. 19, § 1º, I, C/C 123, I E III, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2015, de autoria do Governador do Estado, que visa alterar o código de Órgão constante da Lei nº 15.345, de 2 de julho de 2014.

Consoante justificativa apresentada, in verbis: “Valho-me do ensino para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, crédito especial no valor de até R\$ 202.231.625,00 (duzentos e dois milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais) em favor de diversos Órgãos.

A solicitação em apreço inclui, no Plano Plurianual 2012/2015 e na Lei Orçamentária Anual do Estado para 2015, Programas e Ações na Vice-Governadoria, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, na Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e na Secretaria de Habitação, além de outras modificações destinadas a adaptar o orçamento do Estado às determinações estabelecidas pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, conforme demonstrativos anexos ao presente Projeto de Lei.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo VI são os provenientes de anulação de dotação de terceiros, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo VII do incluso Projeto Lei.

Cuida, ainda, o incluso Projeto de Lei, em seu art. 4º, de autorizar o Poder Executivo a compatibilizar, no que couber, o PPA 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, revisado para o exercício de 2015 por meio da Lei nº 15.437, de 23 de dezembro de 2014, às suas disposições.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração,

*solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.*

*Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.”*

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Observa-se que a alteração proposta objetiva a alteração tão somente do código da Secretaria da Micro e Pequena Empresa e, conseqüentemente, do Anexo I.

A matéria nele versada encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 123, I e III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembleia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Observa-se, ainda, que o projeto está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, vez que foi feita exposição justificativa consignando a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320, de 1964 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Destaque-se, por fim, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, consoante disposto no art. 96, I, do Regimento Interno.

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2015, de autoria do Governador do Estado.

**Tony Gel**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2015, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Presidente: Raquel Lyra.**  
**Relator : Tony Gel.**  
**Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Ricardo Costa, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Tony Gel.**

## Parecer N° 34/2015

**Projeto de Lei Ordinária nº 30/2015**  
**Autoria: Governador do Estado**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 13.232, DE 23 DE MAIO DE 2007, QUE REDEFINE O EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, NOS TERMOS DO ART. 19, § 1º, IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 30/2015, de autoria do Governador do Estado, que visa alterar o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Consoante justificativa apresentada pelo autor:

*“Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que altera o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, alterado pela Lei Complementar nº 295, de 12 de fevereiro de 2015.*

*A presente proposição tem por objetivo de sanar lapso na redação do Anexo Único da Lei Complementar nº 295, de 2015, não implicando em aumento de despesa, tendo em vista que a correção do quantitativo de vagas de 3º Sargento BM já teve o seu impacto financeiro estimado na referida Lei Complementar.*

*Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração, solicitando a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição do Estado, na tramitação do anexo Projeto de Lei.”*

A tramitação observa o regime de urgência, nos termos do art. 21 da Constituição Estadual.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

*“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.*

*Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.*

*São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).*

*São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)*

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

*“Art. 25. ....*

*.....*

*§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”*

Por outro lado, a sua iniciativa é privativa do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, VI, da Constituição Estadual, *in verbis*:

*“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.*

*§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:*

*(...)*

*IV - servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para a inatividade”*
Portanto, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2015, de autoria do Governador do Estado.

**Sílvio Costa Filho**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2015, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Presidente: Raquel Lyra.**  
**Relator : Sílvio Costa Filho.**  
**Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Ricardo Costa, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Tony Gel.**

## Parecer N° 35/2015

**Projeto de Lei Ordinária nº 31/2015**  
**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, BEM COMO A TRANSFERIR OS DIREITOS POSSESSÓRIOS, MEDIANTE CESSÃO A TÍTULO GRATUITO, COM ENCARGO, DO IMÓVEL QUE INDICA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ART. 15, IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 31/2015, de autoria do Governador do Estado. O Projeto de Lei em análise versa sobre a autorização para a doação, bem como a cessão dos direitos possessórios, a título gratuito e com encargo, de imóvel, com as benfeitorias nele existentes, onde funciona a Unidade Mista Virgínia Guerra, situado à Rua Manoel Borba, nº 171, Centro, Município de Chã de Alegria, pertencente ao Estado.

Consoante dispõe justificativa, *in verbis*:

*“Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que versa sobre a autorização para a doação, bem como a cessão dos direitos possessórios, a título gratuito e com encargo, de imóvel, com as benfeitorias nele existentes, onde funciona a Unidade Mista Virgínia Guerra, situado à Rua Manoel Borba, nº 171, Centro, Município de Chã de Alegria, pertencente ao Estado, ante as seguintes justificativas.*

*Trata-se de imóvel de propriedade do Estado cujo uso foi cedido ao Município de Chã de Alegria através da Lei nº 11.606, de 10 de dezembro de 1998.*

*A Unidade Mista Virgínia Guerra, que funciona no referido imóvel é o único hospital do Município de Chã de Alegria, tendo passado por diversas reformas e ampliações desde sua inauguração, culminando com a instalação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.*

*O pleito de doação do imóvel decorre da necessidade, por parte do Município de Chã de Alegria, de apresentar em exiguo prazo a comprovação de sua titularidade para viabilizar a obtenção de recursos federais para a reforma e ampliação do hospital, junto à Caixa Econômica Federal.*

*Embora pertencente ao Estado de Pernambuco, não foi possível localizar o pertinente registro da titularidade do imóvel, de modo que a autorização concedida abrange tanto a doação do imóvel, caso obtidos os documentos que comprovem tal titularidade, como a cessão dos direitos possessórios que o Estado detém, viabilizando, assim, em qualquer dessas duas hipóteses, a transmissão da posse e a regularização da propriedade em favor do Município de Chã de Alegria, a quem competirá promover todos os atos necessários à regularização do registro imobiliário.*

*Dada a relevância do projeto de reforma e ampliação da Unidade Mista Virgínia Guerra para os habitantes do Município de Chã de Alegria, a iniciativa de doação desse imóvel e/ou cessão dos direitos possessórios sobre a área, conforme o caso, é uma colaboração decisiva para a viabilização do recebimento dos recursos financeiros federais, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal.*

*Na certeza de contar com a inestimável compreensão dos membros que compõem essa Casa para apreciação do anexo Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e de distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.”*

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Nos termos do art. 15, IV, da Carta Estadual, cabe a esta Assembleia Legislativa autorizar o Estado a doar com encargos.

No caso, o anexo Projeto de Lei versa sobre a autorização para a doação, bem como a cessão dos direitos possessórios, a título gratuito e com encargo, de imóvel, com as benfeitorias nele existentes, onde funciona a Unidade Mista Virgínia Guerra, situado à Rua Manoel Borba, nº 171, Centro, Município de Chã de Alegria, pertencente ao Estado.

Por outro lado, em caso de não atendimento ao encargo disposto no art. 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel ou cessão de direitos possessórios, revertendo o mesmo para a propriedade do doador (art. 3º).

Vejo que a condição imposta é juridicamente possível, lícita e atende relevante interesse público.

Ademais, não vislumbro quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação da proposição ora em análise.

Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2015, de autoria do Governador do Estado.

**Adalto Santos**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vistas as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 03/2015, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Presidente: Raquel Lyra.**  
**Relator : Adalto Santos.**  
**Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Ricardo Costa, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Tony Gel.**

## Parecer N° 36/2015

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2015**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA LATERAR O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 13.232, DE 23 DE MAIO DE 2007, QUE REDEFINE O EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2015, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 014 de 23 de fevereiro de 2015 para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa alterar o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, alterado pela Lei Complementar nº 295, de 12 de fevereiro de 2015;

**2.2-** A proposição ora em análise tem por objetivo sanar equívoco na redação do Anexo Único da Lei Complementar nº 295, de 2015, a alteração proposta não implica em aumento de despesa, tendo em vista que a correção do quantitativo de vagas de 3º Sargento BM já teve o seu impacto financeiro estimado na referida Lei Complementar.

### Recife, 25 de fevereiro de 2015

**2.3-** Ressalta-se que as despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias;

**2.4-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa corrigir lapso na redação do Anexo Único da Lei Complementar nº 295, de 12 de fevereiro de 2015, que**

**alterou o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, o qual redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco,**

**Adalto Santos**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2015, de autoria do Poder Executivo,

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Presidente: Ângelo Ferreira.**  
**Relator : Adalto Santos.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Eduino Brito, Lula Cabral, Rogério Leão.**

## Parecer N° 37/2015

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 031/2015**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, BEM COMO A TRANSFERIR OS DIREITOS POSSESSÓRIOS, MEDIANTE CESSÃO A TÍTULO GRATUITO, COM ENCARGO, DO IMÓVEL QUE INDICA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 031/2015, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 015 de 23 de fevereiro de 2015, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição ora em análise encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa a fim de permitir que o Governo do Estado possa doar, bem como a cessão dos direitos possessórios, a título gratuito e com encargo, de imóvel, com as benfeitorias nele existentes, onde funciona a Unidade Mista Virgínia Guerra, situado à Rua Manoel Borba, nº 171, Centro, Município de Chã de Alegria, pertencente ao Estado;

**2.2-** O imóvel objeto da proposição em discussão é de propriedade do Governo do Estado, cujo uso do imóvel foi cedido ao Município de Chã de Alegria através da Lei nº 11.606, de 10 de dezembro de 1998. No referido imóvel, funciona a Unidade Mista Virgínia Guerra, sendo o único hospital do Município de Chã de Alegria, tendo passado por diversas reformas e ampliações desde sua inauguração, culminando com a instalação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

**2-3-**Vale ressaltar, que a autorização concedida abrange tanto a doação do imóvel, como a cessão dos direitos possessórios que o Estado detém, viabilizando, assim, em qualquer dessas duas hipóteses, a transmissão da posse e a regularização da propriedade em favor do Município de Chã de Alegria, a quem competirá promover todos os atos necessários à regularização do registro imobiliário;

**2.4-** Caberá ao Município de Chã de Alegria providenciar a regularização do registro imobiliário, sem quaisquer ônus para o Estado de Pernambuco;

**2.5-** Em caso de descumprimento do encargo disposto no art. 2º, operar-se-á a resolução da doação ou da cessão de direitos possessórios, conforme o caso, relativamente ao imóvel de que trata o art. 1º, revertendo o seu objeto, em qualquer hipótese, ao patrimônio do Estado de Pernambuco, no estado em que se encontrar;

**2.6-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa doar ao Município de Chã de Alegria, bem como a transferir os direitos possessórios a ele relativos, o imóvel, de sua propriedade, onde funciona a Unidade Mista Virgínia Guerra, Município de Chã de Alegria, neste Estado.**

**Eduino Brito**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 031/2015, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Presidente: Ângelo Ferreira.**  
**Relator : Eduino Brito.**

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Eduíno Brito, Lula Cabral, Rogério Leão.

#### Regimento Interno

“Art. 102. A Comissão de Saúde e Assistência social exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:

I - implementação do Sistema Único de Saúde, assegurando a descentralização, regionalização, a hierarquização dos serviços, a integralidade das ações e o controle social;

II - comportamento dos indicadores de saúde, na perspectiva da elevação da qualidade de vida e da melhoria do perfil epidemiológico da população;

III - formulação e implementação da Política Estadual de Saúde, em articulação com os Conselhos e a Conferência Estadual de Saúde;

IV - aplicação dos recursos destinados à saúde;  
V - formulação e implementação de políticas de assistência social.”

A matéria encontra-se respaldada no que dispõe o art. 19, § 1º, II quando trata da competência privativa do Chefe do Poder Executivo para tratar de temática dessa natureza:

#### Constituição do Estado

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

#### LEI Nº 11.606, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998.

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, pelo prazo de 05 (cinco) anos, aos municípios identificados em sucessivo, o direito de uso dos imóveis, abaixo individualizados, de propriedade do Estado de Pernambuco, a saber:

- I - ao município de Camutanga:  
a) Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo;  
II - ao município de Chã de Alegria:...”

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 31/2015**, originado do Poder Executivo.

**Odacy Amorim**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 31/2015**, de origem do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Presidente em exercício: Simone Santana.**

**Relator : Odacy Amorim.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Bispo Ossésio Silva, Clodoaldo Magalhães, Lula Cabral.**

## Parecer N° 40/2015

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação - CFOT.**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2015**  
**Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco**  
**Autoria: Governador do Estado de Pernambuco**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, bem como a transferir os direitos possessórios, mediante cessão a título gratuito, com encargo, do imóvel que indica. **Pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2015**, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 15/2015, datada de 23 de fevereiro de 2015, assinado pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara. O autor da proposição solicitou a observância do regime de urgência na sua tramitação, com base no art. 21 da Constituição Estadual.

A matéria pretende colher autorização legislativa para que o Estado de Pernambuco possa doar, a título gratuito e com encargo, ao Município de Chã de Alegria, bem como a transferir os direitos possessórios a ele relativos, o imóvel, com as benfeitorias nele existentes, onde funciona a Unidade Mista Virgínia Guerra, situado à Rua Manoel Borba, nº 171, Centro, neste Estado.

De acordo com o autor, a Unidade Mista Virgínia Guerra, que funciona no referido imóvel é o único hospital do Município de Chã de Alegria, tendo passado por diversas reformas e ampliações desde sua inauguração, culminando com a instalação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Dada a relevância do projeto de reforma e ampliação da Unidade Mista Virgínia Guerra para os habitantes do Município de Chã de Alegria, a iniciativa de doação desse imóvel e/ou cessão dos direitos possessórios sobre a área, conforme o caso é uma colaboração decisiva para a viabilização do recebimento dos recursos financeiros federais, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal.

É de grande importância ressaltar, que caberá ao Município de Chã de Alegria providenciar a regularização do registro imobiliário, sem quaisquer ônus para o Estado de Pernambuco.

#### 2. Parecer do Relator

A alienação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 4º, § 1º.

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Miguel Coelho (PSB), Lucas Ramos (PSB), Romário Dias (PTB) e Álvaro Porto (PTB) membros titulares; Júlio Cavalcanti (PTB), Pedro Serafim Neto (PDT), Simone Santana (PSB), João Eudes (PRB) e Rogério Leão (PR) membros suplentes, para se fazerem presente à Reunião ordinária que será realizada às 10 (dez) horas do próximo dia 25 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho II, 5º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, onde estará em pauta a seguinte matéria:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI.

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 11/2015, de autoria do deputado Everaldo Cabral. (Ementa: Determina a adoção opcional de seguros na contratação de serviços e produtos específicos e dá outras providências).  
b) Projeto de Lei Ordinária nº 13/2015, de autoria do deputado Ricardo Costa. (Ementa: Torna obrigatório, em todo o Estado de Pernambuco, a afixação de cartazes em pontos de comercialização de telefones celulares, de forma perfeitamente visível, contendo as informações necessárias para sua total inabilitação junto as operadoras de telefones móveis).  
c) Projeto de Lei Ordinária nº 15/2015, de autoria do deputado Augusto César. (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de medidas contra o desperdício nas construções de moradias destinadas aos programas habitacionais sob responsabilidade do poder executivo e dá outras providências).  
d) Projeto de Lei Ordinária nº 20/2015, de autoria do deputado Rodrigo Novaes. (Ementa: Dispõe sobre a destinação de veículos em fim de vida útil e dá outras providências).

#### II) PROJETOS DE LEI DESARQUIVADOS.

- a) Projeto de Lei Desarquivado nº 1613/2013, de autoria do deputado Ricardo Costa. (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios sediados no Estado de Pernambuco incluir nas escrituras públicas o nome, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a inscrição no Conselho Regional - CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários e dá outras providências).  
b) Projeto de Lei Desarquivado nº 1787/2014, de autoria do deputado Ricardo Costa. (Ementa: Estabelece normas para prevenção de acidentes com morte e outros, em piscinas públicas e dá outras providências).  
c) Projeto de Lei Desarquivado nº 1900/2014, de autoria do deputado Ricardo Costa. (Ementa: Determina que as agências bancárias, localizadas no âmbito do Estado de Pernambuco, recebam em seus caixas, com atendimento presencial, contas de água, luz, telefone e taxas diversas (municipais, estaduais e federais), de qualquer valor, e dá outras providências).  
d) Projeto de Lei Desarquivado nº 2032/2014, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães. (Ementa: Dispõe sobre a segurança bancária no Estado de Pernambuco e dá outras providências).  
e) Projeto de Lei Desarquivado nº 2128/2014, de autoria do deputado Ricardo Costa. (Ementa: Obriga os planos e seguros de saúde no Estado de Pernambuco a reembolsar integralmente as despesas com profissionais especialistas necessários ao tratamento das pessoas com deficiência, quando não disponíveis na sua rede credenciada e dá outras providências).  
f) Projeto de Lei Ordinária nº 2133/2014, de autoria do deputado Ricardo Costa. (Ementa: Proíbe o desconto de valores referente ao cancelamento de reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares no âmbito do Estado de Pernambuco).

#### DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO:

- a) Veto Total, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa. (Ementa: Dispõe sobre a aplicação de penalidades às instituições que não procederem a baixa de gravame sobre veículo automotor nos prazos legalmente fixados.)

**RECIFE, 24 DE fevereiro DE 2015.**

**Deputado Aluísio Lessa**  
Presidente

As questões referentes à constitucionalidade, legalidade e juridicidade foram devidamente apreciadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) com base nas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 93 e 94 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. No âmbito da sua competência, o referido Colegiado aprovou a matéria na íntegra, por unanimidade.

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou da despesa públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentárias, financeiras e tributárias, opino pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2015**, oriundo do Poder Executivo.

**Miguel Coelho**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2015**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**

**Relator : Miguel Coelho.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Eduíno Brito, Eriberto Medeiros, Lucas Ramos.**

## Parecer N° 41/2015

**COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 31/2015, de autoria do Poder Executivo.**

**EMENTA:** Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, bem como a transferir os direitos possessórios, mediante cessão a título gratuito, com encargo, ao Município de Chã de Alegria, neste Estado, do imóvel que indica. **Pela APROVAÇÃO.**

#### 1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2015, de autoria do Poder Executivo, encaminhado através da mensagem nº 15/2015,

de 23 de fevereiro de 2015, e tramita em Regime de Urgência, conforme o previsto no art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

O Projeto em referência pretende autorizar o Estado de Pernambuco a doar, bem como a transferir os direitos possessórios, mediante cessão a título gratuito, com encargo, ao Município de Chã de Alegria, do imóvel que indica.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 15, Inciso IV e art. 19, caput, todos da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### 2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de autorizar o Estado de Pernambuco a doar ao Município de Chã de Alegria, bem como a transferir os direitos possessórios a ele relativos, do imóvel, com as benfeitorias nele existentes, onde funciona a Unidade Mista Virgínia Guerra, situado à Rua Manoel Borba, nº 171, Centro, Município de Chã de Alegria, neste Estado.

Ainda de acordo com a proposta legislativa, a transferência do imóvel descrito será a título gratuito e com o encargo da manutenção dos serviços prestados pela Unidade Mista Virgínia Guerra, integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, e em caso de não atendimento do encargo, haverá a resolução da doação. Citado ainda que a regularização do Registro Imobiliário não trará qualquer ônus ao Estado, na Mensagem, também foi esclarecida a necessidade do Município comprovar a titularidade do referido imóvel para viabilizar a obtenção de recursos federais para a reforma e ampliação do Hospital, junto à Caixa Econômica Federal. Por fim, sabemos que cabe ao Executivo Estadual apoiar planos de trabalho municipais na área de atuação a que se destina o imóvel ora doado, trazendo benefícios à população do Município.

Sendo que este é o único Hospital do Município e estando a doação devidamente justificada e legalmente amparada, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 31/2015, de autoria do Poder Executivo.

**Odacy Amorim**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 31/2015, de autoria do Poder Executivo, deve ser APROVADO.

<b>Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 24 de fevereiro de 2015.</b>
<b>Presidente:</b> Rogério Leão.
<b>Relator<span> </span>:</b> Odacy Amorim.
<b>Favoráveis os (4) deputados:</b> Ângelo Ferreira, João Eudes, Priscila Krause, Rogério Leão.

## Parecer da Mesa Diretora

## Parecer N° 42/2015

### MESA DIRETORA

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 020/2015-GRN, do Deputado **Rodrigo Novaes**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 17 a 28 de fevereiro de 2015, onde estará em viagem a Alemanha, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

### Projeto de Resolução N° 38/2015

#### Concessão de licença a deputado.

**Ementa:** Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Rodrigo Novaes.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Rodrigo Novaes, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 17 a 28 de fevereiro de 2015, onde estará em viagem a Alemanha, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Sala da Mesa Diretora, em 24 de fevereiro de 2015.

#### MESA DIRETORA:

**Deputado Guilherme Uchôa**  
**Presidente**

**Deputado Augusto César**  
**1º Vice-Presidente**

**Deputado Pastor Cleiton Collins**  
**2º Vice-Presidente**

**Deputado Vinicius Labanca**  
**2º Secretário**

**Deputado Romário Dias**  
**3º Secretário**

**Deputado Eriberto Medeiros**  
**4º Secretário**

**Deputado André Ferreira**  
**1º Suplente**

## Indicações

## Indicação N° 147/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira Secretário de Transporte do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Carlos Estima Diretor Presidente do DER-PE, no sentido de viabilizar o recapeamento da PE-264, no trecho que liga a comunidade dos Grossos no Município de São José do Egito ao município de Ouro Velho na divisa do Estado da Paraíba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Romério Guimarães, na Prefeitura Municipal de São José do Egito, localizada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito-PE, CEP: 56.700-000. Exmos. Srs. Vereadores: Aderbal Ned Leite de Brito, Damião Gomes Leite, David Teixeira de Jesus, José Albérico Nunes de Brito, José Aldo de Lima, José Vicente Souza e Ed Ek Borja de Freitas, todos na Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, localizada na Rua João Pessoa, nº 25, Centro, São José do Egito-PE, CEP: 56.700-000. Exmo Sr. José Marcos de Lima, ex-deputado, com endereço na Rua João Mariano Valadares, nº 30 (Rádio Cultura), Bairro Planalto, São José do Egito-PE, CEP: 56700-000.http://camarasjegito.pe.gov.br/index.php/parlamentares/15-aderbal-ned-leite-de-brito

#### Justificativa

A PE citada está em péssimas condições de trafego, a sua recuperação é uma necessidade URGENTE devido ao intenso fluxo diário de veículos que trafegam neste trecho que é a principal rota para as cidades que formam o Pólo de Confeções de Pernambuco, como também diminui em aproximadamente 70 km a distância da cidade do Recife, em relação ao trecho da BR-232. Vale ressaltar que devido a sua degradação, constantemente acontecem acidentes na via, necessitando assim de um recapeamento completo em decorrência do seu estado atual. Certo do apoio de nossos ilustres pares, solicitamos, por fim, a aprovação desta indicação em plenário para recuperação desta

importante via pública, através do recapeamento asfáltico que será de grande importância para população local, como para todos que trafegam naquele trecho.

**Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2015.**

**Rogério Leão**  
**Deputado**

## Indicação N° 148/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira Secretário de Transporte do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Carlos Estima Diretor Presidente do DER-PE, no sentido de viabilizar a duplicação da entrada da Cidade de São José do Belmonte.-PE. A referida duplicação terá início nas proximidades da Escola Técnica Pedro Leão Leal com término no Parque Municipal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Pereira, na Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, localizada na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE, CEP: 56.950-000.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Belmonte e demais vereadores, todos na Câmara Municipal de Vereadores de São José do Belmonte, localizada Rua Antônio Xavier de Sobreira, nº 26, Centro, São José do Belmonte-PE, CEP: 56.950-000.

#### Justificativa

São José do Belmonte é uma das principais cidades do Sertão Central, com aproximadamente 34.000 (trinta e quatro mil) habitantes, sendo esta via a mais movimentada da cidade, concentrando as principais escolas do município como a Escola de Referência Valmir Campos Bezerra e a Escola Técnica Pedro Leão Leal que será inaugurada este semestre; existe também vários pontos comerciais, como postos de combustíveis, mercados, farmácias, etc. A cidade é bastante movimentada pelo seu amplo comércio, como também essa PE que corta a cidade é um dos principais acessos para os Estados do Ceará e Paraíba. Certo do apoio de nossos ilustres pares, solicitamos, por fim, a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2015.**

**Rogério Leão**  
**Deputado**

## Indicação N° 149/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Turismo (Esportes e Lazer), Felipe Carreiras, no sentido de providenciar a recuperação do Centro de Educação Física de Arcoverde, localizado no Bairro de São Cristóvão.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Brito, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassú, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

#### Justificativa

Abandonado há mais de 20 anos, o Centro de Educação Física de Arcoverde já chegou a ser referência no estado. Hoje, o que existe é desprezo e sujeira, além de um intenso tráfico e consumo de drogas, debilitando ainda mais a nossa juventude que já está em situação de vulnerabilidade social. Sendo popularmente conhecido como a “cracolândia” de Arcoverde. O Centro precisa de uma ampla reforma em toda a área para voltar a ser mais um espaço de lazer e esportes para a juventude e toda população arcoverdense.

A prática do Esporte é de extrema importância para a inclusão social. Por causa dos problemas e do ambiente em que vivem, as crianças e adolescentes em situação de carência apresentam freqüentes problemas de aprendizado e relacionamento. Elas vivem em situação difícil, e não é incomum que acabem se relacionando com traficantes e viciados em drogas, passando até a usá-las, mais tarde. O esporte, aliado à educação, evita os jovens de serem aliciados por bandidos, proporcionando a eles um futuro diferente do de tantos outros que já se foram. Os estudos nas mais diferentes modalidades apontam para os benefícios da iniciação esportiva, bem como para os riscos, se afastada de uma base pedagógica. A ONU observou que o esporte, mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, com a recuperação do centro de Educação Física de Arcoverde.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Euáينو Brito**  
**Deputado**

## Indicação N° 150/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE(Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, para que seja providenciada a realização de serviços de asfaltamento da PE 250 entre o **Povoado de Guanumbi (São Domingos) e Buique**. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeito do Município de Pedra, José Tenório Vaz, na Prefeitura Municipal da Pedra à Rua Rufino

Marques, Nº 03, Centro, Pedra/PE. CEP. 55.280-000; a Câmara Municipal de Pedra, à **Praça** Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra; ao Exmº Prefeito do Município de Buíque, Jonas Camelo de Almeida Neto, na Prefeitura Municipal de Buíque situada à Av Jonas Carneiro de Almeida, s/n, Cep: 56520-000; à Câmara Municipal de Buíque, Rua Cleto Campelo, 20, Cetro – Buíque.

#### Justificativa

O município de Pedra é formado pelo distrito sede, Horizonte Alegre, Poço do Boi, São Pedro do Cordeiro, Santo Antônio do Tará, Poço das Ovelhas e São Francisco. Segundo as estatísticas do IBGE, em 2014, possuía 21 609 habitantes.

Já o município de Buíque possui 55. 905 habitantes e é formado pelos povoados de Tanque e Amaro, além dos distritos sede, Carneiro, Catimbau e Guanumbi (São Domingos). É justamente entre Guanambi, em Buíque, e Pedra que a população clama pela realização de serviços de asfaltamento da via.

Manter as estradas do interior do município em boas condições de trafegabilidade é fundamental para garantir a melhoria na qualidade de vida no Interior. Além disso, oferece mais segurança aos motoristas, fluidez do trânsito e facilita escoamento de produtos produzidos nas áreas circunvizinhas. Visto que a produção leiteira de Guanunmbi é significativa pois toda segunda-feira é produzido cerca de 12 toneladas de queijo de coalho, fora os demais derivados do leite.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, em especial, antes do início do inverno, evitando, assim, o atraso nessas obras.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Euáينو Brito**  
**Deputado**

## Indicação N° 151/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE(Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, para que seja providenciado a realização de serviços de asfaltamento da PE 237 entre a **Cidade de Pedra e povoado de Guanumbi (São Domingos)**. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeito do Município de Pedra, José Tenório Vaz, na Prefeitura Municipal da Pedra à Rua Rufino Marques, Nº 03, Centro, Pedra/PE. CEP. 55.280-000; a Câmara Municipal de Pedra, à **Praça** Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra; ao Exmº Prefeito do Município de Buíque, Jonas Camelo de Almeida Neto, na Prefeitura Municipal de Buíque situada à Av Jonas Carneiro de Almeida, s/n, Cep: 56520-000; à Câmara Municipal de Buíque, Rua Cleto Campelo, 20, Cetro – Buíque.

#### Justificativa

O município de Pedra é formado pelo distrito sede, Horizonte Alegre, Poço do Boi, São Pedro do Cordeiro, Santo Antônio do Tará, Poço das Ovelhas e São Francisco. Segundo as estatísticas do IBGE, em 2014, possuía 21 609 habitantes. Já o município de Buíque possui 55. 905 habitantes e é formado pelos povoados de Tanque e Amaro, além dos distritos sede, Carneiro, Catimbau e Guanumbi (São Domingos). É justamente entre Guanambi, em Buíque, e Pedra que a população clama pela realização de serviços de asfaltamento da via. Manter as estradas do interior do município em boas condições de trafegabilidade é fundamental para garantir a melhoria na qualidade de vida no Interior. Além disso, oferece mais segurança aos motoristas, fluidez do trânsito e facilita escoamento de produtos produzidos nas áreas circunvizinhas. Visto que a produção leiteira de Guanunmbi é significativa pois toda segunda-feira é produzido cerca de 12 toneladas de queijo de coalho, fora os demais derivados do leite.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, em especial, antes do início do inverno, evitando, assim, o atraso nessas obras.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Euáينو Brito**  
**Deputado**

## Indicação N° 152/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, na pessoa do Sr. Roberto Tavares, para viabilizar a recuperação e ampliação do abastecimento de água no município de Goiana, como também nos distritos de Tejucupapo e Ponta de Pedras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, **Thiago Norões**, na Praça do Arsenal da Marinha, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50.010-470; ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, **Roberto Tavares**, Av. Cruz Cabugá, 1387 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-000; a Ilma. Sra. Vereadora de Goiana, **Olga Sena**; a Ilma. Sra. Vereadora da Goiana, **Olga Sena**; a Ilma. Sra. Vereadora **Ana Paula Oliveira**, ambas na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Goiana, **Frederico Gadelha Malta Moura Júnior**, ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito, **José Carlos Correia da Silva**, ambos na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana, **Renato Sandré Pereira Soares**; aos Ilmos. **Vereadores** de Goiana, **Amanda Marinho**, **Ana Cristina Silveira**, **André Ferreira**, **Arnaldo Oliveira**, **Bruno Carvalho**, **João Bosco Saraiva**, **José Ramilson Brito**, **José Roberto Tavares**, **Josemar Leite**, **Laércio Melo**, **Valdete da Cruz** e **Zilde Barbosa Filho**, todos na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao **Professor Arnaldo Lopes Ferreira**

**Braga**; ao Sr. **Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho**, ambos no Loteamento Lourenço Gadelha, 04 – Quadra A – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao Ilmo. Sr. **David Fidelis da Silva**, no Loteamento Albino Pimentel, s/n – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao Ilmo. Sr. **Marcílio Régio Silveira da Costa**, Loteamento Carvalho Feitosa, s/n – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao Ilmo. Sr. **Pedro Martins**, na Rua Emiliano, 1019 - Apto. 06 - Iputinga - Recife/PE - CEP: 50.740-040; ao Ilmo. Sr. **Edval Soares**, na Rua Cidade Nova, s/n - Centro - Goiana/PE - CEP: 55.900-000; ao Ilmo. Sr. **Frederico Moccock**, no Loteamento Santa Cruz, 20 - Centro - Ponta de Pedras - Goiana/PE - CEP: 55.900-000.

#### Justificativa

Goiana é um município que possui a segunda maior população da Zona da Mata, estimada em mais de 78.000 habitantes, estando a 62 km de Recife. É um dos dez maiores centros econômicos do estado e sua economia começou a crescer aceleradamente depois da criação do Distrito Industrial, do Polo Farmoquímico e de Biotecnologia de Pernambuco e do Polo Automotivo.

Este pleito vem para atender a solicitação dessa população do município de Goiana e dos Distritos de Tejucupapo e Ponta de Pedra no que se refere à recuperação e ampliação do abastecimento de água, recurso essencial para que as necessidades básicas de uma pessoa sejam atendidas, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2015.**

**Aluísio Lessa**  
**Deputado**

## Indicação N° 153/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara, para viabilizar junto a Secretaria de Transportes de Pernambuco na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, a execução das obras de pavimentação da PE48 no distrito de Tejucupapo no município de Goiana/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, **Sebastião Oliveira**, Av. Cruz Cabugá, 111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-000; ao Exmo. Sr. Presidente do DER, **Carlos Estima**, Av. Cruz Cabugá, 1033 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-912; a Ilma. Sra. Vereadora de Goiana, **Olga Sena**; a Ilma. Sra. Vereadora **Ana Paula Oliveira**, ambas na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Goiana, **Frederico Gadelha Malta Moura Júnior**, ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito, **José Carlos Correia da Silva**, ambos na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana, **Renato Sandré Pereira Soares**; aos Ilmos. **Vereadores** de Goiana, **Amanda Marinho**, **Ana Cristina Silveira**, **André Ferreira**, **Arnaldo Oliveira**, **Bruno Carvalho**, **João Bosco Saraiva**, **José Ramilson Brito**, **José Roberto Tavares**, **Josemar Leite**, **Laércio Melo**, **Valdete da Cruz** e **Zilde Barbosa Filho**, todos na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao **Professor Arnaldo Lopes Ferreira Braga**; ao Sr. **Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho**, ambos no Loteamento Lourenço Gadelha, 04 – Quadra A – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao Ilmo. Sr. **David Fidelis da Silva**, no Loteamento Albino Pimentel, s/n – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; ao Ilmo. Sr. **Marcílio Régio Silveira da Costa**, Loteamento Carvalho Feitosa, s/n – Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000.

#### Justificativa

Goiana é um município que possui a segunda maior população da Zona da Mata, estimada em mais de 78.000 habitantes, estando a 62 km de Recife. É um dos dez maiores centros econômicos do estado e sua economia começou a crescer aceleradamente depois da criação do Distrito Industrial, do Polo Farmoquímico e de Biotecnologia de Pernambuco e do Polo Automotivo.

A pavimentação da PE 48, do trecho da antiga Estrada de Cajueiro, é uma reivindicação antiga dos moradores de Goiana que já vem sofrendo há anos com as péssimas condições de tráfego no local, o que vem acarretando danos a área do comércio e turismo da região. Outro fator principal do asfalto no trecho mencionado, é proporcionar uma economia de mais de dez quilômetros no percurso aos moradores do distrito de Tejucupapo.

O distrito recebe muitos turistas quando acontece nele o "Teatro das Heroínas de Tejucupapo" que recebe em média 5 mil pessoas na sua apresentação nos meses de abril ou maio, e o nosso pleito tem por objetivo promover a segurança dos moradores e turistas, devido o grande fluxo de carros e caminhões que trafegam pelo local.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

**Aluísio Lessa**  
**Deputado**

## Indicação N° 154/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a **limpeza da barragem Riacho do Pau**, na Cidade da Pedra que abastece Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Brito, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88, Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassú, 600, Arcoverde - PE, 56506-100; ao Exmº Prefeito do Município de Pedra, José Tenório Vaz, na Prefeitura Municipal da Pedra à Rua Rufino Marques, Nº 03, Centro, Pedra/PE. CEP. 55.280-000; a Câmara Municipal de Pedra, à **Praça** Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra; ao Exmº Prefeito do Município de Buíque, Jonas Camelo de Almeida Neto, na Prefeitura Municipal de Buíque situada à Av Jonas Carneiro de Almeida, s/n, Cep: 56520-000; à Câmara Municipal de Buíque, Rua Cleto Campelo, 20, Cetro – Buíque.

<b>Justificativa</b>
O município de Arcoverde integra a Mesorregião do Sertão Pernambucano e pertence a Microrregião do Sertão do Moxotó. Situado a leste da Capital estadual, distando desta cerca de 260 km, tem sua territorialidade exercida em uma área de 350 899 km², sendo 61 200 km² de área urbanizada. Em 2013, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística estimou a população em 72 102 habitantes, ocupando a 22ª colocação no ranking dos mais populosos de Pernambuco, isto é se levarmos em conta apenas a população urbana, desse modo Arcoverde é a maior cidade urbana do Sertão pernambucano, com cerca de 70 mil pessoas residindo no distrito sede.
Os parques recursos hídricos que alimentam o fluxo de água da região tem origem na rede de saneamento urbana. Segundo a Cia de Água de Pernambuco - COMPESA, esse recurso hídrico é oriundo principalmente do açude do Riacho do Pau e dos Poços da Bacia do Frutuoso. A fonte maior a barragem está localizado no município de Pedra (PE) em quanto que outra parte dessas águas provém de poços do Sítio Frutuoso, localizado na Bacia Sedimentar do Jatobá no município do Ibirimir - PE.

O abastecimento em Arcoverde, e região circunvizinha, através das águas do Riacho do Pau entrou em colapso e chegou pela última vez em meados de abril de 2014. A ausência de chuvas e consequente baixa do índice de água no reservatório que abastece a cidade fez a Compesa liberar água pela última vez entrando em colapso no abastecimento. Na segunda quinzena de abril de 2014, o reforço do abastecimento d’água em Arcoverde começou a ser realizado pela duplicação da adutora do Jatobá. O Riacho do Pau chegou a ter apenas 2% de sua capacidade, já não havendo mais condições de extração. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, com a limpeza da barragem Riacho do Pau. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Eduíno Brito</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 155/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Senhor Frederico da Costa Amancio, no sentido de viabilizar a instalação de uma Escola Técnica Estadual, no município de Santa Maria da Boa Vista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Srº Governador do Estado de Pernambuco, Dr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040na, Ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Senhor Danilo Cabral, sito Rua da Aurora, 1377 - Boa Vista - Recife/PE -CEP:50.040-090; Ao Secretário de Educação, Senhor Frederico da Costa Amancio, com endereço na Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife-PE CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Jetro Gomes, com endereço à Praça da Alegria 1 Centro - AC Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-970; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município da Santa Maria Boa Vista, Humberto Mendes, com endereço à Praça da Alegria 1 Centro - AC Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-970; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Santa Maria da Boa Vista, Anselmo Gomes da Silva, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista Benedito Lacerda Costa de Souza, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista, Anselmo Gomes da Silva, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista Eliane Rodrigues da Costa Gomes, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista-PE - CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista, Jorge Luiz Pereira Brandão, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista, Givaldo Gomes de Souza, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista, Jorge Luiz Pereira Brandão, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista Paulo Sergio Jerico Bezerra, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do

Município de Santa Maria da Boa Vista, Rivaldo Adones dos Santos, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Boa Vista, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, 229 – Centro – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000; à Direção da Rádio e Televisão Grande Rio FM Stéreo – Agamenon Magalhães, com endereço à Av. Nilo Coelho, 600 – Agamenon Magalhães – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000; a Direção da Rádio Comunitária Santa Maria da Boa Vista, com endereço à Rua Tiradentes, 39 – Piso Superior – Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP; 56.380-000; ao Profº Carlos Augusto do Nascimento, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Professora Edite Matos, com endereço no Loteamento José Lustosa, s/nº - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000;

<b>Justificativa</b>
----------------------

A educação é uma das principais preocupações para se obter um estado equânime, digno e justo. A escola técnica proporciona aos estudantes além de uma educação digna a possibilidade de aprender uma profissão. O município citado, merece uma instituição deste porte. Sabendo da importância da educação escolar, aliada a uma boa capacitação para a inserção no mercado de trabalho, é necessária mais uma escola técnica na região para proporcionar aos jovens uma oportunidade de ser alguém através de uma profissão. Vale ressaltar que a referida escola técnica beneficiará não só o município citado como toda a região, habilitando profissionalmente e orientando, jovens e adultos para o mercado de trabalho, mas também os municípios circunvizinhos. Diante do exposto, lembrando que os cursos profissionalizantes representam, além da capacitação, a geração de emprego, já que formam uma mão-de-obra especializada, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 156/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar melhorias na barragem que abastece a Cidade de Buíque.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeito do Município de Buíque, Jonas Camelo de Almeida Neto, na Prefeitura Municipal de Buíque situada à Av Jonas Carneiro de Almeida, s/n, Cep: 56520-000; à Câmara Municipal de Buíque, Rua Cleto Campelo, 20, Centro – Buíque.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O município de Buíque possui 55. 905 habitantes e é formado pelos povoados de Tanque e Amaro, além dos distritos sede, Carneiro, Catimbau e Guanumbi.

Em Buíque, terra de uma das 7 maravilhas de Pernambuco (O Vale do Catimbau), com menos de 10% da sua capacidade, a barragem do Muluung, que abastece a cidade e a vila Guanumby, além do povoado Tanque, carece de cuidados para que não entre em colapso total. Se as chuvas não vierem nos próximos dias, o município deverá ser abastecido apenas por carros pipa. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, em especial, antes do início do inverno, evitando, assim, o atraso nessas obras. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Eduíno Brito</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 157/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Senhor Frederico da Costa Amancio, no sentido de viabilizar a instalação de uma Escola Técnica Estadual, no município de Parnamirim. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Srº Governador do Estado de Pernambuco, Dr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040na, Ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Senhor Danilo Cabral, sito Rua da Aurora, 1377 - Boa Vista - Recife/PE -CEP:50.040-090; Ao Secretário de Educação, Senhor Frederico da Costa Amancio, com endereço na Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife-PE | CEP: 50.810-000; ao Exmo. Sr Prefeito de Parnamirim, Ferdinando Lima de Carvalho (Nininho) - Rua Dr. Miguel, 22, CEP 56163000; ao Exmo. Sr. Vice Prefeito de Parnamirim, Tácio Carvalho Sampaio Pontes (Tacio de Danielzinho) – Rua Dr. Miguel, 22, Centro, CEP 56163000, Parnamirim; à Câmara de Vereadores de Parnamirim, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Nivaldo Mendes de Sá, e dos Exmos. Srs. Vereadores Francisco Evangelista Freire de Alencar, Francisco Willis Nunes Cavalcante, Jose Antonio Pereira, Geraldo Lustosa Sampaio, José Bispo do Nascimento, José Nildemar de Carvalho, José Nildo Oliveira Sales, Mariano Junior Sampaio Cruz, Reginaldo Sampaio Cabral, Wanderlan Queiroz Leite - todos na Rua Dr. Miguel, 08, CEP 56163000, Parnamirim-PE; ao Ilmo. Sr. Daniel Pontes Junior (Danielzinho) – Fazenda Angico, Área Rural, CEP 56163000, Parnamirim.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A educação é uma das principais preocupações para se obter um estado equânime, digno e justo. A escola técnica proporciona aos estudantes além de uma educação digna a possibilidade de

aprender uma profissão. O município citado, merece uma instituição deste porte. Sabendo da importância da educação escolar, aliada a uma boa capacitação para a inserção no mercado de trabalho, é necessária mais uma escola técnica na região para proporcionar aos jovens uma oportunidade de ser alguém através de uma profissão. Vale ressaltar que a referida escola técnica beneficiará não só o município citado como toda a região, habilitando profissionalmente e orientando, jovens e adultos para o mercado de trabalho, mas também os municípios circunvizinhos. Diante do exposto, lembrando que os cursos profissionalizantes representam, além da capacitação, a geração de emprego, já que formam uma mão-de-obra especializada, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 158/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Senhor Frederico da Costa Amancio, no sentido de viabilizar a instalação de uma Escola Técnica Estadual, no município de Bodocó. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Srº Governador do Estado de Pernambuco, Dr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040na, Ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Senhor Danilo Cabral, sito Rua da Aurora, 1377 - Boa Vista - Recife/PE -CEP:50.040-090; Ao Secretário de Educação, Senhor Frederico da Costa Amancio, com endereço na Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife-PE CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor Danilo Delmondes Rodrigues, Prefeito do Município de Bodocó/PE, com endereço a Av. Floriano Paixoto, 78 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor José Alves Feitoza, Vice-Prefeito do Município de Bodocó,com endereço a Av.Floriano Paixoto, 78 - Centro -Bodocó/PE -CEP:56220-000;ao Excelentíssimo Senhor Vereador Lucelio Furtado Luna, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a Rua Nininha Lócio, 294-Centro -Bodocó/PE - CEP: 56220-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A educação é uma das principais preocupações para se obter um estado equânime, digno e justo. A escola técnica proporciona aos estudantes além de uma educação digna a possibilidade de aprender uma profissão. O município citado, merece uma instituição deste porte. Sabendo da importância da educação escolar, aliada a uma boa capacitação para a inserção no mercado de trabalho, é necessária mais uma escola técnica na região para proporcionar aos jovens uma oportunidade de ser alguém através de uma profissão. Vale ressaltar que a referida escola técnica beneficiará não só o município citado como toda a região, habilitando profissionalmente e orientando, jovens e adultos para o mercado de trabalho, mas também os municípios circunvizinhos. Diante do exposto, lembrando que os cursos profissionalizantes representam, além da capacitação, a geração de emprego, já que formam uma mão-de-obra especializada, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 159/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Senhor Frederico da Costa Amancio, no sentido de viabilizar a instalação de uma Escola Técnica Estadual, no município de Petrolândia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Srº Governador do Estado de Pernambuco, Dr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040 na, Ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Senhor Danilo Cabral, sito Rua da Aurora, 1377 - Boa Vista - Recife/PE -CEP:50.040-090; Ao Secretário de Educação, Senhor Frederico da Costa Amancio, com endereço na Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife-PE CEP: 50.810-000; ao Sr. Lourival Simões, prefeito de Petrolândia - Av. dos Três Poderes, 141, CEP 56460-000, Centro; à Câmara dos Vereadores de Petrolândia, na pessoa do Sr. Presidente, Fabioano Jaques Marques, e aos senhores vereadores Carlos Alberto Araújo Correia, Eudes José da Silva Fonseca, João Vicente da Silva Filho, Jorge Lino Viana, José Luiz dos Santos, Juarez Patriota de Souza, Maria do Socorro Santos de Souza, Raimundo Paulo Lacerda, Rogério Gomes de Sá, Silvío Rogério da Silva – todos na Av. dos Três Poderes, s/n, CEP 56440-000;

<b>Justificativa</b>
----------------------

A educação é uma das principais preocupações para se obter um estado equânime, digno e justo. A escola técnica proporciona aos estudantes além de uma educação digna a possibilidade de aprender uma profissão. O município citado, merece uma instituição deste porte. Sabendo da importância da educação escolar, aliada a uma boa capacitação para a inserção no mercado de trabalho, é necessária mais uma escola técnica na região para proporcionar aos jovens uma oportunidade de ser alguém através de uma profissão. Vale ressaltar que a referida escola técnica beneficiará não só o município citado como toda a região, habilitando profissionalmente e orientando, jovens e adultos para o mercado de trabalho, mas também os municípios circunvizinhos. Diante do exposto, lembrando que os cursos profissionalizantes representam, além da capacitação, a geração de emprego, já que formam uma mão-de-obra especializada, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.</b>
---

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 160/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciências, Tecnologia e Inovação, **Lúcia Carvalho Pinto de Melo** e ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, **Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão**, no sentido de implantar o curso de Jornalismo, na Universidade de Pernambuco - UPE, Campus Camaragibe/PE, beneficiando toda a população.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Universidade de Pernambuco – Campus Camaragibe, Profº Prof. **Emanuel Sávio de Souza Andrade**, com endereço à Av. General Newton Cavalcanti, 1650, Camaragibe/PE. CEP: 54753-220; ao Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Luiz Meira**, Secretário da Casa Civil, da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Braga Neto**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-120; ao Excelentíssimo Senhor **Lenildo Leônidas**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Braga Neto**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Azevedo**, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Joana Sampaio**, Chefe da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Adriana Dantas**, Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Emmanuel Reis**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **André Guerra**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Marcos Ferreira Marques**, Secretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Alexandre Ricardo M Costa**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Juliana Boudoux**, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; à Excelentíssima Senhora **Maria Doroteia Medeiros**, Secretária do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Anderson Neves**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Leocádio**, Secretário de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Daniela de Andrade Melo**, Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Rodrigues**, Secretário de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Câmara Municipal de Camaragibe, Antonio Jose de Oliveira Borba**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Alberes Esmeraldo de Souza** com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Delio de Moura Júnior**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Daniel Passos**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Armando da Silva Bezerra**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE -

CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Paulo André do Nascimento Duda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, André Soares da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Hélio Albino**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Geraldo Alves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000.

**Justificativa**

O Estado de Pernambuco possui uma quantidade expressiva de Blogs que abrangem os mais variados assuntos relacionados às peculiaridades de cada região. Portanto, a necessidade da implantação do curso de Jornalismo para os que atuam na área de comunicação, proporcionará conhecimento, metodologia e qualificação profissional no desempenho de suas atividades como blogueiros, radialistas e jornalistas dos jornais escritos que circulam nas cidades e regiões. Sendo Camaragibe uma das principais cidades da região metropolitana, e também uma das mais promissoras, já seria tempo de sediar no seu Campus Universitário um curso de jornalismo para que parte significativa da sua população possa se instrumentar e enriquecer os conhecimentos na citada área. Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de encaminharmos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa no dia de hoje a proposição em tela, cujo atendimento por parte das autoridades governamentais em especial do Excelentíssimo Senhor Reitor da Universidade de Pernambuco é de alta relevância para o referido município.

A Constituição Federal preceitua que o dever do Estado com a educação se efetiva mediante a garantia de, entre outros, acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um, e é esse preceito que pretendemos ver atendido, que é a implantação de um curso de jornalismo no Campus da UPE em Camaragibe.

O pleito se constitui como legítima aspiração dos seus habitantes que agora poderá se concretizar, haja vista a sensibilidade das autoridades governamentais da área da educação universitária, que enxergam com otimismo sua interiorização.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas tendo em vista o seu grande alcance social.

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 161/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e para Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Carvalho Pinto de Melo, no sentido de intercederem junto a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e as Operadoras telefônicas que operam no Estado de Pernambuco, com a finalidade de instalarem os serviços de telefonia celular móvel, em todos os distritos pernambucanos, cuja população ultrapasse 2 mil habitantes.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; a Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Carvalho Pinto de Melo, com endereço na Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-370; ao Exmo. Sr. Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Dr. João Batista de Rezende, com endereço na Saus Quadra 06 - Bloco H - 7º Andar - Ala Sul - Setor de Autarquias Sul - Brasília – DF, CEP: 70.070-940; ao Ilmo. Sr. Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Dr. Sérgio Alves Cavendish, com endereço na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife-PE. CEP: 51160-290; ao Ilmo. Sr. Presidente da Oi Telemar, Dr. Luiz Eduardo Falco, com endereço à Rua Almeida Cunha, Caixa Postal 711, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-480; ao Ilmo. Sr. Gerente de Assuntos Corporativos da Claro Nordeste, Dr. André Peixoto, com endereço na Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Graças, Recife-PE, CEP: 52.020-900; ao Ilmo. Sr. Representante Legal da Tim Telecomunicações S.A em Pernambuco, Dr. Haroldo Nobre, com endereço à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 1.633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.410-240 e ao Ilmo. Sr. Diretor de Relações Institucionais da Vivo, Dr. Marcos Almeida, com endereço à Rua Padre Carapuçoiro, nº 777, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.020-900.

**Justificativa**

A comunicação via telefonia móvel é um setor cada vez mais crescente no país e em especial em Pernambuco, porém, ainda existem localidades no nosso Estado onde os sinais desses serviços não são disponibilizados à população. É certo afirmar que a falta de sinal para uso do celular acarreta numa série de deficiências que impedem o curso do desenvolvimento, como também o acesso da tecnologia a certas parcelas da nossa população. Propomos ao Governador Paulo Câmara, firmar parcerias com as operadoras de telefonia móvel, através da concessão de benefícios fiscais junto a essas empresas, para que os distritos com mais de 2 mil habitantes sejam beneficiados com o sinal de celular, um meio fácil, moderno e barato de comunicação entre as pessoas.

Diante dos fatos aqui expostos é que solicito de meus ilustres pares na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprovação desta Indicação

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 162/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE(Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, para que seja providenciado a realização de serviços de melhoramento asfáltico, fazendo o roço da estrada e recapeamento na **PE 219 – Saindo de Pesqueira, passando pela Vila de Simbres (Pesqueira), seguindo pelo Povoado de Ipojuca (Arcoverde) e chegando na divisa com a Paraíba.**

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Brito, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassú, 600, Arcoverde - PE, 56506-100. ; ao Exmº Prefeito do Município de Pesqueira, Evandro Mauro Maciel Chacon, à Praça Comendador José Didier. SN - Centro – Pesqueira, e a Câmara Municipal de Pesqueira, à Rua Cardeal Arcoverde, 1 - Centro, PE.

**Justificativa**

Manter as estradas do interior do município em boas condições de trafegabilidade é fundamental para garantir a melhoria na qualidade de vida no Interior. Além disso, oferece mais segurança aos motoristas, fluidez do trânsito e facilita escoamento de produtos produzidos nas áreas circunvizinhas. Sendo assim, é de fundamental importância fazer o roço do caminho e recapeamento na PE-219, no trecho **saindo de Pesqueira, passando pela Vila de Simbres (Pesqueira), seguindo pelo Povoado de Ipojuca (Arcoverde) e chegando na divisa com a Paraíba**, beneficiando milhares de famílias que daquela estrada dependem.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, em especial, antes do início do inverno, evitando, assim, o atraso nessas obras.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Eduíno Brito</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 163/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, para viabilizar junto à Secretaria de Transportes de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira; e ao Departamento de Estradas e Rodagens-DER-PE, na pessoa do Sr. Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de que seja restaurada a rodovia PE 265, que liga o povoado de Cruzeiro do Nordeste ao povoado de Pernambucoinho, na Divisa com a Paraíba, passando pela cidade de Sertânia/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Pça. da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE,CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, com endereço à Av. Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-040; ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, Carlos Augusto Barros Estima, com endereço à Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-912; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Sertânia José Damião da Silva, aos Vereadores daquele município , Antônio Henrique Ferreira dos Santos, José Fabiano Tarcisio, Edmundo José Alves, Antonio Monteiro de Almeida, Washington Passos Silva, José Ivan de Lima, com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000; ao Diretor-Presidente da Rádio Sertânia Fm, Sr. Fernando Noremberg, com endereço à Praça da Bandeira, 1º Andar, Centro, Sertânia/Pe, CEP 56600-000; ao Blog Moxotó da Gente, na pessoa do Sr. Júlio César Albuquerque, com endereço à Praça da Bandeira, 50, Centro, Sertânia/PE CEP 56600-000; ao Blog Tribuna do Moxotó, na pessoa do Sr. Esequias Cardoso, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 136, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000; aos Diretores do Blog Tribuna do Moxotó, os Srs. Romero Cavalcanti e Roberto Cavalcanti, com endereço à Rua José de Siqueira Brito, 285, Supucira, Arcoverde/PE, CEP 56510-240.

**Justificativa**

Para Pernambuco continuar sua trajetória exitosa rumo ao crescimento sustentável, ambientalmente responsável e socialmente justo, com a atração de novos empreendimentos e consequente geração de novas oportunidades de emprego aos pernambucanos, é preciso dar continuidade aos investimentos em infraestrutura, facilitando o acesso aos mercados, à logística de transporte, distribuição, requalificação de equipamentos estratégicos. Esta restauração será de grande importância econômica para a região do Sertão do Moxotó e do Pajeú, do nosso Estado.Por tal motivo, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 164/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, Thiago Norões, objetivando a implantação de um Sistema de Abastecimento de Água para atender as comunidades rurais: Sítio Cantagalo, Sítio Batinga, Sítio Penha, Sítio Goiabeira, Sítio Santa Rita e Sítio Lagoa do Catolé, no Município de Itapetim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Pça. da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE,CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Thiago Norões, com endereço à Pça. do Arsenal, s/nº, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-360; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Itapetim/PE, Arquimedes Machado, com endereço profissional à Rua Cláudio Leite, s/nº , Centro, Itapetim/PE, CEP:56720-000 e à Câmara de Vereadores do Município de Itapetim/PE, na pessoa do seu presidente, Vereador Carlos Nunes, com endereço profissional à Rua Francisco Santos, s/nº , Centro, Itapetim/PE, CEP: 56720-000.

**Justificativa**

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-Árido do nosso Estado, causam sérios problemas e transtornos às famílias que residem nas comunidades rurais , não somente pela perda da safra agrícola, como também pela escassez de água para a população e rebanhos dos criadores. A implantação de um Sistema de Abastecimento de Água para abastecer as comunidade dos Sítios citados acima , proporcionará melhores condições de vida a aproximadamente 400 (quatrocentas) famílias dos pequenos produtores rurais. Por isso, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 165/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, para viabilizar junto à Secretaria de Transportes de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira ,ao Departamento de Estradas e Rodagens-DER, na pessoa do Sr. Carlos Augusto Barros Estima, a recuperação da PE 197, no trecho que liga a cidade de Pesqueira/PE à cidade de Poção/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Pça. da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE,CEP 50010-928; Exmo. Sr. secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, com endereço à Av. Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-040; Exmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, Carlos Augusto Barros Estima, com endereço à Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-912; à Exma. Sra. Presidente da Câmara de Vereadores de Poção Iracema Luíza da Silva, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n, 1º andar, Poção/PE, CEP: 55.240-000; Exmo. Sr. Emerson Cordeiro Vasconcelos, vereador do município de Poção/PE, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n, 1º andar, Poção/PE, CEP: 55.240-000; à Exma. Sra. Ruth Barbosa Silva Alves, vereadora do município de Poção/PE, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n, 1º andar, Poção/PE, CEP: 55.240-000 e ao Exmo. Sr. Wrides Mendes Paz, vereador do município de Poção/PE, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n, 1º andar, Poção/PE, CEP: 55.240-000 .

**Justificativa**

Tal proposição visa recuperar a malha asfáltica, devido a má conservação em que se encontra a via e causando grandes transtornos aos motoristas e proprietários de veículos que nesta trafegam. A recuperação deste trecho trará um maior desenvolvimento para a região, vez que, tal via serve de escoamento para a produção regional, como também, para melhor servir aos habitantes destas localidades e a diminuição drástica dos acidentes que ocorrem nesse trecho da PE 197. Por isso, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2015.**

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 166/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, para viabilizar junto à Secretaria de Transportes de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, na pessoa do Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto ,ao Departamento de Estradas e Rodagens-DER - PE, na pessoa do Sr. Carlos Augusto Barros Estima, a instalação de 3(três) LOMBADAS na PE 197, no trecho que liga a cidade de Pesqueira/PE à cidade de Poção/PE, sendo uma no Povoado Gravatá Gomes, uma no Sítio Poço dos Cavalos e uma em frente à Fábrica Noemy.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Pça. da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE,CEP 50010-928; Exmo. Sr. secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, com endereço à Av. Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-040; Exmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, Carlos Augusto Barros Estima, com endereço à Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-912; à Exma. Sra. Presidente da Câmara de Vereadores de Poção Iracema Luíza da Silva, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n, 1º andar, Poção/PE, CEP: 55.240-000; Exmo. Sr. Emerson Cordeiro Vasconcelos, vereador do município de Poção/PE, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n, 1º andar, Poção/PE, CEP: 55.240-000; à Exma. Sra. Ruth Barbosa Silva Alves, vereadora do município de Poção/PE, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n, 1º andar, Poção/PE, CEP: 55.240-000 e ao Exmo. Sr. Wrides Mendes Paz, vereador do município de Poção/PE, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n, 1º andar, Poção/PE, CEP: 55.240-000.

**Justificativa**

Apresente indicação se dá pelo fato de existir um grande fluxo de circulação de veículos , daí a instalação das LOMBADAS oferecerá uma maior segurança aos transeuntes que se utilizarem dessas áreas.Por isso, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2015.**

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 167/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Nilton Mota, no sentido de autorizar a construção de 01 (uma)passagem molhada na comunidade do Sítio Euzébio, do Município de Quixaba/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Nilton Mota, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Exmo.Sr.Vereador do Município de Quixaba/PE, Antônio Ramos da Silva, com endereço em Sítio Pau D’Arco - Zona Rural do Município de Quixaba/PE.

**Justificativa**

Essa passagem molhada, quando construída irá facilitar o deslocamento dos pequenos produtores rurais que residem naquela comunidade, assim como, dos moradores das comunidades circunvizinhas, além de proporcionar melhores condições para o escoamento da produção agropecuária dos mesmos.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 168/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura de Pernambuco, Nilton Mota, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 02(dois) poços artesanais nas comunidades rurais de Sítio Cajazeiras dos Marques e Sítio Conceição, no município de Tabira/PE, as quais irão beneficiar mais de 70 (setenta) famílias de pequenos produtores rurais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Pça. da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE , CEP 50010-928; Exmo. Sr. Secretário de Agricultura de Pernambuco, Nilton Mota, com endereço à Av. Caxangá, nº 2200, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50711-000; Sr. Marclílio Valadares Pires, com endereço à Rua Maria Pereira Amorim, nº 1270, Centro, Tabira/PE, CEP: 56780-000; Sr. Luciano Fernandes de Souza, Presidente da Associação Comunitária dos Sítios Morcego e Caldeirãozinho, com endereço no Sítio Jurema, Zona Rural do município de Tabira/PE, CEP: 56780-000; Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tabira/PE, Sebastião Dias, com endereço profissional à Rua Albertina Xavier Pires, nº 239, Centro, Tabira/PE, CEP: 56780-000; e à Câmara de Vereadores de Tabira na pessoa do seu presidente, Vereador José Ubirajara Vieira Jucá Filho, com endereço profissional à Rua José Justo dos Santos, nº 36, Centro, Tabira/PE, CEP: 56780-000.

**Justificativa**

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-Árido do nosso Estado, causam sérios problemas e trantornos às famílias que residem nas comunidades rurais , não somente pela perda da safra agrícola, como também pela escassez de água para a população e rebanhos dos criadores.A perfuração e instalação desses poços irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais , que habitam aquelas comunidades , com a oferta da água proveniente do subsolo.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2015.**

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 169/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura de Pernambuco, Nilton Mota, no sentido de autorizar a execução de 300 (trezentas) horas-máquina, destinadas à construção de barragens nas comunidades de Caldeirão Dantas, Sítio Mundo Novo, Sítio Morcego e Sítio Caldeirãozinho, no Município de Tabira/PE, as quais irão beneficiar mais de 100 (cem) famílias de pequenos produtores rurais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Pça. da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE , CEP 50010-928;

Exmo. Sr. Secretário de Agricultura de Pernambuco, Nilton Mota, com endereço à Av. Caxangá, nº 2200, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50711-000;

Sr. Marclílio Valadares Pires, com endereço à Rua Maria Pereira Amorim, nº 1270, Centro, Tabira/PE, CEP: 56780-000;

Sr. Luciano Fernandes de Souza, Presidente da Associação Comunitária dos Sítios Morcego e Caldeirãozinho, com endereço no Sítio Jurema, Zona Rural do município de Tabira/PE, CEP: 56780-000;

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tabira/PE, Sebastião Dias, com endereço profissional à Rua Albertina Xavier Pires, nº 239, Centro, Tabira/PE, CEP: 56780-000; e à Câmara de Vereadores do Município de Tabira na pessoa do seu presidente, Vereador José Ubirajara Vieira Jucá Filho, com endereço profissional à Rua José Justo dos Santos, nº 36, Centro, Tabira/PE, CEP: 56780-000.

<b>Justificativa</b>
A escassez de água nas comunidades rurais dos municípios do nosso Estado é um sério problema.A construção de barragens nessas comunidades irá, por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais , bem como para os rebanhos existentes, fortalecendo a infraestrutura hídrica.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2015.**

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 170/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, no sentido de providenciar a climatização do auditório da Escola Estadual Arnaldo Alves Cavalcanti, no Município de Tabira/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Pça. da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE , CEP 50010-928; Sr. Marcílio Valadares Pires, com endereço à Rua Maria Pereira Amorim, nº 1270, Centro, Tabira/PE, CEP: 56780-000; Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tabira/PE, Sebastião Dias, com endereço profissional à Rua Albertina Xavier Pires, nº 239, Centro, Tabira/PE, CEP: 56780-000; e à Câmara de Vereadores do Município de Tabira na pessoa do seu presidente, Vereador José Ubirajara Vieira Jucá Filho, com endereço profissional à Rua José Justo dos Santos, nº 36, Centro, Tabira/PE, CEP: 56780-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O referido auditório tem capacidade para aproximadamente 300(trezentas) pessoas, e é de extrema importância para o seu alunado, professores e funcionários, pois serve ao processo educacional do educandário e também para diversos eventos sociais e culturais do município de Tabira/PE.Assim, proceder com a climatização do espaço trará um melhor conforto para os usuários, sendo uma benfeitoria útil que servirá à toda população do município.Por isso, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2015.**

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 171/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, para viabilizar junto à Secretaria de Transportes de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, na pessoa do Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto e ao Departamento de Estradas e Rodagens- DER-PE, na pessoa do Sr. Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de proceder com a pavimentação do Anel Viário Vereador Solon Pires, que interliga a PE 360 com a PE 304, no Município de Tabira/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Pça. da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE,CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, com endereço à Av. Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-040; ao Exmo. Sr. Superintendente Regional do Departamento de Infraestrutura de Transportes de Pernambuco -DNIT, Euclides bandeira de Souza Neto, com endereço à Av. Antônio Góis, nº 820, Pina, Recife/PE, CEP: 50040-912; ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, Carlos Augusto Barros Estima, com endereço à Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-912; ao Sr. Marcílio Valadares Pires, com endereço à Rua Maria Pereira Amorim, nº 1270, Centro, Tabira/PE, CEP:56780-000, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tabira/PE, Sebastião Dias, com endereço profissional à Rua Albertina Xavier Pires, nº 239, Centro, Tabira/PE, CEP: 56780-000 e à Câmara de Vereadores do Município de Tabira na pessoa do seu presidente, Vereador José Ubirajara Vieira Jucá Filho, com endereço profissional à Rua José Justo dos Santos, nº 36, Centro, Tabira/PE, CEP: 56780-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A execução da pavimentação do Anel Viário veredor Solon Pires, no município de Tabira/PE, melhorará o tráfego de veículos , beneficiando o escoamento da produção local e regional, trazendo enormes benefícios para a população. Por isso, peço a aprovação aos Ilutres Pares.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2015.**

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimentos

## Requerimento N° 122/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja realizado Grande Expediente Especial no dia 05 de março de 2015, em conjunto com as

Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, de Meio Ambiente, de Agricultura, Pecuária e Política Rural e de Desenvolvimento Econômico e Turismo, convocando o Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Secretário Executivo de Recursos Hídricos e Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE, a fim de apresentarem a situação hídrica do Estado, dos seus mananciais, das obras e ações em andamento, de modo a permitir discussões e encaminhamentos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Presidentes das Respectives Comissões, bem como ao Dr. Nilton Motz no endereço à Avenida Caxangá, 2200 - Cordeiro, ao Dr. Almir Cirilo à Avenida Cruz Cabugá, 1111, e ao Prefeito José Coimbra Patriota Filho, à Avenida Recife, 6205 - Jardim São Paulo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A convocação, ora solicitada, tem em vista aprofundar o debate realizado na Sessão Plenária de 12 de fevereiro, a partir de discurso proferido pelo Deputado Rodrigo Novaes, resultando em questionamentos acerca do balanço da situação hídrica do Estado de Pernambuco, dos mananciais e das obras e ações em andamento, a fim de melhorar o nível de abastecimento de água deste Estado.

Diante do exposto e das preocupações manifestadas pelos demais parlamentares, dada a importância do tema para os interesses da coletividade deste Estado, nada mais relevante do que esta Casa do Legislativo Estadual aprovar o presente Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Raquel Lyra</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 123/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS,nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Professor Lupércio, e membros efetivos os Deputados André Ferreira, Dep. Joel da Harpa, Dep.Adalto Santos, Dep. Miguel Coelho, Dep. Ricardo Costa, Dep. Priscila Krause e Dep. Pastor Cleiton Collis com a finalidade de oferecer ao Estado as contribuições necessárias para proporcionar que seja realizado um levantamento das demandas sociais das famílias afetadas pelos efeitos devastadores das drogas, que tem estreita relação com a saúde, a educação, a qualidade de vida da comunidade, a reinserção social dos ex-drogados e outras matérias correlatas que por ventura possam ser questionadas pelos participantes. Visando alcançar os objetivos propostos, serão realizados debates, audiências públicas e eventos conexos ao assunto das drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, endereçado no Palácio do campo das Princesas, Praça da República, s/n, recife-PE - CEP: 50010-928;Ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito do Recife, com endereço na Prefeitura do Recife, Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife-PE - CEP: 50030-903; Ao Exmo. Sr. Renildo Calheiros, Prefeito de Olinda, com endereço na Rua de São Bento, nº 123, Bairro do Varadouro, Olinda-PE, CEP: 53020-080; Exmo.Sr.Humberto Costa Vasconselos, Juiz Titular da Vara Regional da Infância e Juventude, sito à Avenida Fernandes Vieira, nº 415, Boa Vista, Recife-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A criação da Frente Parlamentar de Combate ao uso de Crack e outras drogas, tem o propósito de tornar-se um meio de informação, condução e fomento de ideias que tratarão dos assuntos que alusivos aos mecanismos de combate efetivo as drogas, com foco primitivo no Crack, estabelecendo, com isso, o vínculo entre a sociedade e a Casa Legislativa, sobretudo, fazendo um diagnóstico de Pernambuco no sentido de que todas as instituições públicas formem uma rede de combate às drogas no Estado. Em face disto, fazer cumprir as normas legais concernentes ao tema. Tendo o fito, outrossim, de advogar pelas ações complementares que destinam-se a agregar preventivamente escolas e órgãos de saúde mediante um plano de defesa composto por quatro eixos,a Prevenção do uso; tratamento e reinserção social; educação permanente; comunicação e mobilização social e alianças estratégicas com projetos integrados.Implemento de ações essenciais sobre a prevenção e tratamento dos usuários de drogas, promovendo políticas acautelatórias acerca dos efeitos das drogas, matéria esta, que compõe a pauta de apelo da sociedade Pernambucana. De forma que a presente Frente possa criar a interação, com uma rede de prevenção, tratamento e combate as drogas. Em sintonia com o modelo internacional de combate às drogas, capitaneado pelos Estados Unidos, o Brasil desenvolve ações de combate e punição para reprimir o tráfico.

Essa tendência, porém, vem desde os tempos de colônia. As Ordenações Filipinas, de 1603, já previam penas de confisco de bens e degredo para a África para os que portassem, usassem ou vendessem substâncias tóxicas. O país continuou nessa linha com a adesão à Conferência Internacional do Ópio, de 1912.

A visão de que as drogas seriam tanto um problema de saúde quanto de segurança pública, desenvolvida pelos tratados internacionais da primeira metade do século passado, foi paulatinamente traduzida para a legislação nacional. Até que, em 1940, o Código Penal nacional confirmou a opção do Brasil de não criminalizar o consumo.

Segundo Roberta Duboc Pedrinha, especialista em Direito Penal e Sociologia Criminal, estabeleceu-se uma “concepção sanitária do controle das drogas”, pela qual a dependência é considerada doença e, ao contrário dos traficantes, os usuários não eram criminalizados, mas estavam submetidos a rigoroso tratamento, com internação obrigatória.

Porém, Roberta Pedrinha conta que o golpe militar de 1964 e a Lei de Segurança Nacional deslocaram o foco do modelo sanitário para o modelo bélico de política criminal, que equiparava os traficantes aos inimigos internos do regime. Para a advogada, não por acaso, a juventude associou o consumo de drogas à luta pela liberdade. “Nesse contexto, da Europa às Américas, a partir da década de 60, a droga passou a ter uma conotação libertária, associada às manifestações políticas democráticas, aos movimentos contestatórios, à contracultura, especialmente as drogas psicodélicas, como maconha e LSD”, analisa.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Em 1973, o Brasil aderiu ao Acordo Sul-Americano sobre Estupefacientes e Psicotrópicos e, com base nele, baixou a Lei 6.368/1976, que separou as figuras penais do traficante e do usuário. Além disso, a lei fixou a necessidade do laudo toxicológico para comprovar o uso.

Finalmente, a Constituição de 1988 determinou que o tráfico de drogas é crime inafiançável e sem anistia. Em seguida, a Lei de Crimes Hediondos (Lei 8.072/90) proibiu o indulto e liberdade provisória e dobrou os prazos processuais, com o objetivo de aumentar a duração da prisão provisória.

Já a Lei de Drogas (Lei 11.343/06) eliminou a pena de prisão para o usuário e o dependente, ou seja, para aquele que tem droga ou a planta para consumo pessoal. A legislação também passou a distinguir o traficante profissional do eventual, que trafica pela necessidade de obter a droga para consumo próprio e que passou a ter direito a uma sensível redução da pena.

Já a criação da Força Nacional de Segurança e as operações nas favelas do Rio de Janeiro, iniciadas em 2007 e apoiadas pelas Forças Armadas, seguidas da implantação das unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), reforçaram a repressão e levaram a presença do Estado e regiões antes entregues ao tráfico, não apenas atendendo às críticas internacionais, como também como preparação para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

As discussões em torno das leis que tratam do tráfico e dependência de drogas continuam a ser feitas no Congresso, envolvendo ainda aspectos como o aumento de impostos e o controle do álcool e do cigarro.

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Professor Lupércio</b>
<b>Deputado</b>

**Adalto Santos, Aglailson Júnior, Aluísio Lessa, Álvaro Porto, André Ferreira, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Beto Accioly, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Dr. Valdi, Eduino Brito, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, João Eudes, Joaquim Lira, Joel da Harpa, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Lula Cabral, Marcantônio Dourado, Miguel Coelho, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Priscila Krause, Raquel Lyra, Ricardo Costa, Rogério Leão, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Socorro Pimentel, Tony Gel, Vinicius Labanca, Waldemar Borges.**

## Requerimento N° 124/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido Voto de Aplauso ao Prefeito do município de Itaquitinga, pela realização dos festejos carnavalescos no citado município.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Itaquitinga, Pablo José de Oliveira Moraes, Rua Antônio Carlos Almeida, s/n, centro, Itaquitinga, Pernambuco e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itaquitinga, Sr. Iran Matos de Oliveira, Rua Antônio Carlos Almeida, 214, centro, Itaquitinga, Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Prefeitura de Itaquitinga, a exemplo de outros municípios brasileiros que atravessam uma série de dificuldades em decorrência da situação econômico-financeira do País, não se omitiu em realizar, com abnegado esforço de sua equipe de colaboradores, os festejos carnavalescos deste ano, atendendo assim aos anseios e a tradição da nossa mais popular festa.

Neste sentido, apoiou e incentivou os blocos e agremiações que deram um toque especial nas principais ruas da cidade, atraindo milhares de foliões e turistas da Capital e demais cidades que se dirigiram ao município para brincar nos quatro dias de folia, em meio a dezenas de atrações e ao som de orquestras, trios elétrico e maracatus

Por Representar o reconhecimento desta Casa Legislativa, a mais viva manifestação popular naquele município, justificamos este expediente, ao qual solicitamos aos Nobres Pares seu acolhimento pela aprovação.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Joaquim Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 125/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata de Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso ao Prefeito do município de Chã de Alegria, Sr.Marcos Gomes do Amaral, pela realização do Carnaval na Terra do Banho de Cheiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Prefeito do município de Chã de Alegria, Sr. Marcos Gomes do Amaral, sito à Rua Siqueira Campos, S/N,CEP:55.835-000, Chã de Alegria/PE ; Aos Exmos Srs. Vereadores do município de Chã de Alegria, Telmo Beltrão Pessoa, José Pedro de Moraes,José Gustavo de Lima,Manoel Gomes do Amaral,Mariano Manoel de Massena Filho, Marinaldo Antônio de Souza Santos,Albino Carneiro de Andrade, Jorge Diomedes da Silva e Evandro de Castro Silva, sito à rua Rua Siqueira Campos, nº 115, CEP:55.835-000, Chã de Alegria/PE

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Carnaval na Terra do Banho de Cheiro no ano de 2015 merece destaque pela sua organização, segurança e a valorização da cultura pernambucana. Centenas de foliões de toda Mata Norte , além da região metropolitana do Estado vieram prestigiar e curtir um carnaval de excelência. Alegria tomou conta da cidade e água perfumada com essência garantia a folia desta festa popular.

O carnaval de Chã de Alegria não só merece destaque pelo banho de cheiro mais também pelo Carnaval das Tradições isso demonstra a preocupação do Executivo Municipal em manter viva a cultura de nossa gente que vem passando de geração em geração. Um carnaval de paz, onde as famílias participavam com seus filhos brincando nas ruas da cidade .

Parabéns Chã de Alegria , parabéns ao Povo tão receptivo e alegre desta terra abençoada.

Ante o exposto é que propomos o presente requerimento, esperando aprovação dos nossos ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.</b>
---

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimento N° 126/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata de Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso ao Bloco Carnavalesco “Fênix o Regresso”, pela brilhante participação no carnaval e valorização do frevo no município de Vitória de Santo Antão/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Ilma.Presidente, Sra. Marcia Costa, no endereço sito à rua Bacharel Mario Castro, nº 424, Jardim Ipiranga /Vitória de Santo Antão/PE; ao Ilmo Diretor Presidente da ACTV , Sr. Gilberto Lorena, sito a rua Saldanha da Gama, Livramento, nº 05 Vitória de Santo Antão; ao Ilmo Sr. Vice-Prefeito da cidade de Vitória de Santo Antão, Henrique Filho, sito à rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão ; ao Ilmo Sr. Presidente da Câmara de Vitória de Santo Antão , Sr. Amaro Nogueira Alves e aos Vereadores : José Bertoldo de Lima Santos , Saulo Barros de Albuquerque, Antônio Gabriel do Nascimento, João Dias de Brito Neto, Edmilson Zacarias da Silva, Edimar José Gomes, Edvaldo Bione de Melo Junior, José Geraldo Gomes de Araújo Junior , Edmo da Costa Neves Filho e Alecsandro Amâncio Pereira, todos no endereço sito à Praça 3 de agosto, nº 72, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Bloco Carnavalesco “Fênix o Regresso”, fundado no dia 03 de agosto de 2006 na cidade da Vitória de Santo Antão fora criado com o propósito de valorizar a cultura popular, ao som do frevo e demais ritmos pernambucanos embala os foliões ao som de sua orquestra pelas ruas da cidade na segunda feira de carnaval, tendo a missão de reunir a população numa festa de alegria que é o carnaval. A cada ano que passo O Bloco Carnavalesco “Fênix o Regresso” atrai um público cada vez maior onde revivem todas as tradições carnavalescas se tornando uma das atrações mais esperadas do carnaval da cidade de Vitória de Santo Antão. O evento vem fazendo do carnaval de Vitória de Santo Antão uma festa sadia e realmente cultural, como deve ser.

Assim, em reconhecimento a essa iniciativa e ao belo trabalho realizado com a apresentação do Bloco Carnavalesco “Fênix o Regresso .

Diante do exposto apresento o presente Voto de Aplauso, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares .

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 127/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata de Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso ao Major Hercílio da Fonseca Mamede, Comandante do 21º BPM - Batalhão Monte das Tabocas pela eficiência na segurança no Carnaval no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no endereço do quartel do Comando Geral , sito a Praça do Derby, Recife/PE ; Ao Ilmo. Cel.QOPM, José Roberto Tenório Maranhão,na Diretoria Integrada do Interior I- DINTER, sito à rua Raul do Amaral , nº 251, Divinópolis/Caruaru/PE ; ao Ilmo. Major QOPM, Hercílio da Fonseca Mamede, no 21º BPM- Batalhão Monte das Tabocas, sito à PE 45, KM 2, Barrio Lidia Queiroz, Vitória de Santo Antão/PE; ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito da cidade de Vitória de Santo Antão, Henrique Filho, sito à rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão ;ao Ilmo Sr. Presidente da Câmara de Vitória de Santo Antão , Sr. Amaro Nogueira Alves e aos Vereadores : José Bertoldo de Lima Santos , Saulo Barros de Albuquerque, Antônio Gabriel do Nascimento, João Dias de Brito Neto, Edmilson Zacarias da Silva, Edimar José Gomes, Edvaldo Bione de Melo Junior, José Geraldo Gomes de Araújo Junior , Edmo da Costa Neves Filho e Alecsandro Amâncio Pereira, todos no endereço sito à Praça 3 de agosto, nº 72, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Reinado de Momo foi marcado esse ano de 2015 pela eficiência na segurança e tranquilidade passada aos foliões do município de Vitória de Santo Antão como também nos municípios de Escada, Amaraji, Primavera, Pombos , Glória de Goitá e Chã de Alegria, resultante da presença constante dos policiais militares comandados pelo Major Hercílio da Fonseca Mamede . Destaco que a excelência do trabalho desempenhado pelo 21º BPM-Monte das Tabocas , se deve a um trabalho desenvolvido pelo Comandante , Major Mamede, onde vem imprimindo uma nova face à Segurança Pública no município de Vitória de Santo Antão e demais regiões, sua abnegação, profissionalismo, competência e comprometimento com que exemplarmente comanda o 21ºBPM, prezando sempre pelo empenho na busca de soluções para a segurança e bem estar da população. Parabenizo o Comandante do 21ºBPM e seus comandados por terem juntamente com a população da região contribuído para realização de um Carnaval onde o folião brincou com o frevo , maracatu, esbanjou alegria e irreverência tudo isso movido por um clima de paz.

Antes o exposto é que propomos o presente requerimento, esperando aprovação dos nossos ilustres pares.

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 128/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso a

Associação Carnavalesca Beneficiente Galo do Cajá , pela brilhante participação no carnaval e valorização do frevo no município de Vitória de Santo Antão/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo.Presidente, Sr. Sebastião Francisco de Freitas , no endereço sito à Dr. José Rufino , nº 1.357, Cajá /Vitória de Santo Antão/PE; ao Ilmo Diretor Presidente da ACTV , Sr. Gilberto Lorena, sito a rua Saldanha da Gama, Livramento, nº 05 Vitória de Santo Antão; ao Ilmo Sr. Vice-Prefeito da cidade de Vitória de Santo Antão, Henrique Filho, sito à rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão ; ao Ilmo Sr. Presidente da Câmara de Vitória de Santo Antão , Sr. Amaro Nogueira Alves e aos Vereadores : José Bertoldo de Lima Santos , Saulo Barros de Albuquerque, Antônio Gabriel do Nascimento, João Dias de Brito Neto, Edmilson Zacarias da Silva, Edimar José Gomes, Edvaldo Bione de Melo Junior, José Geraldo Gomes de Araújo Junior , Edmo da Costa Neves Filho e Alecsandro Amâncio Pereira, todos no endereço sito à Praça 3 de agosto, nº 72, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Associação Carnavalesca Beneficiente Galo do Cajá , fundada em 14 de janeiro de 1999, na cidade da Vitória de Santo Antão fora criado com o propósito de valorizar a cultura popular ao som do frevo e demais ritmos pernambucanos . São mais de de 15 anos embalando e contagiando os foliões com sua orquestra pelas ruas da cidade no terça -feira e carnaval, tendo a missão de reunir a população numa festa de alegria que é o carnaval. A cada ano que passa a Associação Carnavalesca Beneficiente Galo do Cajá atrai um público cada vez maior onde revivem todas as tradições carnavalescas se tornando uma das atrações mais esperadas do carnaval da cidade de Vitória de Santo Antão. O evento vem fazendo do carnaval de Vitória de Santo Antão uma festa sadia e realmente cultural, como deve ser. Assim,em reconhecimento a iniciativa não só do Presidente como também da diretoria da Associação Carnavalesca Beneficiente Galo do Cajá parabenizamos pelo belo trabalho da Associação no carnaval 2015.

Diante do exposto apresento o presente Voto de Aplauso, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares .

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Henrique Queiroz Deputado</b>
----------------------------------

## Requerimento N° 129/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso ao Clube Carnavalesco “A Zebra” , pela brilhante participação no carnaval e valorização do frevo no município de Vitória de Santo Antão/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo.Presidente, Sr. Edmilson Jerônimo Ferreira , no endereço sito à rua Dr. José Rufino, nº 1279, Cajá /Vitória de Santo Antão/PE; ao Ilmo Diretor Presidente da ACTV , Sr. Gilberto Lorena, sito a rua Saldanha da Gama, Livramento, nº 05 Vitória de Santo Antão; ao Ilmo Sr. Vice-Prefeito da cidade de Vitória de Santo Antão, Henrique Filho, sito à rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão ; ao Ilmo Sr. Presidente da Câmara de Vitória de Santo Antão , Sr. Amaro Nogueira Alves e aos Vereadores : José Bertoldo de Lima Santos , Saulo Barros de Albuquerque, Antônio Gabriel do Nascimento, João Dias de Brito Neto, Edmilson Zacarias da Silva, Edimar José Gomes, Edvaldo Bione de Melo Junior, José Geraldo Gomes de Araújo Junior , Edmo da Costa Neves Filho e Alecsandro Amâncio Pereira, todos no endereço sito à Praça 3 de agosto, nº 72, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Clube Carnavalesco “A Zebra” , fundada no dia 08 de março de 1982, na cidade da Vitória de Santo Antão , fora criado com o propósito de valorizar a cultura popular, ao som do frevo e demais ritmos pernambucanos . São mais 30 anos embalando os foliões com suas orquestra pelas ruas da cidade no domingo de carnaval, tendo a missão de reunir a população numa festa de alegria que é o carnaval. A cada ano que passa o Clube Carnavalesco “A Zebra” atrai um público cada vez maior onde revivem todas as tradições carnavalescas se tornando uma das atrações mais esperadas do carnaval da cidade de Vitória de Santo Antão. O evento vem fazendo do carnaval de Vitória de Santo Antão uma festa sadia e realmente cultural, como deve ser.Assim, em reconhecimento a iniciativa não só do Presidente como também da diretoria que levaram a alegria , irreverência e muito frevo no pé é que parabenizamos a todos que fazem parte do Clube Carnavalesco “A Zebra” pelo belo trabalho no Carnaval 2015 na cidade de Vitória de Santo Antão. Diante do exposto apresento o presente Voto de Aplauso, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares .

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Henrique Queiroz Deputado</b>
----------------------------------

## Requerimento N° 130/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso a Troça Carnavalesca “Os Largados” , pela brilhante participação no carnaval e valorização do frevo no município de Vitória de Santo Antão/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilm.Presidente, Sr. Jeferson , no endereço sito à rua 1 , nº 625, Bela Vista, Vitória de Santo Antão/PE; ao Ilmo Diretor Presidente da ACTV , Sr. Gilberto Lorena, sito a rua Saldanha da Gama, Livramento, nº 05 Vitória de Santo Antão; ao Ilmo Sr. Vice-Prefeito da cidade de Vitória de Santo Antão, Henrique Filho, sito à rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão ; ao Ilmo Sr. Presidente da Câmara de Vitória de Santo Antão , Sr. Amaro Nogueira Alves e aos Vereadores : José Bertoldo de Lima Santos , Saulo Barros de Albuquerque, Antônio Gabriel do Nascimento, João Dias de Brito Neto, Edmilson Zacarias da Silva, Edimar José Gomes, Edvaldo Bione de Melo Junior, José Geraldo Gomes de Araújo Junior , Edmo da Costa Neves Filho e Alecsandro Amâncio

Pereira, todos no endereço sito à Praça 3 de agosto, nº 72, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Troça Carnavalesca “Os Largados”, fundada no ano de 2009 na cidade da Vitória de Santo Antão fora criado com o propósito de valorizar a cultura popular, ao som do frevo e demais ritmos pernambucanos embala os foliões com sua orquestra pelas ruas da cidade no domingo de carnaval, tendo a missão de reunir a população numa festa de alegria que é o carnaval. A cada ano que passo A Troça Carnavalesca “Os Largados” atrai um público cada vez maior onde revivem todas as tradições carnavalescas se tornando uma das atrações mais esperadas do carnaval da cidade de Vitória de Santo Antão. O evento vem fazendo do carnaval de Vitória de Santo Antão uma festa sadia e realmente cultural, como deve ser. Assim, em reconhecimento a iniciativa não só do Presidente como também da diretoria da troça , ou seja, os srs. Arthur, Luiz, Madson, Jeison, Josias e David , que levaram toda a alegria da A Troça Carnavalesca “Os Largados” para os foliões da cidade da Vitória de Santo Antão é que parabenizamos pelo belo trabalho .

Diante do exposto apresento o presente Voto de Aplauso, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares .

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Henrique Queiroz Deputado</b>
----------------------------------

## Requerimento N° 131/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata de Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso a Troça Carnavalesca Os Barrigas D’água, pela brilhante participação no carnaval e valorização do frevo no município de Vitória de Santo Antão/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Fundador do Bloco , Sr. José Carlos Frazão, no endereço sito à Av. Lídia Queiroz, 4ª Travessa, nº 10, Bairro: Lídia Queiroz, Vitória de Santo Antão/PE ; ao Ilmo.Sr.Presidente, Sr. Ubiratan, no endereço sito à Av. Lídia Queiroz, 4ª Travessa, nº 10, Bairro: Lídia Queiroz/Vitória de Santo Antão/PE; ao Ilmo Diretor Presidente da ACTV , Sr. Gilberto Lorena, sito a rua Saldanha da Gama, Livramento, nº 05 Vitória de Santo Antão; ao Ilmo Sr. Vice-Prefeito da cidade de Vitória de Santo Antão, Henrique Filho, sito à rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão ; ao Ilmo Sr. Presidente da Câmara de Vitória de Santo Antão , Sr. Amaro Nogueira Alves e aos Vereadores : José Bertoldo de Lima Santos , Saulo Barros de Albuquerque, Antônio Gabriel do Nascimento, João Dias de Brito Neto, Edmilson Zacarias da Silva, Edimar José Gomes, Edvaldo Bione de Melo Junior, José Geraldo Gomes de Araújo Junior , Edmo da Costa Neves Filho e Alecsandro Amâncio Pereira, todos no endereço sito à Praça 3 de agosto, nº 72, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Troça Carnavalesca Os Barrigas D’água, fundado no ano de 2002, na cidade da Vitória de Santo Antão é uma troça carnavalesca criada com o propósito de valorizar a cultura popular, ao som do frevo e demais ritmos pernambucanos tem a missão de reunir famílias e amigos numa festa de alegria que é o carnaval. A cada ano que passo a Troça “Os Barrigas D’água ” atrai um público cada vez maior onde revivem todas as tradições carnavalescas se tornando uma das atrações mais esperadas do carnaval da cidade de Vitória de Santo Antão. O evento vem fazendo do carnaval de Vitória de Santo Antão uma festa sadia e realmente cultural, como deve ser. Assim, em reconhecimento a essa iniciativa e ao belo trabalho realizado com a apresentação da Troça Carnavalesca Os Barrigas D’água .

Diante do exposto apresento o presente Voto de Aplauso, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares .

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Henrique Queiroz Deputado</b>
----------------------------------

## Requerimento N° 132/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“Pernambucarnaval”**, de autoria do Exmo. Sr. Ex-Governador do Estado de Pernambuco, **Gustavo Krause**, publicado no Jornal do Comércio, no caderno Opinião, em 14 de fevereiro de 2015.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Exmo. Sr. Ex-Governador do Estado de Pernambuco, **Gustavo Krause**, com endereço na rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº. 59, apt. 501, Jaqueira, Recife, Pernambuco; à Exma. Sra. Deputada **Priscila Krause**, com endereço na rua da União, nº. 439, Boa Vista, Recife, Pernambuco e ao Diretor do Jornal do Comércio, Jornalista **Ivanildo Sampaio**, Diretor do Comercio, Redação, com endereço na rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife – Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No artigo “Pernambucarnaval”, o Ex-Governador de Pernambuco, Dr. Gustavo Krause, natural da cidade de Vitória de Santo Antão, expressa, com sua verve, o simbolismo que o Carnaval representa, não somente para os foliões, mas em sentido amplo a importância desses quatro dias tão aguardados para o reino de Momo. Por auspiciosa iniciativa, o Jornal do Comercio publicou o primeiro texto na edição do sábado de zé Pereira que marca o início dos festejos, consignando assim gesto dos mais relevantes.

Segue na íntegra o referido artigo:

***“PERNAMBUCARNAVAL***
*Território: “Recife cidade lendária” e “Olinda cidade eterna.”*
*Governo: frevocracia absoluta, exercida pela Rainha do Maracatu com poderes mágicos de fada-madrinha e de santa. O Rei Momo é o bobo da corte.*

*Constituição: “Art. 1º - Fica instituído o reino da alegria e decretada a folia, em todo o território do Pernambucarnaval, sob os acordes do Frevo e do Maracatu.*

*Art. 2º - Esta constituição estará em vigor do sábado do Zé Pereira até a Quarta-feira de Cinzas, revogados a mau humor, o pessimista e o azar.”*

*Neste reino, o tempo é o presente e não haverá saudades.*

*Todos estarão vivos, “de braços para o alto/frevando sem parar”, assim na terra como no céu.*

*As mulheres serão “morenas da cor de canela”, “diabos louros com cara de gente”, “mulatas da alma cor de anil”.*

*E todas terão “pele macia, carne de caju, saliva doce...”*

*Os homens serão bons e pacíficos. Sairão fantasiados de anjos, dizendo a uma só voz: “Olinda, quero cantar a ti esta canção”.*

*(O amor será, leve e louco).*

*Todos comerão o Pão que Deus amassou. Beberão “bate-bate com doce”. Provarão do vinho que Baco ofertou. E a sobremesa será filhoses.*

*À noite, serão iluminadas as casas e as ruas (em vez de lâmpadas) por pedações de lua.*

*“Na madrugada do terceiro dia”, choverá um minuto de cinzas para lembrar que somos pó e que ao “Bacalhau na vara” retornaremos.*

*Depois, todos dormirão em paz. Durante 361 dias, sonharão com “serpentinhas partidas”, até que “o Galo canta e anuncia a madrugada de um novo dia”.*

Ante o exposto, solicitamos pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa a aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Joaquim Lira Deputado</b>
------------------------------

## Requerimento N° 133/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSO** ao Bloco do Jacaré do município de Feira Nova, pelo desfile carnavalesco deste ano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Feira Nova, **Danilson Gonzaga**, com endereço na rua Joaquim Correia, nº 04, Centro, Feira Nova, PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do município de Feira Nova, **Antônio Salustiano de Melo** e demais integrantes do Poder Legislativo, com endereço na av. Valdenício Soares da Silva, s/n, Centro, Feira Nova, PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Pelo décimo-sexto ano, o Bloco do Jacaré se fez presente pelas principais ruas de Feira Nova, animando os foliões daquele importante município, atraindo também muitos turistas das cidades vizinhas.

A tradicional agremiação tem como um dos seus fundadores o Sr. Jairo Gonzaga, ex - prefeito daquele municipio e a cada ano cresce o número de participantes no desfile daquela agremiação. Além de Carnaval dos mais ordeiros e participativos, os festejos momescos nesse progressista município do Agreste pernambucano têm sido destaque na região, pela diversidade de fantasia, do colorido, dos trios elétricos e acima de tudo pela animação do seu povo.

Ante o exposto, solicitamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa a aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Joaquim Lira Deputado</b>
------------------------------

## Requerimento N° 134/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSO** à troça “A Girafa”, de Vitória de Santo Antão - PE, pela exibição no carnaval deste ano no citado município.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, Sr. **Elias Alves de Lira**, Rua Demócrito Cavacant, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de, Sr. **Amaro Nogueira da Silva** e demais integrantes daquele Poder, na Praça 3 de Agosto, 72 Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, aos diretores da troça “A Girafa”, **Srs. Aluisio Ferrer Júnior , Alexandre Ferrer e Helder Neri**, Av. Aurea Ferrer de Morais, Km 55,5 – Vitória de Santo Antão – PE, Sr. **Ibirapuá Gonçalves**, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”, à Rua Marquês do Herval, 138, sala 101, Vitória de Santão Antão –PE; ao Sr. **Luiz Carlos**, Rádio Vitória FM - à Rua Primitivo de Miranda, 106, sala 103 Vitória de Santo Antão – PE, ao escritor do **Blog Nossa Vitória**. Sr. Tyago Leão, Rua Cabo Graciliano, 283, matriz, Vitória de Santo Antão – PE, ao Diretor Geral do **Jornal a voz da Vitória**, Jornalista José Edalvo, Rua Luiz de Oliveira Pessoa, 63, Bela Vista, Vitória - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Uma das mais tradicionais agremiações no Carnaval vitorienese, a troça “A Girafa”, reúne em seu desfile pelas principais artérias da cidade, anualmente, uma legião de foliões sempre exaltando o icone desse animal tão resistente na paisagem africana, quanto o frevo pernambucano.

A exaltação aos animais tem sido uma característica peculiar do reinado de Momo nesse município pernambucano, que permitiu o surgimento de outras agremiações, a exemplo de Leão, Cisne, Coelho, Urso, Urso Branco, Camelo, contribuindo para um painel de figuras e tipos bastante diversificado, atraindo assim milhares de pessoas da capital e cidades vizinhas para assistir a um espetáculo com a exibição de alegorias nos blocos.

Portanto, a presença da “A Girafa”, é sempre aguardada por toda a comunidade formada de foliões, entusiastas, e admiradores da simpática agremiação durante o carnaval, exibição sempre precedida do toque dos clarins, anunciando o início do desfile nas ruas dessa histórica cidade da Zona da Mata do Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicitamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa a aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Joaquim Lira Deputado</b>
------------------------------

## Requerimento N° 135/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido Voto de Aplauso ao Prefeito do município de Orobó, pela realização dos festejos carnavalescos no citado município.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Orobó, Cleber José de Aguiar, Rua Governador Estácio Coimbra, 19, centro, Orobó, Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Prefeitura de Orobó, a exemplo de outros municípios brasileiros que atravessam uma série de dificuldades em decorrência da situação econômico-financeira do País, não se omitiu em realizar, com abnegado esforço de sua equipe de colaboradores, os festejos carnavalescos deste ano, atendendo assim aos anseios e a tradição da nossa mais popular festa.

Neste sentido, apoiou e incentivou os blocos e agremiações que deram um toque especial nas principais ruas da cidade, atraindo milhares de foliões e turistas da Capital e demais cidades que se dirigiram ao município para brincar nos quatro dias de folia, em meio a dezenas de atrações e ao som de orquestras e trios elétricos.

Por representar o reconhecimento desta Casa Legislativa a mais viva manifestação popular naquele município, justificamos este expediente, ao qual solicitamos aos Nobres Pares seu acolhimento pela aprovação.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Joaquim Lira Deputado</b>
------------------------------

## Requerimento N° 136/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido Voto de Aplauso ao Prefeito do município de Vitória de Santo Antão, Pernambuco, Sr. Elias Alves de Lira e seu Secretário de Cultura, Turismo e Esportes, Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, pela realização dos festejos carnavalescos no citado município.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, Sr. **Elias Alves de Lira**, Rua Demócrito Cavacanti, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de, Sr. **Amaro Nogueira da Silva**; e demais integrantes daquele Poder, na Praça 3 de Agosto, 72 Livramento, Vitória de Santo Antão – PEe ao Secretário de Cultura, Turismo e Esportes, Sr. **Paulo Roberto Leite de Arruda**, Rua Pedro Ribeiro, 85, matriz, Vitória de Santo Antão, Pernambuco, Sr. **Ibirapuá Gonçalves**, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”, à Rua Marquês do Herval, 138, sala 101, Vitória de antão Antão –PE; ao Sr. **Luiz Carlos**, Rádio Vitória FM - à Rua Primitivo de Miranda, 106, sala 103 Vitória de Santo Antão – PE, ao escritor do **Blog Nossa Vitória**, Sr. Tyago Leão, Rua Cabo Graciliano, 283, matriz, Vitória de Santo Antão – PE, ao Diretor Geral do **Jornal a voz da Vitória**, Jornalista José Edalvo, Rua Luiz de Oliveira Pessoa, 63, Bela Vista, Vitória - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Prefeitura de Vitória de Santo Antão, a exemplo de outros municípios brasileiros que atravessam uma série de dificuldades em decorrência da situação econômico-financeira do País, não se omitiu em realizar, com abnegado esforço de sua equipe de colaboradores, os festejos carnavalescos deste ano, atendendo assim aos anseios e a tradição da nossa mais popular festa.

Neste sentido, apoiou e incentivou os blocos e agremiações que deram um toque especial nas principais ruas da cidade, atraindo milhares de foliões e turistas da Capital e demais cidades que se dirigiram ao município para brincar nos quatro dias de folia, em meio a dezenas de atrações e ao som de orquestras e trios elétricos.

A característica do “carnaval dos bichos” é um traço marcante no carnaval vitorienese, a exemplo do “Camelo”, “Leão”, “Cisne”, “Girafa”, Coelho”, “o Boi dela”, “A zebra”, bem como, o bloco “Os Pinguços”, que completou 18 anos, além do bloco lírico “Taboquinhas”, tendo ainda, a presença de outras agremiações, tais como, o “E tesão”, “Monges”, “Pereirinha”, “Papa-Léguas”, seguindo também de manifestações do folião anônimo que se fantasia para celebrar o reinado de momo.

Por representar o reconhecimento desta Casa Legislativa, a mais viva manifestação popular naquele município, justificamos este expediente, ao qual solicitamos aos Nobres Pares seu acolhimento pela aprovação.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Joaquim Lira Deputado</b>
------------------------------

## Requerimento N° 137/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSO** ao bloco “Os Pinguços”, de Vitória de Santo Antão - PE, pela exibição no carnaval deste ano no citado município.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, Sr. **Elias Alves de Lira**, Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de, Sr. **Amaro Nogueira da Silva** e demais integrantes daquele Poder, na Praça 3 de Agosto, 72 Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ao Presidente do bloco “Os Pinguços””, Sr. **Ozias Valentim Gomes**, Rua Ismael de Andrade, 152, Vitória de Santo Antão - PE, ao Secretário de Cultura e Turismo de Vitória de Santo Antão – PE, Dr. **Paulo Roberto Leite de Arruda**, Rua Pedro Ribeiro, 85, Matriz – Vitória de Santo Antão – PE, ao Sr. **Ibirapuá Gonçalves**, Diretor Geral do Jornal “ A Verdade”, à Rua Marquês do Herval, 138, sala 101, Vitória de Santão Antão –PE; ao Sr. **Luiz Carlos**, Rádio Vitória FM - à Rua Primitivo de Miranda, 106, sala 103 Vitória de Santo Antão – PE, ao escritor do **Blog Nossa Vitória**, Sr. Tyago Leão, Rua Cabo Graciliano, 283, matriz, Vitória de Santo Antão – PE, ao Diretor Geral do **Jornal a voz da Vitória**, Jornalista José Edalvo, Rua Luiz de Oliveira Pessoa, 63, Bela Vista, Vitória - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Ao atingir a marca de 18 carnavais desfilando na ruas de Vitória de Santo Antão – PE, o bloco “Os Pinguços” já se consolida como uma das tradicionais agremiações cuja presença é marcante, sempre às segundas-feiras, atraindo um verdadeira multidão, ao som do genuíno frevo de orquestra de frevos.

Nesse sentido, a atenção do presidente do bloco Dr. Ozias Valentim é voltada a valorização da orquestra de frevo e , por consequência, do músico, componentes inseparáveis para o surgimento do nosso mais popular ritmo. Coube a Orquestra, Ciclone, a missão de exibir em seu variado repertório os sucessos atuais e do passado, tornando assim mais alegre a participação do folião no Carnaval Vitorense.

De parabéns portanto, todos os componentes dessa simpática agremiação, que, a cada ano, amplia o número de entusiastas e admiradores, fortalecendo assim a presença dos Pinguços no carnaval desse importante município pernambucano.

Ante o exposto, solicitamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa a aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Joaquim Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 138/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos VOTO DE APLAUSOS à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) pela divulgação da Campanha da Fraternidade deste ano, cujo tema: “Fraternidade: Igreja e Sociedade”, que, oportunamente, objetiva, dentre outros, enfrentar os desafios em busca da melhoria das relações sociais, guiadas por valores sólidos de justiça, fraternidade e paz, bem como reverter o estado de violência em que se encontra o nosso País.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao reverendíssimo Presidente da CNBB Dom Raymundo Damasceno Assis, ao Secretário Executivo da Campanha da Fraternidade 2015 Pe. Luiz Carlos Dias, no endereço da sede da CNBB à SE/Sul Quadra, 801 – Conjunto B – CEP 70200-014 – Brasília/DF; ao reverendíssimo Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife Dom Antônio Fernando Saburido, no endereço à Avenida Rui Barbosa, 409 – Graças – CEP 52011-040 - Recife/PE; ao reverendíssimo Bispo da Diocese de Caruaru Dom Bernardino Marchiό, no endereço à Praça Deputado Henrique Pinto, 99 – Centro – CEP 55004-190 – Caruaru/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As Campanhas das Fraternidades promovidas pela CNBB vêm a cada ano promovendo discussões e suscitando mudanças de alta relevância para promover o bem comum da sociedade. Traz em sua estrutura organizativa condições concretas para mobilizações coletivas com poder de promover benefícios reais para a sociedade. Nesse sentido, esses debates aprofundam a compreensão da dignidade da pessoa humana, da integridade da criação, da cultura da paz, do espírito e do diálogo inter-religioso e intercultural, para superar as relações desumanas e violentas. Destaca-se dentre os vários problemas sociais o crescimento da violência, sob todas as formas e em todos os estratos da sociedade. As mortes violentas, antes concentradas em grandes centros urbanos, se espalharam pelo país. Além disso, a redemocratização do Brasil, realidade que se manifestou após a década de 1980, consolidou um processo democrático com participação de partidos e outras instituições da sociedade civil, processo este que vem se agravando com os atos de corrupção, uma das principais preocupações das pessoas. O resultado dessa situação compromete a confiança nas instituições políticas e na administração dos governos, na condenação e na prisão de dirigentes e lideranças governamentais e partidárias. ?Daí, a oportunidade do tema frente as realidades do nosso País. É por essas razões que peço aos digníssimos pares que aproveem este voto de aplausos à nobre iniciativa da CNBB.

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Raquel Lyra</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 139/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um VOTO DE APLAUSO ao evento “Saiba Dizer Não” promovido pela Força Jovem Universal e realizado no estádio Ademir Cunha na cidade do Paulista, neste último domingo, 22 de fevereiro de 2015. O objetivo do evento foi conscientizar a juventude de que é possível “saber dizer não” às drogas, ao bullying, à violência, ao preconceito, ao suicídio, ao racismo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo Bispo Reinaldo Suísson, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº141 Santo Amaro - Recife – PE CEP: 50.040-000; ao Reverendíssimo Pastor Alan Senna, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 141 Santo Amaro - Recife – PE CEP 50.040-000; ao pastor José Kleber Pinheiro de Souza, com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 1283, CEP:52.020-220. Afiltos-Recife/PE. a Sra Rosimere Rodrigues da Silva, com endereço na Rua Bela Vista nº 59,CEP:53.439-760 Janga/Paulista-PE. A Sra. Lasmin Arlim Kuitiliano Lopes, com endereço na Rua Esperança nº 335,CEP:53.290-400. Jardim Brasil II Olinda/PE. A Sra Claudia Maria Vieira da Silva, com endereço na Rua Nossa Srª, do Destino nº 411,CEP: Jardim Jordão/Jaboatão-PE; A Sra Bruno Delmas Luna, com endereço na Av. Cruz Cabugá nº 94,CEP:50.040-000.Santo Amaro/Recife-PE. Ao Sro Péricles Wesley Barbosa Cavalcante, com endereço na Rua da Fundação nº 28,CEP:50.040-100. Santo Amaro/Recife-PE.Ao Sro Gilvan Pereira da Silva,com endereço na Rua Fausto Rabelo nº 38,CEP:50.110-100. Santo Amaro/Recife-PE. Ao Sro Rivaldo Cardoso da Silva Filho, com endereço na Rua Rio Grande do Norte Quadra N Bloco-05 nº80 Aptº. 103, CEP:53.120-170. Jardim Brasil II/Olinda-PE. A Sra Hortência Alves de Souza, com endereço na Rua Lagoa Dourada nº 120, CEP:50.110-537. Santo Amaro/Recife-PE. Ao Sro Leonardo Feitosa Pires da Silva, com endereço na Rua Equador nº 338 ,CEP:53.429-630. Pau Amarelo /Olinda-PE. Carlos Gabriel Silva dos Santos,com endereço na 1ª Travessa da Rua da Bica nº 11, CEP:53.280-260. Aguzinha/Olinda-PE. A Sra

Pollyanna Gomes Gusmão, com endereço na Rua Comendador Franco Ferreira nº 1.136,CEP:50.761-510. San Martins/Recife-PE. Ewerton Barreto dos Santos, com endereço na Rua Olimpio de Menezes nº 13,CEP:51.011-440. Pina,Recife-PE. Ao Sro Luis Victor Ferreira, com endereço na Rua Paraguaçu nº 63, 53.350-110.Olinda/PE. A Sra Dayana Duarte Silva,com endereço na Rua Afonso Batista nº 201 Aptº 701,CEP:52.021-020. Espinheiro/Recife-PE. A Sra Jeciele Duarte Barbosa Silva,com endereço na Rua Afonso Batista nº 201 Aptº 701 , CEP:52.021-020. Espinheiro/Recife-PE. A Sra Rosana Conceição do Nascimento, com endereço na Rua Arlindo Melo nº 129, Santo Amaro /Recife-PE. A Sra Kelly Carneiro da Silva, com endereço na Rua São Rafael nº 71, CEP: 54.775-540. Ao Sro Alberto Maia/Camaragibe-PE. Carlos Ribeiro de Lemos nº 30 Quatra A-13, CEP:53.330-550. Ouro Preto/Olinda-PE. Ao Sro Sandro José de Souza, com endereço na Rua Caxias nº 95,CEP: 53.190-040. Alto da Conquista/Olinda-PE. A Sra Marcele de Lima Cané, com endereço na Rua Humberto Lima nº 508,CEP:53.130-090. Jardim Fragoos /Olinda-PE. A Sra Selma Regina DA Silva Pereira, com endereço na Rua Cabo Verde nº 35,CEP: 53.260-250. Aguzinha /OLINDA-PE. A Sra Cirleide Lucas da Silva, com endereço na Estrada de Águas Compridas nº 78,CEP: 53.160-800. Águas Compridas /Olinda-PE. Ao Sro Roberto Cesar Claudino, com endereço na Rua Açai quadra B lote 5-A, CEP:53.370-470. Ouro Preto/Olinda-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O objetivo do evento foi conscientizar a juventude pernambucana de que é possível “saber dizer não” às drogas, ao bullying, à violência, ao preconceito, ao suicídio, ao racismo.

A defesa de uma vida saudável e longe das drogas e da violência, é uma das bandeiras levantadas pela Força Jovem Universal. Por isso, os vários programas e projetos da instituição vem desenvolvendo diversas ações de prevenção no estado. O esporte é um de seus grandes aliados no combate às drogas, especialmente o crack, um dos entorpecentes de maior degradação humana, e que vem destruindo cada vez mais a nossa juventude.

Diante desta realidade, queremos parabenizar o evento “Saiba Dizer Não” promovido pela Força Jovem Universal e realizado no estádio Ademir Cunha na cidade do Paulista.

Além de programas e as diversas atividades, os projetos também promovem ações de esporte, cultura e lazer. No dia 22 de fevereiro de 2015, foi realizado o evento denominado “Saiba Dizer Não”. O evento reuniu milhares de jovens para mostrar que é possível vencer às drogas, ao bullying, à violência, ao preconceito, ao suicídio e ao racismo.

O Projeto Força Jovem Universal reúne mais de sete mil jovens no estado de Pernambuco. Conta inclusive com o apoio de mais de 300 coordenadores voluntários na realização de vários programas e atividades. Portanto, percebemos a importância de solicitar merecidamente este Voto de Aplauso.

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 140/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um Voto de Aplauso a Federação Pernambucana de Futebol pela comemoração dos 100 anos da entidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ministro do Esporte, George Hilton, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco A Brasília - DF, 70054-906; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Sr Raul Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Evandro Carvalho, com endereço na Rua Dom Bosco, 871 no prédio que se chama Palácio de Esportes Rubem Moreira, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50070-070; ; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Esportes e Lazer, Felipe Carreras, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, BR - CEP 53.110-900; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, Danilo Cabral, com endereço na Rua da Aurora, 1377, Boa Vista, Recife/PE, BR - Fax: (81) 3182-3904 - CEP 50.040-090; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; Luciano Siqueira ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes e Copa do Mundo do Recife, George Braga, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 925, 11 º andar, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030-903; ao, Exmo. Sr. Prefeito do Jaboaatão dos Guararapes, Elias Gomes, no Palácio da batalha, à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 – Prazeres – Jaboaatão dos Guararapes – PE - CEP 54410-352; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Esportes, Lazer e Copa do Mundo do Jaboaatão dos Guararapes, Marcus Sanches, com endereço na Rua José Brás Moscov, nº 56, Candeias Jaboaatão dos Guararapes – PE, CEP 54430-315; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Júlio Emilio Lossio de Macedo, com endereço à Av. Guararapes, 2114 – Centro - Petrolina – PE - CEP: 56.300-000; ao Excelentíssimo Senhor Isaias Régis Neto, Prefeito do Município de Garanhuns, com endereço a Av. Santo Antônio, 126 – Centro- Garanhuns/PE- CEP: 55293-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, Marcos José da Silva, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000, ; ao Excelentíssimo prefeito de Sirinhaém, France Hacker, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo Secretário de Esportes e Eventos de Sirinhaém, Zenildo Oliveira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Ipojuca, Carlos Santana, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE CEP 55590-000, ao Excelentíssimo Senhor Mário Ricardo Santos de Lima, Prefeito do Município de Igarassu, com endereço a Praça da Bandeira 14 – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Irapuan Ramos, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP:

53600-000; Ilmo. Sr. Presidente Executivo do Sport Club do Recife, João Humberto Martorelli, na Rua Sport Club do Recife, s/n Recife - PE CEP:50.750-560; ao Exmo. Sr. Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Alirio Moraes , com endereço na Avenida Beberibe, nº 1285, Arruda – Recife-PE – CEP: 52.130-000; ao Exmo. Sr. Presidente do Clube Náutico Capibaribe, Glauber Vasconcelos, com endereço Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1086 - Afiltos, Recife - PE, 52050- 52050-020.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Federação Pernambucana de Futebol (FPF) iniciou, nesta última segunda-feira (23) a comemoração dos 100 anos da entidade. O primeiro evento foi uma homenagem ao ex-governador Eduardo Campos, um dos maiores incentivadores do futebol Estadual, ganhando um memorial na sede da FPF. O Memorial Eduardo Campos conta com um busto do ex-governador, que foi produzido pelo artista plástico Ronaldo Câmara. A Comenda Centenária Governador Eduardo Campos também foi criada para reconhecer as personalidades que contribuíram para o crescimento do futebol pernambucano.

As primeiras comendas foram entregues para o filho do ex-governador, Pedro Campos, e para o governador Paulo Câmara, que também recebeu uma placa pelos serviços prestados ao futebol, tanto como secretário quanto como governador.

"No primeiro evento para comemorar o Centenário da Federação tínhamos de lembrar do nosso maior torcedor e incentivador, que foi Eduardo Campos. Ele sempre esteve ao nosso lado e contribuiu bastante com o Estado através do futebol", afirma o presidente da FPF, Evandro Carvalho.

Eduardo Campos também deu o nome ao troféu de campeão do Primeiro Turno do Campeonato Pernambuco, conquistado pelo Central. Atualmente, o Estadual está no segundo turno, com os 12 clubes divididos em dois hexagonais, um na disputa pelo título e outro na luta para os clubes permanecerem na elite.

Além do Governador, estiveram presentes o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Frederico Neves, o presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Guilherme Uchôa, o Secretário de Turismo, Esporte e Lazer de Pernambuco, Felipe Carreras, o Secretário de Esportes do Recife, George Braga, que representou o prefeito Geraldo Júlio, militares, presidentes de clubes, ligas e desportistas do Estados. Fundada em 16 de Junho de 1915, a Federação Pernambucana teve como primeiro presidente Aristeu Acioli Lins. Outros 29 já passaram no cargo até Evandro Carvalho, que está à frente da entidade desde 2011. Desde 1952, a FPF está localizada na Rua Dom Bosco, no prédio que se chama Palácio de Esportes Rubem Moreira, em homenagem a um dos grandes presidentes da História da entidade.

Outros eventos serão realizados ao longo do ano para marcar os 100 anos da Federação Pernambucana de Futebol. Portanto, percebemos a importância de solicitar merecidamente este Voto de Aplauso.

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 141/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, um **Voto de Pesar**, pelo falecimento do Diácono Laerte Marinho da Silva, ocorrido em 13 de fevereiro do corrente, no município de Goiana/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada através da Senhora, Viúva **Vasti Paiva da Silva**, com endereço à Vila Castelo Branco, Qd “G”, Lote 10 Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-970; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, Prefeito do Município de Goiana, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Goiana **Jose Carlos Correia da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Ilustríssimo Senhor **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiana, Marcelo Mendonça**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Articulação Política e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana, Leandro Albuquerque Menezes**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excelentíssima Senhora **Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Goiana, Anabel Soares Da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Goiana, Marcus Vinicius Leal Bello**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora **Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Goiana, Marlize do Carmo Mainardes Martinuzzi**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Goiana, Ivson Lapa Marques da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n-Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretária de Política Sociais da Prefeitura Municipal de Goiana, Zenaide dos Santos**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Turismo da Prefeitura Municipal de Goiana, Jorge Tavares Pimental Júnior**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excelentíssima Senhora **Presidente da Agencia de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Goiana, Michele Silva Barreto**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Goiana, Marcelo Bezerra de Andrade**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Goiana, Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Goiana, Leonardo de Albuquerque Franco Neves**, com endereço à

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **Renato Sandré Pereira Soares**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Eduardo Batista**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Olga Luiza Fonseca de Sena**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **André Ferreira de Souza**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Bruno Carvalho Salsa**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Albuquerque de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Ramilson Ferreira de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Zilde Barbosa Filho**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Josemar Leite de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Laercio Jose Melo da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina M.F. Golveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Professor **Luciano Trajano da Silva**, Gestor da Escola Técnica Adercio Alves de Vasconcelos, com endereço na Rodovia PE 32 - s/n - Loteamento Coração de Jesus – Goiana/PE - CEP: 55.900-000; ao Professor **Carlos Luiz da Silva Bonfim**, Gestor da Escola André Vidal de Negreiros, com endereço Av. André Vidal de Negreiros, s/n Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Françoise Maria da Cunha Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Gondim, com endereço no Loteamento Coração de Jesus, s/n - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Wilma Pereira de França Tavares**, Gestora da Escola Estadual Benigno Pessoa de Araújo, com endereço a Rua Dr. Djalma Raposo, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Ana Lúcia Moraes Pessoa Correia**, Gestora da Escola Cel. José Pinto de Abreu, com endereço a Av. Nunes Machado, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Laura Brito de Oliveira**, Gestora da Escola Dr. João Alfredo, com endereço a Praça Duque de Caxias, 742 - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Márcia Paulino de Melo Correia**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Campo Mayor, com endereço a Rua da Gameleira, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000 e aos membros da **Primeira Igreja Batista de Goiana**, com endereço a Rua Direita, s/n – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-970.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Morreu no dia 13 de fevereiro do corrente, em Goiana, aos 77 anos, Diácono da Primeira Igreja Batista de Goiana, Laerte Marinho da Silva.

Efetivado na Prefeitura Municipal de Goiana em 03/09/1990, para exercer o cargo de “Fiscal de Obras”, aposentando-se em 30/09/2010. Trabalhou em cargo comissionado nos governos de Antônio Carlos Correia de Souza, no período de 04/03/91 a 30/12/92; Osvaldo Rabelo Filho, no período de 01/01/97 a 30/11/2000; José Roberto Tavares Gadelha, no período de 01/01/05 a 02/06/06; e Fred Gadêlha Junior, no período de 02/01/13 a 13/02/15.

Era um homem simples e bom. Um gestor público e trabalhador, tinha formação em agronomia. Sua competente administração foi de extrema importância para o desenvolvimento econômico-social do município, o que pode ser atestado pelos constantes aumentos do seu Produto Interno Bruto e a modernização durante os períodos de (1993 a 1996).

Como parlamentar, sintonizado com o que Pernambuco produz de melhor, e também como pai que cuida da família com base na formação cristã, nos solidarizamos com a família, sobretudo com a esposa, Senhora Vasti Marinho Lessa e seus filhos, George Paiva Marinho da Silva, Valquíria Paiva Marinho da Silva, Fernanda Paiva Marinho da Silva, Karine Paiva Marinho Lessa e Laerte Marinho da Silva Junior, que sentem a dor da perda de seu filho querido, que ainda participava ativamente de missões religiosas com o Padre Adilson.

Ante o exposto vimos solicitar de nossos ilustres pares que se dignem dispensar ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas visando o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2015.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 142/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidade regimentais, que seja realizada uma **Audiência Pública** em data, hora e local a serem definidos e posteriormente informados, perante a **Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural**, para tratar do **“Seca e Gestão dos Recursos Hídricos em Pernambuco”**, em conjunto com a **Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo**; e **Comissão de Meio Ambiente**, bem como as personalidades e organizações públicas e privadas abaixo convidadas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nª, Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-920;

2) Aos Exmos.(as) Srs.(as) **Deputados(as) Estaduais** da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no endereço: Rua da União, 439 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-909;

3) Aos Exmos.(as) Srs.(as) **Prefeitos(as) dos 184 Municípios de Pernambuco**;

4) Aos Exmos.(as) Srs.(as) **Vice-Prefeitos(as) dos 184 Municípios de Pernambuco**;

5) Aos Exmos.(as) Srs.(as) **Vereadores(as) dos 184 Municípios de Pernambuco**;

6) Ao Ilmo. Sr. Administrador Geral do Arquipélago de Fernando de Noronha, **Reginaldo Valença Júnior**, no endereço: Escritório de Apoio à Administração do Distrito de Fernando de Noronha, na Rua Dona Maria César, 68 – Recife Antigo – Recife/PE – CEP 50030-140;

7) Ao Exmo. Sr. Senador, **Douglas Maurício Ramos Cintra**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Senado Federal - Ala Senador Afonso Arinos, Gab. 01 – Brasília/DF – CEP 70165-900;

8) Ao Exmo. Sr. Senador, **Fernando Bezerra Coelho**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Senado Federal - Ala Dinarte Mariz, Gab. 04 – Brasília/DF CEP 70165-900;

9) Ao Exmo. Sr. Senador, **Humberto Sérgio Costa Lima**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Senado Federal - Ala Filinto Muller, Gab. 01 – Brasília/DF - CEP 70165-900;

10) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Adalberto Cavalcanti**, no endereço: no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 402 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

11) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Anderson Ferreira**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 450 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

12) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Augusto Coutinho**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 373 - Anexo III - Brasília/DF - CEP 70160-900;

13) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Betinho Gomes**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 269 - Anexo III - Brasília/DF - CEP 70160-900;

14) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Bruno Araújo**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 718 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

15) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Carlos Eduardo Cadoca**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 423 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

16) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Daniel Coelho**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 813 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

17) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Eduardo da Fonte**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 628 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

18) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Fernando Bezerra Coelho Filho**, no endereço: Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes – Gab. 662 – Anexo IV – Brasília/DF – CEP 70160-900;

19) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Fernando Monteiro**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 282 - Anexo III - Brasília/DF - CEP 70160-900;

20) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Gonzaga Patriota**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 430 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

21) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Jarbas Vasconcelos**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 304 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

22) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Joao Fernando Coutinho**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 567 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

23) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Jorge Corte Real**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 621 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

24) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Kaio Maniçoba**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 525 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

25) A Exma. Sra. Deputada Federal, **Luciana Santos**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 524 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

26) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Marinaldo Rosendo**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 827 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

27) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Mendonça Filho**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 314 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

28) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Pastor Eurico**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 906 - Anexo IV – Brasília/DF - CEP 70160-900;

29) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Raul Jungmann**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 754 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

30) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Ricardo Teobaldo**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 603 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

31) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Silvio Costa**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 417 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

32) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Tadeu Alencar**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 820 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

33) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Wolney Queiroz**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 936 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

34) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Zeca Cavalcanti**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gab. 318 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;

35) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), **Elmo Vaz Bastos de Matos**, no endereço: Sede - SGAN 601, Conjunto I, Edif. Dep. Manoel Novaes – Brasília/DF - CEP 70830-901;

36) Ao Ilmo. Sr. Superintendente Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 3ª SR - no município de Petrolina, **João Bosco Soares de Alencar**, no endereço: Rua Presidente Dutra, 160 - Centro – Petrolina/PE - CEP 56304-914;

37) Ao Exmo. Sr. Ministro da Integração Nacional, **Gilberto Magalhães Occhi**, no endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco E - sala 801 – Brasília/DF - CEP 70067-901;

38) Ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), **Walter Gomes de Souza**, no endereço: Av. Duque de Caxias, 1700 - Centro – Fortaleza/CE - CEP 60035-111;

39) A Ilma. Sra. Coordenadora Estadual em Pernambuco do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), **Rosana Maria Bezerra da Silva**, no endereço: Rua Cônego Barata, 999 – Tamarineira – Recife/PE – CEP 52110-120;

40) Ao Ilmo. Sr. Superintendente da SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, **José Márcio de Medeiros Maia**, no endereço: - Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - Edif. Sudene - 13 andar - Ala Norte - SI 13N03 - Engenho do Meio – Recife/PE - CEP 50670-500;

41) Ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura de Pernambuco, **Nilton Mota**, no endereço: Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro – Recife/PE - CEP 50711-000;

42) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), **Gabriel Alves Maciel**, no endereço: Av. Gen. San Martin, 1371 - Bongi – Recife/PE - CEP 50761-000;

43) Ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Militar de Pernambuco, Cel. **Mário Cavalcanti**, no endereço: Praça da República – Santo Antônio - Recife/PE CEP 50010 – 928;

44) Ao Ilmo. Sr. Coordenador Executivo da Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco (CODECIPE), Ten. Cel. **Cássio Santana**, no endereço: Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-000;

45) Ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), **Vicente André Guillo**, no endereço: Setor Policial , área 5, quadra 3, Bl “B” “L” “M” e “T” – Brasília/DF - CEP 70610-200;

46) Ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, **Thiago Norões**, no endereço: Praça Arsenal da Marinha, s/n - Bairro do Recife – Recife/PE - CEP 50030-360;

47) Ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), **Roberto Cavalcanti Tavares**, no endereço: Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-905;

48) Ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), **José Colmba Patriota Filho**, no endereço: Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo – Recife/PE - CEP 50910-380;

49) Ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (FETAPE), **Doriel Saturnino de Barros**, no endereço: Rua Gervásio Pires, 876 - Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-070;

50) Ao Ilmo. Sr. Coordenador Geral do Polo Sindical dos Trabalhadores Rurais do Submédio do São Francisco PE/BA, **Adimilson Nunes**, no endereço: Rua Dantas Barreto, 139 - Centro – Petrolândia/PE - CEP 56400-000;

51) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Centro de Educação Comunitária Rural (CECOR), **João Laércio Ferreira**, no endereço: Rua Manoel Pereira, 1349 - Centro - Serra Talhada/PE - CEP 56903-490;

52) Ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC), **Marcelo Cauás Asfora**, no endereço: Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-905;

53) Ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE), **Roberto Cavalcanti Tavares**, no endereço: SCS - Quadra 01 - BL H - Edf. Morro Vermelho - 8ª andar – Brasília/DF - CEP 70399-900;

54) Ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco (FAEPE), **Pio Guerra Júnior**, no endereço: Rua São Miguel, 1050 - Afogados – Recife/PE - CEP 50770-710;

55) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Dr. **Maurício Antônio Lopes**, no endereço: Parque Estação Biológica – PqEB, Av. W3 Norte (final) s/n, Ed. Sede, Térreo - Brasília/DF – CEP 70770-901;

56) Ao Ilmo. Sr. Gerente Geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) no município de Petrolina, Dr. **Pedro Carlos Gama da Silva**, no endereço: Rodovia BR 122 - Km 50 - Zona Rural - Cx Postal - 23 – Petrolina/PE - CEP 56320-700;

57) A Ilma. Sra. Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (ADAGRO), **Erivânia de Almeida**, no endereço: Parque de Exposição do Cordeiro, na Av. Caxanga, 2200 - Cordeiro – Recife/PE - CEP 52020-220;

58) A Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Profª **Maria José de Sena**, no endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros - s/n - Dois Irmãos – Recife/PE - CEP 52171-900;

59) Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Profº **Anísio Brasileiro**, no endereço: Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária – Recife/PE - CEP 50670-901;

60) Ao Ilmo. Sr. Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) - Regional Pernambuco, **Adriano Leite de Moraes**, no endereço: Rua São Miguel, 1050 – Afogados – Recife/PE – CEP 50770-720;

61) Ao Ilmo. Sr. Superintendente do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), **José Wilson de C. Tomoteo**, no endereço: Avenida Sul, 2291 – Afogados – Recife/PE – CEP 50770-011;

62) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), **Fernando José Freire**, no endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 – Casa Forte – Recife/PE – CEP 52061-540;

63) Ao Ilmo. Sr. Engenheiro Agrônomo e Pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), **João Suassuna**, no endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 – Casa Forte – Recife/PE – CEP 52061-540;

64) A Ilma. Sra. Coordenadora da Articulação no Semiárido Pernambucano (ASA/PE), **Ana Célia**, no endereço: Rua Nicarágua, 111 – Espinhoeiro – Recife/PE – CEP 52020-190;

65) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Estado de Pernambuco (SINDLEITE), **Carlos Alberício Bezerra**, no endereço: Av. Cruz Cabugá, 767 – 5ª andar – sl. 1 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-000;

66) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Produtores de Leite de Pernambuco (SINPROLEITE), **Saulo Malta**, no endereço: Rua Costa Maia, 300 – sl. A – Cordeiro – Recife/PE – CEP 50711-360;

67) Ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), **Antônio Varejão de Godoy**, no endereço: Rua Delmiro Gouveia, 333 – San Martin – Recife/PE – CEP 50761-901;

68) A Exma. Sr. Ministra do Meio Ambiente, **Izabella Teixeira**, no endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco B – Brasília/DF – CEP 70068-900;

69) Aos Ilmos. Srs. Coordenadores de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Pernambuco (OAB-PE), **Tiago Lopes de Andrade Lima** e **Cristiano Carrilho Silveira de Medeiros**, no endereço: Rua do Imperador Dom Pedro II, 307 – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-240;

70) A Ilma. Sra. Chefe do Departamento de Geologia da UFPE, Profª **Lúcia Maria Mafra Valença**, no endereço: Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE – Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE – CEP 50740-530;

71) Ao Exmo. Sr. Coordenador do CAOP Meio Ambiente, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Promotor de Justiça **André Felipe Barbosa de Menezes**, no endereço: Av. Visconde de Suassuna, 99, B-06 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50050-540;

72) Ao Exmo. Sr. Comandante da 7ª Região Militar, Gen Div **Márcio Roland Heise**, no endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, 198 – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP 50730-120;

73) A Ilma. Sra. Jornalista **Carla Veloso**, Editora do caderno Cotidiano, da Folha de Pernambuco, no endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 105, Bairro do Recife, Recife/PE – CEP 50030-000;

74) Ao Ilmo. Sr. Jornalista **André Malagueta Galvão**, Editor do caderno Cidades, do Jornal do Commercio, no endereço: Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro, Recife/PE – CEP 50040-100;

75) Ao Ilmo. Sr. Jornalista **Fábio Guibu**, Editor do caderno Local, do Diário de Pernambuco, no endereço: Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife/PE – CEP 50040-915;

76) Ao Ilmo. Sr. Jornalista da Rede Globo Nordeste, **Benjamin Moura**, no endereço: Rua Puma, 1000 - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-400;

77) A Ilma. Sra. Jornalista da Rede Globo Nordeste, **Carol Vasconcelos**, no endereço: Rua Puma, 1000 - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-400;

78) A Ilma. Sra. Jornalista da Rede Globo Nordeste, **Simone Graf**, no endereço: Rua Puma, 1000 - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-400;

79) Ao Ilmo. Sr. Superintendente da TV Jornal, **Rodolfo Tourinho**, no endereço: Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50040-080;

80) Ao Ilmo. Sr. Presidente da TV Nova Nordeste, **Pedro Paulo**, no endereço: Rua Morro do Peludo, 903 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP 53370-420;

81) A Ilma. Sra. Diretora-Presidente da Associação Profissional dos Geólogos de Pernambuco (AGP), Profª **Lucila Ester Prado Borges**, no endereço: Palácio da Engenharia – Praça Sérgio Loreto, 01 – bairro de São José – Recife/PE – CEP 50020-200;

82) Ao Ilmo. Sr. Superintendente Estadual de Pernambuco do Banco do Nordeste (BNB), **João Nilton Castro Martins**, no endereço: Av. Conde da Boa Vista, 800 – Ed. Apolônio Sales, 2ª andar – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50060-002;

83) Ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, **Sérgio Xavier**, no endereço: Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1339 – Bairro da Jaqueira – Recife/PE – CEP 52050-020;

84) Ao Blog do **Carlos Britto**, no endereço: Rua do Aveloz, 140, São José – Petrolina/PE – CEP 56300-000;

85) Ao Blog do **Cariri Filho**, no endereço: Rua Padre Cícero, 60, bairro N. Sra. do Carmo, Ouricuri/PE – CEP 56200-000;

86) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Centro de Educação Comunitária Rural (CECOR), **João Laércio Ferreira**, no endereço: Rua Manoel Pereira da Silva, 1349, Centro – Serra Talhada/PE – CEP 56903-490;

87) Ao Ilmo. Sr. Coordenador Geral da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco (FETRAF-PE), **João Santos da Silva**, no endereço: Rua Renovato José Duarte, 138 – Alto José Leal – Vitória de Santo Antão/PE – CEP 55602-970;

88) Ao Ilmo. Sr. Gerente de Jornalismo da Rádio Jornal, **Carlos Moraes**, no endereço: Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50040-080;

89) Ao Ilmo. Sr. Diretor Executivo da CBN Recife, **Paulo Fernandes Neto**, no endereço: Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, 306 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51030-140;

90) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina (STR), **Francisco Pascoal Cipriano da Silva**, no endereço: Av. das Nações, 280 – Vila Mocó – Petrolina/PE – CEP 56306-260;

91) A Exma. Sra. Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), **Kátia Abreu**, no endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco D – Brasília/DF – CEP 70043-900;

92) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (CREA-PE), Engº **Ewandro de Alencar Carvalho**, no endereço: Av. Agamenon Magalhães, 2978 – Espinhoeiro – Recife/PE – CEP 52020-000;

93) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Grupo Ser Educacional, Dr. **Janguê Diniz**, no endereço: Rua Betânia, 40 – Derby – Recife/PE – CEP 52010-170;

94) A Vossa Magnificência Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, Pe. **Pedro Rubens Ferreira Oliveira** (S.J.), no endereço: Rua do Príncipe, 526 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-900;

95) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Datamétrica Consultoria, Pesquisa e Telemarketing, **Alexandre Rands**, no endereço: Rua do Bom Jesus, 156 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-170;

96) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Avícola de Pernambuco (AVIPE), **Edival Veras de Barros Campello Filho**, no endereço: Rua Rio de Janeiro, 22 – Torrões – Recife/PE – CEP 50721-760;

97) Ao Exmo. Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), **Aldo Rebelo**, no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Brasília/DF – CEP 70067-900;

98) Ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Dr. **Leonel Fernando Perondi**, no endereço: Av. dos Astronautas, 1758 – Jd. Granja – São José dos Campos/SP – CEP 12227-010;

99) A Ilma. Sra. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio (STR), **Agostinha Rodrigues Gomes Coelho**, no endereço: Rua Melo Franco, 103 – Centro – Afrânio/PE – CEP 56360-000;

100) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabrobó (STR), **Marcos Antônio Vasconcelos Cavalcanti**, no endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 588 – Centro – Cabrobó/PE – CEP 56180-000;

101) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa Grande (STR), **José Ivo Lopes da Silva**, no endereço: Rua Mandacaru, 100 – Centro – Lagoa Grande/PE – CEP 56395-000;

102) A Ilma. Sra. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Boa Vista (STR), **Maria Givaneide Pereira dos Santos**, no endereço: Rua Joaquim Nabuco, 229 – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000;

103) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Fundação SOS Mata Atlântica, **Pedro Luiz Passos**, no endereço: Avenida Paulista, 2073, Condomínio Conjunto Nacional, Torre Horsa 1 – 13ª Andar – cj 1318 - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-300;

104) Ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura Hídrica, **Oswaldo Garcia**, no endereço: Ministério da Integração Nacional - Esplanada dos Ministérios - Bloco E – Brasília/DF - CEP 70067-901;

105) Ao Ilmo. Sr. Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), **Adriano Pereira Júnior**, no endereço: Ministério da Integração Nacional - Esplanada dos Ministérios - Bloco E – sala 701 – 7ª andar – Brasília/DF - CEP 70067-901;

106) Ao Ilmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Regional - Ministério da Integração Nacional, **Irani Braga Ramos**, no endereço: Edifício Celso Furtado – Setor de Grandes Áreas Norte – Quadra 906, Módulo F, Bloco A, sala 203 – 2ª andar – Brasília/DF - CEP 70790-060;

107) Ao Ilmo. Sr. Superintendente Federal de Agricultura no estado de Pernambuco, **Denildo Pereira de Lima**, no endereço: Av. General San Martin, 1000 – San Martin – Recife/PE – CEP 50630-060;

108) Ao Exmo. Sr. Secretário dos Recursos Hídricos do Ceará, **Francisco José Coelho Teixeira**, no endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Ed. SEINFRA/SRH – Cambéba – Fortaleza/CE – CEP 60822-325;

109) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará (COGERH), **João Lúcio Farias**, no endereço: Rua Adualdo Batista, 1550 – Cambéba – Fortaleza/CE – CEP 60824-140;

110) Ao Ilmo. Sr. Diretor do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE), Dr. **André Galembeck**, no endereço: Av.

Professor Luiz Freire, 1 – Cidade Universitária – Recife/PE – CEP 50740-540;

111) O Ilmo. Sr. Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD DIPER), **Jenner Guimarães**, no endereço: Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 347 – Afílios – Recife/PE - CEP 52020-220;

112) Ao Ilmo. Sr. Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN/MCTI), **Agostinho Tadashi Ogura**, no endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 40 – SP-RJ – Cachoeira Paulista/SP – CEP 12630-000;

113) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), **Antônio Divino Moura**, no endereço: Eixo Monumental Sul Via S1 – Sudoeste – Brasília/DF – CEP 70680-900;

114) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Pernambuco, **Renato Cunha**, no endereço: Rua Cais da Alfândega, 130 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-100;

115) Ao Ilmo. Sr. Superintendente Estadual em Pernambuco do Banco do Brasil, **Maércio Maurício Soares**, no endereço: Av. Rio Branco, 240 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-310;

116) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar, no Estado de Pernambuco (SINDICAPE), **Gerson Carneiro Leão**, no endereço: Rua Graziela, 50 – Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51170-480;

117) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP), **Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima**, no endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2028 – Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51180-001;

118) A Exma. Sra. Secretária Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Lúcia Melo**, no endereço: Rua Vital de Oliveira, 32 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-370;

119) Ao Exmo. Sr. Secret

enfim, provocadas pelas diversificadas atividades antrópicas. É preciso que se tenha a consciência da exploração cuidadosa e sustentável, que deve ser vista tanto como uma condição vital como uma forma de ultrapassar a crise da água, sempre observando a legislação específica que existe no estado, para o controle dos mananciais hídricos subterrâneos.

e) Quais as metas e locais para as construções de novas barragens, barreiros e açudes e previsões pluviométricas para abastecer esses equipamentos?

f) Como estão as obras: das barragens de Serro Azul, Igarapeba na Mata Sul e Barra de Guabiraba, de Gatos e de Panelas no Agreste; do Canal do Sertão, Ramal de Entremontes, Projeto Terra Nova, Serra Negra, Ramal do Agreste, Projeto Ibimirim, entre outras?

g) Tratar sobre a Transposição do Rio São Francisco e situação atual do nível de sua bacia.

h) Como avançar com o programa Chapéu de Palha atendendo o máximo dos pernambucanos? Como o programa Chapéu de Palha da Fruticultura Irrigada deve ser viabilizado para outros municípios além dos sete que compõem o Vale do São Francisco, por sua excelente característica de inclusão social.

i) Quais as metas para avançar no estado com os programas Água Doce (PAD) e Água para Todos; bem como o programa de Cisternas, indicando o número das entregas e previsões de novas instalações? Que são programas do Governo Federal.

j) Em relação à redução das reservas ou escassez de água, será oportuno discutir como as questões das mudanças climáticas, expectativas pluviométricas, poluição, desmatamento, consumo inconsciente e perdas, afetam o semiárido e outras regiões, para fomentar uma conscientização de todos.

k) Enquanto as ações sustentáveis não atendem a totalidade da população que sofre com a seca, como a distribuição de água por carros-pipa, que oficialmente é realizada pelo estado e Exército Brasileiro, prevê a continuidade e ampliação para chegar mais rápido aos sertanejos mais necessitados desse precioso líquido?

l) Qual programa pode chegar aos pecuaristas para recomposição dos rebanhos perdidos com a estiagem e melhoramento genético? E de produção e fomento à alimentação animal, sobretudo incentivando a produção em áreas irrigadas no estado? m) Qual programa de captação de água e aproveitamento hidroagrícola em aluviões existe? E se tem algum levantamento realizado no estado, seja por entidade estadual ou federal?

n) Quais linhas de créditos emergenciais existem para atender os produtores rurais, criadas pelo Governo Federal, e tratar a respeito de possíveis renegociações de dívidas rurais?

o) Como podemos intensificar o reflorestamento das matas ciliares e que programas existem no âmbito do poder público? A mata ciliar é a vegetação que protege as margens dos rios, lagos, minas nascentes e outros corpos de água, também tem a função de reduzir a força direta das chuvas nas margens dos rios evitando erosão e impedindo que detritos naturais e até lixo das enxurradas atinjam os rios, reduzindo o assoreamento e poluição. É preciso um intenso trabalho de conscientização visando a proteção e recuperação das matas ciliares, como o caso do Rio Utiंगा, em Igarassu, na Região Metropolitana do Recife (RMR), que vem sendo destruída, até por ocupação irregular de suas margens. Segundo dados do SOS Mata Atlântica e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) Pernambuco está entre os estados que mais devastam o Bioma Mata Atlântica, contribuindo intensamente para a crise hídrica.

Enfim, pretendemos contribuir com o planejamento e metas para beneficiar toda população, além de auxiliar na criação de políticas públicas para fortalecer os agricultores e pecuaristas, propondo responder todos os quesitos possíveis que envolva a temática da água e questões interligadas e/ou transversais, com suas ações, ideias, inovações, tecnologias, pesquisas, programas, projetos, legislações, entre outras opções.

Ao discutir com especialistas, organizações públicas e privadas, além da sociedade civil organizada, onde cada participante poderá apresentar sua experiência e conhecimento de um modo geral sobre o contexto do tema abordado, enriquecerá o debate ao compartilhar com os demais. Assim, teremos a oportunidade de identificar e registrar as dificuldades, prioridades e fortes demandas para direcionar ou reformular as ações de forma mais conjunta, planejada e efetiva. Sabendo que os desafios são inúmeros e muito já foi realizado, mas é essencial investir mais e melhor em cadeias produtivas sustentáveis, melhorando o seu nível tecnológico e aumentando a sua competitividade, buscando servir a população de forma mais equânime das nossas reservas hídricas. Como um dos pontos interligados ou transversais, consideramos que é necessário ampliar e valorizar todas as questões que envolvam a preservação do meio ambiente, a exemplo do Plano Estadual dos Resíduos Sólidos, envolvendo a participação de todos os atores públicos do estado e municípios (Executivo, Legislativo e Judiciário) na criação de programas socioambientais próprios ou nos moldes do Programa A3P (Agenda Ambiental da Administração Pública), do Ministério do Meio Ambiente. E é importante a conscientização de que esses atores públicos darão exemplo à sociedade civil de como tratar os resíduos produzidos com o consumo na máquina pública e, consequentemente, ao preservar o meio ambiente contra agentes poluidores e suas consequências nocivas, com a destinação correta desses resíduos, estaremos protegendo os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de Pernambuco.

Vamos analisar a viabilidade de criar o Pacto das Águas no estado, integrando as diretrizes em todos os níveis de governo, formando uma força tarefa de combate à crise hídrica, para promover mais planejamentos e ações sobre os temas diretos e transversais, como: bacias hidrográficas, mudanças climáticas, gestão dos recursos hídricos, gestão de resíduos sólidos, gestão do saneamento básico, reuso e captação de águas pluviais, educação ambiental e biodiversidade, entre outras. Promover fóruns municipais na preparação de um grande fórum estadual, inclusive para apresentar propostas ao Governo Federal. Implementar e consolidar a valorização socioambiental e o manejo sustentável dos recursos naturais visando sua total preservação para as gerações presente e futura. Incentivar a geração e/ou elevação da renda familiar per capita da população em situação de extrema pobreza, incluindo-se os agricultores e pecuaristas familiares, criando oportunidades por meio de ações de inclusão produtiva, até incentivando o empreendedorismo com capacitação e treinamento, como exemplo, através dos programas do IPA, que estimulam o processamento da produção agrícola para agregar valor a receita dos agricultores e melhorar a autoestima dos mesmos, com padrões inovadores e sustentáveis, além de promover os festivais da produção in natura e processada. É preciso investir mais em infraestrutura e logística de abastecimento de água, para viabilizar a irrigação e a eficácia do Programa Terra Fronta, com aração e distribuição de sementes, para um plantio diversificado, integrado, sustentável e orgânico, bem como fortalecer o monitoramento e fiscalização do mau uso dos recursos hídricos.

Nos centros urbanos, com a experiência adquirida na crise hídrica vivenciada no semiárido, deve servir de exemplo para

implementar ações de uma melhor distribuição e bom uso da água, sabendo-se que a seca já avança nas áreas urbanas causando falta de água potável, com racionamento sendo uma realidade. Até as reservas subterrâneas estão comprometidas porque as cidades estão cada vez mais impermeabilizadas e a reposição não acompanha o ritmo da explotação. Outra questão a ser considerada é a subsidiência, que é o afundamento do solo quando corpos de água subterrâneos são explorados em demasia. Como já foi amplamente divulgado sobre a previsão de subsidiência em alguns bairros recifenses, ocasionando a suspensão de novas perfurações de poços nas áreas com superexploração.

Finalmente, também podemos buscar exemplos em outras áreas do Brasil e ou em outros países, como a recente crise hídrica que atravessa o Sudeste brasileiro. Que há sinais de que a perda da cobertura florestal no Norte esteja alterando o regime de chuvas e contribuindo para a seca no Sudeste. Com o desmatamento, reduzem-se as formações dos chamados “rios voadores”, criados pela evapotranspiração da floresta e prejudica a exportação de umidade da Amazônia para o Centro, Sudeste e Sul do país, que também é irrigado pluviometricamente por este processo. Pode-se avaliar as ações governamentais que estão sendo empregadas em São Paulo, com medidas de diminuição das perdas de água pela redução da pressão e constante fiscalização de vazamentos, além de promover o uso consciente desse precioso líquido. Temos também o exemplo de Nova York, nos Estados Unidos, que vem superando o abastecimento de água com obras sustentáveis e ações que já surtem efeitos positivos. Podemos adotar o exemplo Tóquio, no Japão, que está substituindo a tubulação antiga por canos novos de material resistente, feito de ferro fundido dúctil e ligado com junção adaptável as possíveis oscilações do terreno, além de manterem uma constante fiscalização para reduzir os índices de vazamentos, chegando a ser o mais baixo do mundo, somente com 2%. Podemos verificar como a Nova Zelândia está enfrentando a estiagem que o país vem atravessando. Como uma opção de produzir água doce, verificar a viabilidade de expandir o processo de dessalinização da água do mar, que já é uma realidade no Brasil através do sistema existente no arquipélago de Fernando de Noronha, localizado a 545 km do Recife, sendo o maior sistema no Brasil para transformar água do mar em água potável. Sabendo-se também que no Sertão a água captada de um poço passa pelo dessalinizador que a torna potável. Assim como ocorre em Israel que vem superando a escassez de água doce, utilizando usinas de dessalinizações, como a do norte da cidade de Hadera, considerada a maior dessalinizadora por osmose reversa do mundo, capturando água do Mar Mediterrâneo. Ou como a China está operacionalizando a Transposição de Água do Sul ao Norte, através da hidrelétrica Três Gargantas, com milhares de quilômetros de extensão. Por outro lado, recentemente, segundo veiculado no sítio do G1, a “Superintendência Regional do Serviço Geológico do Brasil (CPRM) informou que é possível levar água do Rio Amazonas - um dos maiores do mundo - para São Paulo e outros estados que sofrem com falta de água no Brasil. Especialista diz que 1% da vazão do rio daria para abastecer Nordeste e Sudeste do país” \* (\*Fonte: http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2015/02/1-da-vazao-do-amazonas-eliminaria-falta-de-agua-no-ne-e-se-diz-cprm.html). Por outro lado, na fonte acima citada, diz que não é o caso de se pensar em soluções drásticas. “O Sudeste tem água suficiente de modo geral, mas é preciso uma administração mais moderna desse recurso valioso, uma gestão mais eficiente, cuidar da qualidade da água e também a recomposição da vegetação das bacias de captação de água”. Observem que algumas dessas medidas drásticas ocorrem por conta da má distribuição das reservas mundiais de água doce ou por escassez mesmo. Entretanto, no Brasil, conforme mencionado no início deste documento, temos áreas com abundância e áreas com escassez, a exemplo da Mata Sul de Pernambuco, com suas famosas cachoeiras, bicas e córregos naturais.

Ante ao exposto, propomos a realização da Audiência Pública acima descrita, inclusive considerando a passagem do Dia Mundial da Água, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres Pares na sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2015.**

<b>Miguel Coelho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 143/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1869/2014, de 17/03/2014 da 17ª Legislatura, que obriga restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres a contratarem nutricionista como responsável técnico pelo cardápio e refeições oferecidas.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Projeto de Lei Ordinária nº 1869/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída.

O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para que possamos garantir uma melhor qualidade na alimentação, mediante a obrigatoriedade de restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres contratarem nutricionista como responsável técnico pelo cardápio e refeições oferecidas. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

**DEFERIDO**

## Requerimento N° 144/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2016/2014, de 20/05/2014 da 17ª Legislatura, que garante a gratuidade na retirada da 2ª (segunda) via de documentos pessoais em caso de roubo e furto, mediante apresentação de boletim de ocorrência policial.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Projeto de Lei Ordinária nº 2016/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para que possamos garantir a gratuidade na retirada da 2ª (segunda) via de documentos pessoais em caso de roubo e furto, mediante apresentação de boletim de ocorrência policial. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

**DEFERIDO**

## Requerimento N° 145/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2112/2014, de 05/08/2014 da 17ª Legislatura, que declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Novas de Paz (AENPAZ).

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Projeto de Lei Ordinária nº 2112/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída.

O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para que possamos declarar de Utilidade Pública a Associação Evangélica Novas de Paz (AENPAZ), cuja documentação se encontra regularizada na 1ª Comissão da ALEPE.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

**DEFERIDO**

## Requerimento N° 146/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2151/2014, de 17/11/2014 da 17ª Legislatura, que torna obrigatória a divulgação do serviço Ligue 132, do Governo Federal, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, bem como delegacias de polícia e centros de atendimento social, no Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Projeto de Lei Ordinária nº 2151/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída.

O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para que possamos tornar obrigatória a divulgação do serviço Ligue 132, do Governo Federal, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, bem como delegacias de polícia e centros de atendimento social, no Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

**DEFERIDO**

## Requerimento N° 147/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2014, de 19/11/2014 da 17ª Legislatura, que obriga os estabelecimentos comerciais que especifica para indicarem nos cardápios os alimentos que contenham alta concentração de sódio, e dá outras providências.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2014, de minha autoria, foi arquivado na 17ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída.

O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para que os estabelecimentos comerciais que especifica possam começar a indicar nos cardápios, os alimentos que contenham alta concentração de sódio.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2015.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

**DEFERIDO**

# Ata de Comissão

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, a Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, reuniu-se às treze horas no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e sob a presidência do Deputado Lula Cabral, de acordo com o artigo 117 do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Presentes os Deputados Eduino Brito, Júlio Cavalcanti, Marcantônio Dourado e Priscila Krause, Membros titulares e Augusto Cesar, Membro Suplente. Havendo quórum regimental o Deputado Lula Cabral iniciou a reunião e passou a presidência dos trabalhos para a Deputada Priscila Krause, que informou a indicação do Deputado Lula Cabral para

presidente e o Deputado Marcantônio Dourado para vice-presidente, os quais foram eleitos por unanimidade dos presentes. Em seguida a Deputada Priscila Krause devolveu a presidência da reunião ao presidente eleito, que agradeceu a presença de todos e o apoio a ele dispensado. O presidente informou que pretende dar uma dinâmica à Comissão, interagindo com as principais universidades existentes no Estado de Pernambuco e com o porto digital, com o objetivo de contribuir com a melhoria contínua das ciências e do avanço tecnológico em benefício da nossa sociedade. Informou ainda que as reuniões ordinárias serão realizadas, sempre que houver demanda como, por exemplo, projetos de lei para serem distribuídos para relatores ou para serem analisados e votados no seio da Comissão.

<b>Deputado Lula Cabral</b>
<b>Presidente</b>
<b>Deputado Marcantônio Dourado</b>
<b>Vice-Presidente</b>
<b>Membros Titulares</b>
<b>Deputado Eduino Brito</b>
<b>Deputado Júlio Cavalcanti</b>
<b>Deputada Priscila Krause</b>
<b>Membro Suplente</b>
<b>Deputado Augusto César</b>

## Portarias

## PORTARIA Nº 14/15

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 559456/2015, laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional e Parecer da Procuradoria Geral nº 0015/2015,

**RESOLVE:** Conceder a **JULIANA SALAZAR PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 504, do Quadro de PESSOAL Permanente deste Poder, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a partir de 29 de dezembro de 2014, nos termos do Art.109, inciso IV, da Lei nº 6.123/68.

**Sala Austro Costa, 24 de fevereiro de 2015.**

<b>MARCELO CABRAL E SILVA</b>
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 15/15

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº019/2015, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, **Deputado Aluísio Lessa**, **RESOLVE:** lotar naquela Comissão Permanente, o servidor **JAIR JUSTINO PEREIRA**, matrícula nº 285, do Quadro de PESSOAL Permanente deste Poder, a partir de 1º de março do corrente ano.

**Sala Austro Costa, 24 de fevereiro de 2015.**

<b>MARCELO CABRAL E SILVA</b>
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 16/15

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2015, do Deputado **Romário Dias**, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **ISABEL FERREIRA DE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 19313, ora a disposição deste Poder.

**Sala Austro Costa, 24 de fevereiro de 2015.**

<b>MARCELO CABRAL E SILVA</b>
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 17/15

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 38/2015, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado **Guilherme Uchoa**, **RESOLVE:** fazer retornar a EMLURB, a servidora **AURENIZE LUCIANO DA SILVA**, matrícula nº 3.454-1.

**Sala Austro Costa, 24 de fevereiro de 2015.**

<b>MARCELO CABRAL E SILVA</b>
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 18/15

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 39/2015, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado **Guilherme Uchoa**, **RESOLVE:** fazer retornar a Prefeitura da cidade do Recife, a servidora **MARIA LUIZA LUCENA PORTO**, matrícula nº 32241-9.

**Sala Austro Costa, 24 de fevereiro de 2015.**

<b>MARCELO CABRAL E SILVA</b>
Superintendente Geral

# ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

Biênio: 1º DE FEV/2015 A 31 DE JAN/2017 DA 18ª LEGISLATURA

### MESA DIRETORA:

Deputado <b>Guilherme Uchôa</b>	-	<b>Presidente</b>
Deputado <b>Augusto César</b>	-	<b>1º Vice-Presidente</b>
Deputado <b>Pastor Cleiton Collins</b>	-	<b>2º Vice-Presidente</b>
Deputado <b>Diogo Moraes</b>	-	<b>1º Secretário</b>
Deputado <b>Vinicius Labanca</b>	-	<b>2º Secretário</b>
Deputado <b>Romário Dias</b>	-	<b>3º Secretário</b>
Deputado <b>Eriberto Medeiros</b>	-	<b>4º Secretário</b>
Deputado <b>André Ferreira</b>	-	<b>1º Suplente</b>
Deputado <b>Rogério Leão</b>	-	<b>2º Suplente</b>
Deputado <b>Beto Accioly</b>	-	<b>3º Suplente</b>
Deputado <b>Adalto Santos</b>	-	<b>4º Suplente</b>

### COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

#### GOVERNO

Deputado Waldemar Borges	-	Líder
Deputado Lucas Ramos	-	Vice-Líder
Deputado Tony Gel	-	Vice-Líder

#### OPOSIÇÃO

Deputado Silvio Costa Filho	-	Líder
Deputado Álvaro Porto	-	Vice-Líder
Deputada Teresa Leitão	-	Vice-Líder

#### PSB (15 membros)

Deputado Aglailson Júnior	-	Líder
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	2º Vice-Líder

#### PTB (06 membros)

Deputado Júlio Cavalcanti	-	Líder
Deputado José Humberto Cavalcanti	-	1º Vice-Líder
Deputado	-	2º Vice-Líder

#### Bloco parlamentar - PSD/SD/PTC (05 membros)

Deputado Claudiano Martins Filho	-	Líder
Deputado Professor Lupércio	-	Vice-Líder
Deputado Antônio Moraes	-	Vice-Líder

#### PP (04 membros)

Deputado Everaldo Cabral	-	Líder
Deputado Dr. Valdi	-	Vice-Líder

#### PT (03 membros)

Deputado Manoel Santos	-	Líder
Deputado Odacy Amorim	-	Vice-Líder

#### PMDB (03 membros)

Deputado Ricardo Costa	-	Líder
Deputado André Ferreira	-	Vice-Líder

#### PR (02 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
---------------------------	---	-------

#### PDT (02 membros)

Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder
-----------------------------	---	-------

#### PSD (02 membros)

Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder
-------------------------	---	-------

#### DEM (01 membro)

Deputada Priscila Krause	-	Líder
--------------------------	---	-------

#### PRB (01 membro)

Deputado Bispo Ossesio Silva	-	Líder
------------------------------	---	-------

#### PSL (01 membro)

Deputada Socorro Pimentel	-	Líder
---------------------------	---	-------

#### PSOL (01 membro)

Deputado Edilson Silva	-	Líder
------------------------	---	-------

#### PHS (01 membro)

Deputado Eduino Brito	-	Líder
-----------------------	---	-------

#### PROS (01 membro)

Deputado Joel da Harpa	-	Líder
------------------------	---	-------

#### PRP (01 membro)

Deputado João Eudes	-	Líder
---------------------	---	-------

### COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

#### 1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

<b>TITULARES:</b>	<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADA RAQUEL LYRA	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB
DEPUTADO RICARDO COSTA	PMDB
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	PTB
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	PTB
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT
DEPUTADO TONY GEL	PMDB

#### SUPLENTES:

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO MANOEL SANTOS
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADA SIMONE SANTANA
DEPUTADO WALDEMAR BORGES
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

#### 2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

#### TITULARES:

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

#### SUPLENTES:

DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO VINICIUS LABANCA
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

#### 3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### TITULARES:

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO LULA CABRAL
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO

#### SUPLENTES:

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADA TERESA LEITÃO

#### 4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

#### TITULARES:

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADO JOÃO EUDES
DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE

#### SUPLENTES:

DEPUTADO ÁLVARO PORTO
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO EVERALDO CABRAL
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI

#### 5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

#### TITULARES:

DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO EDILSON SILVA

#### SUPLENTES:

DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
DEPUTADA RAQUEL LYRA
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

#### 6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER

#### TITULARES:

DEPUTADO BETO ACCIOLY
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

#### SUPLENTES:

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADO TONY GEL
DEPUTADO VINICIUS LABANCA

#### 7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE

#### TITULARES:

DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADA RAQUEL LYRA

#### SUPLENTES:

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

#### 8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

#### TITULARES:

DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO MANOEL SANTOS

#### PARTIDO:

PSB	DEPUTADO ÁLVARO PORTO	PTB
PSDB	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSB
PTB	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD

#### SUPLENTES:

PT	DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PARTIDO:
PP	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PSB
PDT	DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PR
PSB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PSD
PSB	DEPUTADO ODACY AMORIM	PTB
PP		PT

#### 9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### TITULARES:

DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADO DR. VALDI
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
DEPUTADA SIMONE SANTANA
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

#### SUPLENTES:

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO LULA CABRAL
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

#### 10ª COMISSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

#### TITULARES:

DEPUTADO LULA CABRAL
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE

#### SUPLENTES:

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
DEPUTADO VINICIUS LABANCA

#### 11ª COMISSÃO: CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

#### TITULARES:

DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

#### SUPLENTES:

DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

#### 12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

#### TITULARES:

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO ÁLVARO PORTO
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS

#### SUPLENTES:

DEPUTADO JOÃO EUDES
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
DEPUTADA SIMONE SANTANA

#### 13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS

#### TITULARES:

DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO BETO ACCIOLY
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO

#### SUPLENTES:

DEPUTADO ÁLVARO PORTO
DEPUTADO JOÃO EUDES
DEPUTADO MIGUEL COELHO
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO VINICIUS LABANCA

#### 14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

#### TITULARES:

DEPUTADA SIMONE SANTANA
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE
DEPUTADA RAQUEL LYRA
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA TERESA LEITÃO

#### SUPLENTES:

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

#### 16ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL

#### TITULARES:

DEPUTADO FRANCISMAR PONTES
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
DEPUTADO EVERALDO CABRAL
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

#### SUPLENTES:

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO DR. VALDI
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO MANOEL SANTOS

#### PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE
PT - VICE-PRESIDENTE

#### PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE
PT - VICE-PRESIDENTE

#### PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE
PT - VICE-PRESIDENTE

#### PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE
PT - VICE-PRESIDENTE

#### PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE
PT - VICE-PRESIDENTE